ANNO XXXVI. NUMERO 70. SABBADO 24 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa,
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa.
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 51 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. José Esposo de N. Senhora.
20 Terça. S. Martinho Domiense arc.
21 Quarta. S. Bento ab. fundador; S. Berillo b.
22 Quinta. S. Emygdeo b. m.; S. Benvenuto b.
23 Sexta. Comm. da Paixão de Jesus Christo.
24 Sabado. Instituição do SS. Sacramento.
25 Domingo, da Paixão ou de Lazaro.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PARAHIBA
20 de março de 1860.

No dia 8 do corrente, pelas 5 horas da tarde, teve lugar nesta cidade um acto que se prende a visita que fez á esta provincia Sua Magestade o Imperador. Foi o baptisado de um menor.

Durante os dias que esteve entre nós Sua Magestade, Maria da Penha de França Guilhermina supplicou-lhe a graça de ser padrinho de um seu filho.

Maria é uma mulher pobre, que não avulta na sociedade, e seu filho é de nascimento illegitimo. O pedido foi attendido, e a promessa está cumprida.

Sua Magestade foi representado pelo Exm. presidente da provincia como seu procurador. Assistio ao acto, como madrinha, a Exm.ª Sr.ª D. Mauricia, filha do Exm. Sr Dr. Ambrosio.

O menor tem 12 annos de idade, e chama-se Manoel.

Foi o vigario da freguezia o sacerdote que administrou o sacramento.

O acto foi revestido de toda a solemnidade em homenagem a augusta personagem que nelle figurava.

Estiveram presentes os chefes das repartições, officiaes da guarda nacional, da tropa de linha, e do corpo de policia.

Foi publicado um regulamento confeccionado pela presidencia da provincia sobre a instrucção publica. Entende com a instrucção primaria e secundaria, tanto publica como particular. Foram adoptados em geral sobre este assumpto os principios que nessa provincia regem o ensino. A doutrina é sã e tem em seu apoio a experiencia da côrte e de outros lugares. Se houver necessidade de modificações, o tempo e a pratica as irão indicando.

A parte do regulamonto que se refere á instrucção secundaria, não pode por ora ter execução. E' preciso ainda preparar certas condições indispensaveis para ser proficuo o cumprimento de suas disposições.

O regulamento contém uma autorisação dada a presidencia da provincia para aposentar os professores, que tiverem mal servido, e se mostrarem incapazes de continuar no magisterio com proveito delle. Esta disposição durará por um anno.

Ja começou a execução do regulamento no que diz respeito a instrucção primaria.

Foi nomeado director da instrucção publica o padre Ignacio de Souza Rolin. Não preciso de tratar do merecimento desta nomeação. O padre Rolin é bem conhecido nessa provincia.

Ha motivos para suppor-se que não aceitará o lugar para que é convidado. Por ora esta questão não está decidida, e o presidente que fez a nomeação é porque conta que o padre Rolin se prestará a servir.

Em quanto não chega o director nomeado acha-se encarregado interinamente do cargo o professor do lyceu Maurique Victor de Lima.

Estão aposentados os professores de instrucção primaria desta cidade Estevão Coelho de Mello e Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, o de Bananeiras, Gregorio Magno Borges da Fonseca.

Foram tambem aposentadas as professoras D. Maria das Neves Manoella de Mello, e D. Hermelinda Maria da Conceição Souza, aquella da capital e esta do Catolé do Rocha.

Vou referir-lhe o que de mais importante consta das participações policiaes relativas a todo o mez de fevereiro ultimo.

Na Independencia estando a dormir Manoel Vicente em uma casa aberta foi ahi assassinado a tiro e cacetadas por Marcolino José Antonio e Sergio José do Nascimento; os delinquentes evadiram-se.

Francisco Soares de Siqueira morador na Independencia, encontrando sua mulher a conversar com Joaquim Fabricio deu-lhe um tiro, que felizmente não o offendeu. O delinquente foi preso.

Em Campina Grande Francisco das Chagas Bastos ferio gravemente com um tiro a menor de nome Maria. Este successo foi casual.

Na Independencia Palmiro José da Rocha roubou a Fortunato Ferreira da Costa. O delinquente foi preso.

No Brejo de Areia fugiram os presos sentenciados Manoel Joaquim e José Barroso, que estavam empregados em trabalhos publicos. Por este facto foram presos o carcereiro e 7 guardas.

Na Independencia João Alves Pereira Lima em disputa com um inspector de quarteirão deu-lhe uma bofetada. Foi logo preso para ser devidamente punido.

Na Independencia Severiano de tal e seus filhos surraram a duas mulheres de nome Joanna e Maria. Foram processados.

Nesta cidade José Freire da Silva e Manoel Joaquim Mendes feriram a Fructuoso Pereira dos Santos. Foram ambos presos.

Foram mais capturados os criminosos seguintes:

Joaquim José do Couto, criminoso de homicidio.
Antonio Octaviano de Siqueira, criminoso de homicidio nessa provincia.
Alexandre José da Silva, criminoso de homicidio.
Luiz Caborge, criminoso de dous homicidios, sendo um no Rio Grande do Norte.
Virginio Tolentino da Silva, pronunciado por homicidio.
Serapião Gomes dos Santos, criminoso de tentativa de homicidio.
José Mathias, criminoso de ferimento.
Martinho Francisco de Almeida, criminoso de ferimento.
Manoel de Mendonça, réo de ferimento.
Jeronymo José Matto, pronunciado por ferimento grave.
Manoel Fernandes, pronunciado por ferimento grave.
José Ribeiro, pronunciado por ferimento.
Francisco Pereira de Azevedo, criminoso de ferimento.
Hermenegildo Pereira dos Santos, criminoso de roubo.
Manoel Rodrigues Correia, criminoso de tentativa de reduzir a escravidão pessoa livre.
Bernardino Gomes da Silva, pronunciado por crime de furto.
Jenuino Gomes da Silva, pronunciado por crime de furto.
José Gomes da Silva, por fuga de presos.
Roberto Carneiro da Silva, por fuga de presos.
Thomaz da Silva Barros, por fuga de presos.
José Cypriano, por fuga de presos.
Martinho Ferreira da Cesta, por fuga de presos.
Antonio José da Silva, desertor.
Manoel Francisco da Trindade, desertor.
Manoel Gonçalves Evangelista, desertor.
Manoel Antonio da Silva, desertor.
Manoel Joaquim, desertor.
Manoel da Penha, desertor.
José Gomes Jardim, desertor.

Estes dados correspondem aos que lhe noticiei ultimamente. São a continuação dos resultados que nos ultimos annos teem conseguido as autoridades policiaes.

Este trabalho merece attenção e tanto mais importante é, quanto são bem conhecidos os mingoados recursos, de que dispõe a policia para bem cumprir seus deveres.

Colligi de documentos officiaes, que correm impressos e de outras fontes, as informações que passo a dar sobre os crimes commettidos nesta provincia nos cinco annos ultimos, e sobre os criminosos que foram capturados no mesmo tempo.

Em 1859, segundo as participações officiaes praticaram-se 81 crimes, os quaes se distinguem do modo seguinte:

23 homicidios.
4 tentativas de homicidio.
35 ferimentos e offensas phisicas.
1 resistencia.
8 roubos.
7 fugas e tiradas de preso.
1 crime contra o livre exercicio de poderes politicos.
2 damnos.
—
81

Contam-se entre os homicidios, um praticado em um criminoso que resistio a ordem de prisão que contra elle se expedio, e tres que se dizem casuaes.

No mesmo anno de 1859 foram capturados 289 criminosos. As especies mais importantes são as seguintes:

66 por homicidios.
61 por ferimentos e offensas phisicas.
11 por crime de roubo.
45 por furto.
8 por fuga e tirada de presos.
6 por crime contra a liberdade individual.
30 por deserção.

Os criminosos capturados de 1855 a 1858 dão o seguinte quadro:

Foram presos em 1855 315, 1856 191, 1857 285, 1858 229.

As especies mais importantes são as seguintes:

Por homicinio em 1855 207, 1856 65, 1857 85, 1858 59.
Por tentativa de homicidio em 1855 11, 1856 11, 1857 16.
Por ferimentos e offensas phisicas em 1855 20, 1856 36, 1857 52, 1858 54.
Por crime de roubo em 1855 8, 1856 7, 1857 15, 1858 10.
Por furto em 1855 23, 1856 14, 1857 12, 1858 30.
Por fuga de presos em 1855 16, 1856 4, 1857 16, 1858 3.
Crime contra a liberdade individual em 1855 5, 1857 1, 1858 5.
Por deserção em 1855 25, 1856 20, 1857 30, 1858 24.

Os crimes commettidos de 1855 a 1858 dão os seguintes resultados:

Homicidios em 1855 32, 1856 16, 1857 22, 1858 27.
Tentativas de homicidios em 1855 1, 1856 9, 1857 6, 1858 2.
Ferimentos e offensas phisizas em 1855 40, 1856 38, 1857 60, 1858 32.
Resistencia em 1855 2, 1857 2.
Roubo em 1856 6, 1857 2, 1858 2.
Tentativa de roubos em 1856 2, 1857 2, 1858 1.
Aborto em 1857 1.
Fugas e tiradas de presos em 1855 3, 1857 11, 1858 9.
Por tentativa do mesmo crime em 1855 2, 1858 2.
Rapto em 1856 2, 1857 1, 1858 2
Tentativa do mesmo crime em 1858 2.
Crime contra a liberdade individual em 1857 1.
Moeda falsa em 1858 2.
Estupro em 1857 4.
Furto em 1856 1, 1858 1.
Ameaças em 1858 3.
Tumulto em 1856 1.

Os algarismos que se contém no quadro dos criminosos presos no quinquenio ultimo, não são imaginarios. Com a estatistica dos julgamentos criminaes poderia provar plenamente sua veracidade, se os dados que ha sobre esta especie fossem completos. Os juizes não remettem com pontualidade os mappas criminaes. Entretanto o que encontrei é sufficiente para convencer que são trazidos todos os annos aos tribunaes criminaes muitos réos.

Eis o que consta dos mappas dos julgamentos do jury no quinquenio de 1855 a 1859.

De 1855 á 1859 foram submettidos ao jury os seguintes processos;

Processos, de 1855 160, 1856 77, 1857 113, 1858 115, 1859 165.

Os processos eram relativos ao seguinte numero de criminosos:

Em 1855 170, 1856 87, 1857 135, 1858 157, 1859 206.

Os crimes commettidos são, 1855 178, 1856 87, 1857 135, 1858 169, 1859 203.

Os crimes são:

Publicos, 1855 9, 1856 7, 1857 10, 1858 2, 1859 2.
Particulares, 1855 160, 1856 72, 1857 121, 1858 134, 1859 174.
Policiaes, 1855 9, 1856 8, 1857 4, 1858 33, 1859 27.

Os crimes publicos são os seguintes:

Resistencia, 1855 2, 1856 2, 1857 1.
Fuga de presos, 1855 7, 1856 5, 1857 9, 1858 2, 1859 2.

Nos crimes particulares contam os segnintes:

Homicidios, 1955 85, 1856 42, 1857 56, 1858 46, 1859 48.
Ferimentos e offensas fisicas, 1855 51, 1856 20, 1857 53, 1858 56, 1859 79.
Furtos, 1855 15, 1856 2, 1857 7, 1858 8, 1859 11.
Roubos, 1855 6, 1856 3, 1857 1, 5858 8, 1859 7.
Ameaça, 1855 1.
Estellionato, 1855 1, 1856 2, 1857 1, 1858 2, 1859 1.
Crime contra a liderde individual 1855 1, 1859 6.
Estupro, 1856 1, 1857 1, 1858 1.
Calumnia, 1856 1, 1858 1.
Aborto, 1 56 1, 1859 1.
Ameaças, 1857 2, 1858 4, 1859 4.
Rapto, 1858 6, 1859 2.
Polygamia, 1858 1.
Dammo 1858 1, 1859 15.

Os crimes policiaes são:

Uso d'armas defezas, 1855 9, 1856 8, 1857 2, 1858 19, 1859 27.
Ajuntamentos illicitos, 1857 2, 1858 14.

Dos réos são:

Autores, 1855 129, 1856 79, 1857 118, 1858 141, 1859 191.
For simples tentativa, 1855 16, 1856 4, 1857 11, 1858 3, 1859 5.
Cumplices 1855, 25, 1856 4, 1857 6, 1858 13 1859 10.

Houveram.

Condemnações, 1855 103, 1856 39, 1857 86, 1858 112, 1859 165.
Absolvições, 1855 79, 1856 54, 1857 74, 1858 80, 1859 102.

Os algarismos, que ficam apontados desenham perfeitamente a nossa situação em relação a segurança particular, e repressão do crime. Dispensam commentarios, que pouco acrescentariam a linguagem das cifras.

Não pude ainda conseguir as informações necessarias para apresentar o quadro da receita da provincia nos cinco exercicios ultimos. Encontro difficuldades neste trabalho, porque não quero ser conhecido dos chefes das repartições fiscaes.

Acerca do mez de fevereiro proximo passado tenho as seguintes notas:

Alfandega e mesa do consulado.	26.034$001
Consulado provincial	18:008$329

Melhorou a situação má do alto sertão, de que lhe dei noticia, ha pouco Tenho cartas datadas do 1º do corrente, em que me affirmaram, que o inverno cahia. Já ha muita chuva. Estão salvos os nossos fazendeiros, e por isso lhes dou os devidos parabens.

Adeus.

=====

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Assembléa provincial, depois de conceder permissão ao Sr Lucena, para seguir para o termo de Ouricury, occupou-se da continuação do projecto de força policial, sobre a qual oraram os Srs. Rufino e Brandão, ficando ainda addiado para a sessão de hoje.

A ordem dodia é a mesma do anterior e mais a 1ª. discusão do projecto n. 17 deste anno que crea duas cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, na comarca de Goianna.

PERNAMBUCO.

Assembléa Legislativa provincial.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio-dia, feita a chamada e achando-se presentes 22 senhores deputados, abre-se a sessão. Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

« A assembléa legislativa provincial resolve:

Um officio ao Exm. Sr. presidente da provincia remettendo para ser presente a assembléa o acto de 17 do corrente, abrindo um credito nos termos do art. 30 da lei provencial n. 473 de 5 de março do anno passado.—A commissão de orçamento provincial.

Idem ao mesmo, com as contas e orçamento da camara municipal de Nazareth.—A commissão de orçamento municipal

Um requerimento de D. Maria do Rosario de Oliveira Monteiro, professora publica de instrucção elementar do 1.º grão da freguezia do Limoeiro pedindo augmento da quantia que lhe é concedida para aluguer de casa.—A commissão de instrucção publica.

Outro de Pedro Leite de Albuquerque arrematante das obras publicas da villa do Buibue pedindo a esta assembléa uma indemnisação do prejuizo que teve da quantia de 4:167$ com a factura das mesmas obras.—A commissão de orçamento provincial.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que pelos trasmites respectivos, peça-se ao consulado geral com urgencia um mappa demonstrativo da exportação do assucar, do algodão, do couro, da aguardente, do alcool, e do mel dos tres ultimos exercicios de 56 á 57, de 57 á 58, e de 58 á 59; em que declarem-se as quantidades exportadas, as sommas do rendimento e dos volumes dos generos e diga-se expressamente, se os generos descriptos comprehendem ou não as beneficiadas de outras provincias.

Sala das sessões 21 de março de 1860.—*Ignacio de Barros.*

Requeiro que se peçam ao governo as informações seguintes:

1.º Em quanto montou o collecta do imposto de 20 por cento do consumo das aguardentes de producção nacional no ultimo anno em que fora arrecadada por administração, se existe em debito alguma quantia, qual sua importancia em réis; e bem assim copia do termo da arrematação deste imposto.

2.º Em quanto foram orçadas as obras da casa de detenção, quanto se ha gasto até o ultimo de dezembro proximo passado e a avaliação estimada do quanto será preciso dispender-se para acabamento do raio em construcção.

Sala das sessões em 21 de março de 1860.—*Coelho Ciatra.*

São lidos, julgados objecto de deliberação emendas e imprimir os seguintes projectos.

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 12 deste anno que diz:

A commissão de fixação de força policial, tendo na devida consideração as razões expendidas pelo Exm. presidente da provincia em seu relatorio acerca da policia, é de parecer, que se adopte o seguinte projecto de lei:

Art. 1. A força policial para o anno financeiro de 1860 á 1861 constará de 500 praças do corpo de policia, e de 64 da companhia de pedestres, podendo ser elevada a 600 no caso de necessidade,

Art. 2. O presidente da provincia a destribuirá, como entender mais conveniente ao serviço.

Art. 3. O mesmo presidente da provincia fica autorisado a augmentar com cem réis diarios os vencimentos das praças de pret do corpo de policia, e a dar aos que se quizerem engajar por espaço de 4 annos a gratificação de 150$000 pagos em prestações de 5$000 mensaes, assim como a elevar a 2$000 diarios os vencimentos dos chefes da companhia de pedestres.

Art. 4. O major do corpo de policia perceberá mais 15$000 de gratificação, e o tenente secretario do mencionado corpo os mesmos vencimentos, que competirem aos officiaes de fileira de igual patente.

Art. 5. Fica o presidente da provincia autorisado a montar dez praças das que trata o art. 1, e a despender com a força policial até a quantia de 288:000$.

« Art. 6. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 12 de março de 1860. Henrique Pereira de Lucena.—José Antonio Lopes —José Joaquim do Rego Barros.

O Sr. Martins Pereira :—Meu fim Sr. Presidente, pedindo a palavra, não é com vistas de oppor-me ao projecto, é apenas para pedir explicações a nobre commissão de força, acerca da materia do projecto que se acha em discussão. Comparando as disposições do projecto que se discute com as disposições da lei n. 456, eu vejo que nesta se dava ampla faculdade ao governo para destribuir a força como intendesse mais conveniente aos interesses publicos, entretanto que no artigo que se discute, se vê que as attribuições concedidas ao governo, acham-se limitadas pela divisão previa da força em corpo de policia propriamente dito e em companhia de pedestres Essa divisão me parece inconveniente e defeituosa, porque pode muito bem ser que o governo julgue mais conveniente augmentar o numero de praças da companhia de pedestres se entender que em vista dos beneficios que essa força tem prestado ao serviço publico merece augmento. Não obstante essa commissão do art. 1, a commissão no art. 2 concede ao governo da provincia ampla faculdade para destribuir a força como entender mais conveniente ao serviço publico: são idéas inteiramente oppostas e eu não posso comprehender como no 1.º artigo se limitando a attribuição do presidente, no 2.º se lhe dá ampla faculdade para distribuir a força como entender. O governo pode julgar que o corpo de policia não deve continuar com a organisação que actualmente tem, mas na materia dos artigos subsequentes dá a commissão a entender, que essa organisação deve permanecer por essa que eleva os vencimentos do major e outros officiaes do corpo questão com que por ora me não quiz occupar. O projecto inda faz mais: crea um nucleo de uma compadhia de cavallaria, manda montar 10 praças.

Nota ainda que o numero da força policial é fixado em 564 praças em circumstancias ordinarias: elevando este numero a 600 praças em circumstancias extraordinarias: isto é, concede apenas a limitada faculdade de poder o governo augmentar o corpo de policia com 36 praças, em taes circumstancias.

São estas as observações que por fora tenho de offerecer a consideração da casa, reservando-me para de outra vez tomar a palavra e expender qual a minha opinião acerca do modo porque deve ser fixada e destribuida a força policial, se entender dever faze-la.

O Sr. Pereira de Lucena :—Sr. presidente, não tenho de fazer um discurso, apenas tenho de dar algumas explicações ao nobre deputado que acaba de me preceder e ellas são muito simples. O art. 1 do projecto de força policial, fixando o numero de praças necessario ao serviço publico não faz mais do que realisar um direito, que compete á assembléa provincial em virtude do acto addiccional; o art. 2, porém, dando ao presidente da provincia a faculdade de distribuir essas praças como julgar mais conveniente, ao serviço publico, não está em contraposição com o art. 1, por quanto a distribuição nada tem com a fixação. A assembléa compete o direito de fixar, ao presidente o direito de distribuir as praças segundo entender mais conveniente ao serviço publico.

O Sr. Martins Pereira :—A commissão fixou e distribuio no art. 1.

O Sr. Pereira de Lucena :—A commissão fixou só porque disse (lê):

O nobre deputado está confundindo a organisação com a distribuição: o projecto retira ao presidente a faculdade de organisar, e concede-lhe a de distribuir.

Isto é fixação, e não distribuição: fixa-se o numero de praças do corpo de policia e da companhia de pedestres.

O art. 2 diz (lê):

Aqui a distribuição refere-ce á localisação da força, isto é, que numero de praças deve ser empregado no serviço da capital, e que numero de praças deve ser empregado no serviço das diversas localidades.

Segundo as necessidades de cada uma d'ellas eu não vejo aqui contraposição de idéas. Supponho que o nobre deputado não fallou a respeito do art. 3. Será verdade?

O Sr. Martins Pereira :— Fallei englobadamente.

O Sr. Pereira de Lucena :—Por conseguinte se o nobre deputado se satisfaz com estas explicações, eu me assentarei, agora se julga o projecto inconvenientemente, se entende que a força fixada é indifferante para o serviço publico, diga o que entender que eu me aguardarei para responder-lhe em occasião competente.

O Sr. Martins Pereira :—As explicações dadas pelo nobre deputado que acaba de assentar-se, não me satisfizeram, o que me obriga de novo a tomar a palavra para offerecer novas considerações, com as quaes procurarei dar maior desenvolvimento ás minhas idéas. O nobre deputado disse que a commissão, no art. 1.º, não fez mais do que cumprir um preceito constitucional, fixando o numero de praças do corpo de policia :—eu peço licença ao nobre deputado para não aceitar essa sua explicação, porque se a commissão se tivesse limitado unicamente a esse facto, não confeccionaria o artigo da forma por que está escripto, diria simplesmente—o corpo de policia constará de tantas praças—e não diria tambem—e a companhia de pedestres de quantas, e essa companhia para mim é força distincta da força de policia propriamente dita, o que demonstra evidentemente que a nobre commissão de força policial, com seu acto, quer dar previa distribuição á força fixada.

O Sr. Pereira de Lucena :—E' tambem força de policia.

O Sr. Martins Pereira :—E' distincta da de policia, tem outro regulamento, tem outros chefes.

O Sr. Pereira de Lucena :—Eu só conheço duas forças distinctas, que são a de policia e a de tropa de linha.

O Sr. Martins Pereira :—E a guarda nacional não será tambem força distincta?

O Sr. Pereira de Lucena :—Sim, a guarda nacional tambem.

O Sr. Martins Pereira :—Se a commissão se limitasse tão somente a dizer o que é costume dizer-se em occasiões identicas,—o corpo de policia constará de tantas praças—eu me calaria, mas a commissão não diz isto, diz—o corpo terá 500 praças em circumstancias ordinarias, e mais 64 da companhia de pedestres, e permitte elevar-se o numero a 600 em caso de necessidade: eu insisto na distribuição do corpo de policia e companhia de pedestres. O nobre deputado quererá dar ao presidente uma faculdade tão limitada, a qual é a de augmentar o corpo de policia com 36 praças tão somente em caso de necessidade? Se o quer o nobre deputado não pode deixar de confessar que é um auxilio muito fraco, que será improficuo auxilio tão fraco em caso de necessidade.

O Sr. Pereira de Lucena :—Quando ha uma necessidade urgente, eleva-se o corpo não a 600 praças, mas a 2, 3, 4 mil, porque quando a patria periga até eu e o nobre deputado somos soldados.

O Sr. Martins Pereira :—Então se o presidente tem a faculdade ampla de lançar mão desses meios que as leis lhe facultam, é desnecessario estarmos todos os annos aqui a legislar marcando o numero de praças para casos ordinarios e extraordinarios: se o presidente pode exceder as determinações da assémbléa em casos extraordinarios, como entendo, pode-o fazer, então essa autorisação torna-se inutil e desnecessaria.

O Sr. Pereira de Lucena :—Veja em que sentido toma a palavra—extraordinarios—.

O Sr. Martins Pereira :—Eu não posso bem comprehender a acepção em que o nobre deputado toma o termo—extraordinario—porque vejo que as necessidades a que o nobre deputado attende, estão em tal proporção para o augmento da força, mereceu tanto peso no espirito da commissão, que apenas se permitte, se dá a faculdade de augmentar com o limite do numero de trinta e seis praças, o numero fixado para casos ordinarios.

O Sr. Pereira de Lucena :—Desejava que o nobre deputado fosse mais franco, dissesse se o projecto é ou não conveniente.

O Sr. Martins Pereira :—O nobre deputado quer que faça uma declaração que por agora não estou disposto a fazer, que ainda me não convém fazer? Não é possivel.

O Sr. Epaminondas :—E' porque reconhece que o projecto é util em primeira discussão.

O Sr. Martins Pereira :—O meu fim, por agora, como o disse quando tomei a palavra pela primeira vez, é concorrer para que a commissão habilite a assembléa com informações amplas, afim de habilitar-nos e julgarmos da utilidade do projecto que se discute. Se eu entender que no projecto ha materia emendavel, na occasião opportuna offerecerei as emendas precisas, sendo, como é, pratica admittida nesta casa, quando na primeira discussão de um projecto se trata de sua utilidade, expenderem-se as duvidas acerca do modo por que se acha confeccionado o projecto, as idéas no mesmo contidas, foi attendendo a semelhante pratica, que eu tomei a palavra para fazer as observações com que me venho de occupar.

Já mostrei que o primeiro artigo limita o numero de praças e as distribue, em corpo de policia e companhia de pedestres, o que é distribuição e não fixação, porque fixar é determinar o quantum e não determinar o como esse quantum deve ser empregado e em que serviço, notando-se ainda, da comparação dos artigos primeiro e segundo, que neste ha faculdade ampla para poder o presidente dispor como quizer da força, e naquelle se diz, não poderá em caso de necessidade dispor de maior força que de seiscentas praças, do diminuto numero de trinta e seis praças, porque o numero fixado é 561.

Quando o anno passado se discutio aqui o projecto de força que vigora actualmente, a discussão manifestou a necessidade de elevar-se o soldo e o augmento da quota prova que o presidente ficava autorisado a elevar o soldo dos soldados de policia com a quantia de duzentos réis.

O Sr. Pereiro Lucena :—Não ha tal.

O Sr. Martins Pereira :—A discussão foi impressa e consta dos jornaes.

O Sr. Pereira de Lucena : — Eu tenho a lei.

O Sr. Martins Pereira :—Eu não disse que constava da lei, eu disso que o anno passado quando se discutia o projecto, esta casa deixou perceber bem claramente, que havia necessidade de augmentar-se o soldo dos soldados de policia com 200 réis diarios, porque a alça dos salarios concorria para que o corpo de policia permanecesse fora do seu estado completo e até hoje essas vistas da assembléa não foram realisadas, os soldados continuam a perceber o soldo que percebiam de 1$000 réis diarios, mas a commissão no projecto que se discute, autorisa apenas o augmento de 106 réis sobre 1$000 réis. Se haviam então razões poderosas que actuaram no espirito desta casa para manifestar-se no sentido do augmento do soldados com 200 réis diarios, se essas razões tinham força bastante para legislarmos então desse modo, hojo que as cousas não tem mudado, que são as mesmas, senão peiores, quer-se conceder a autorisação apenas para o augmento tão somente de 100 réis no soldo diario das praças, é querer-se que permaneça o corpo em seu estado incompleto, o que me anima dizer é desnecessario á elevação do numero na força policial.

O Sr. Pereira de Lucena :—E a gratificação aonde fica?

O Sr. Martins Pereira :—A gratificação é para as praças, que terminando o primeiro ou segundo engajamento, se offerecem para continuar a fazer parte do corpo e se nós temos observado que, não obstante a autorisação da assembléa no anno passado, os soldados do corpo que terminam o engajamento, pedem dispensar para não continuar a servir, quanto mais hoje dando-se apenas o augmento de 100 réis! Ainda vem em apoio de minha opinião a disposição do art. 3.º, que inutilisa a do 1.º, porque marcando um soldo maior para as praças de pret, comtudo esse soldo é tal que fará com que o corpo de policia nunca possa chegar ao estado a que se quer que elle chegue, isto é, nunca terá 500 praças, visto como continua a alça dos salarios.

E se nós, Sr. presidente, havemos da legislar para que as leis tenham execução, fiquem lettra morta, melhor é que não legislemos, melhor é que deixemos as cousas no estado em que estão.

O Sr. Pereira de Lucena :—Como o nobre deputado quer e que ha de ficar lettra morta, porque não attende ao estado dos cofres.

O Sr. Martins Pereira :—A commissão de fixação de força policial é que não attende para os recursos pecuniarios da provincia, porque eleva a quota marcada para o corpo de policia a enorme quantia de 288:000$rs., quando nos annos anteriores nunca semelhante verba foi tão avultada, sendo que a maior que se tem votado foi o anno passado a da 220:000$, incluindo o augmento de 200 réis diarios aos soldados, augmento que se não realisou.

Um Sr. Deputado :—Mas eram 300 praças, e nem assim se completou o corpo.

O Sr. Martins Pereira :—E para que elevar-se o corpo de policia a 500 praças, quando não se pode completar o numero de 300?

Um Sr. Deputado :—Porque o soldo não convidava

O Sr. Martins Pereira :—Se as vantagens que dá o projecto actual são menores do que as que dá a lei vigente, como é que nós com vantagens anteriores havemos de conseguir aquillo que não conseguimos quando essas vantagens eram maiores? A distribuição da força, diz o nobre deputado, não tem nada com a fixação, portanto não se dá a contraposição notada.

Mas eu vejo, Sr. presidente, que o artigo 4º marcando os vencimentos do major e o do secretario, quer que o corpo de policia permaneça no estado actual, isto é, que tenha um major e um secretario. que continue como está, mas se o presidente entender que a organisação actual é dispendiosa, que tem defeitos, que não convem aos interesses da provincia, não é conveniente que esse corpo continue a ter um estado maior, ficará o presidente de braços cruzados e obrigado a conservar o pessoal do corpo como se deprende do projecto que se discute?

O Sr. Pereira de Lucena : — Já teve essa faculdade e não quiz usar della.

O Sr. Martins Pereira :— Mas o nobre deputado não sabe que é preciso estudarem-se as materias e que nós infelizmente de certos tempos para cá só temos presidentes de quatro e de seis mezes, quando muito conservam-se por um anno na administração da provincia, que elles tem tempo de estudarem as nossas necessidades, que apezar de verem com as melhores intenções manifestarem muitos bons desejos não podem realisar as intenções se retiram com os bons desejos.

O Sr. Rego Barros : — Queixe-se do governo geral.

O Sr. Martins Pereira :—Eu não me queixo de ninguem, manifesto simplesmente a minha opinião; se no que digo ha censura a alguem, vá ella a quem toca, que eu no lugar que occupo sou obrigado a manifestar a minha opinião com franqueza e verdade, se mais não faço é porque não posso, e não porque me faltem os bons desejos, com os quaes fico. Julgo, Sr. presidente, que tenho respondido ás observações que fez o illustre relator da commissão de força policial, e com as reflexões que acabo de apresentar, provei que não estava satisfeito com as explicações do nobre deputado.

O Sr. Lucena :—E a respeito do numero, acha-o sufficiente?

O Sr. Martins Pereira :—Na segunda discussão quando tratar-se dos detalhes do projecto me occuparei do numero fixado no projecto.

Encerrada a discussão e posto a voto o projecto, é approvado, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Figueirôa.

1ª discussão do projecto n. 11.

O Sr. N. Portella, diz que com quanto reconheça a utilidade da idéa cordeal do projecto, com tudo em seu espirito existe duvidas a respeito da sua particularidade e mesmo da possibilidade da realisação dessa idéa em attenção aos recursos da provincia, e assim para que se desvaneçam essas duvidas, precisa que o honrado autor do projecto, dê a casa algumas explicações, manifeste as razões em que se baseou para apresenta-lo.

O Sr. Gitirana :—Sr. presidente, quando redegi o projecto que ora occupa a attenção da casa não o fiz, confesso-o, senão por achar-me capacitado das considerações válìosas que o recommendam, attenta a utilidade que delle resulta; e agora que as tenho de expender, com mais gosto o faço pelo convite que me foi dirigido pelo honrado membro que me precedeu, á quem muito respeito, a quem muito considero.

O Sr. N. Portella :—Muito obrigado.

O Sr. Gitirana :—Quando se trata, senhores, de apreciar uma medida que tem por fim remediar uma falta, suprir uma necessidade natural, comprehende-se facilmente o alcance dessa medida e a sua importancia. A primeira discussão de um projecto é para mim, e, não sei se estarei em erro tambem para todos os deputados, a occasião mais azada para se justificar a sua utilidade. Assim pois eu reconheço, e commigo creio que toda a assembléa, que a falta d'agua em Olinda é um facto de evidencia, que não precisa sobre ella dizer cousa alguma. Todos nós sabemos que a cidade de Olinda digna de melhor sorte pelas suas recordações, pelas suas tradições, contendo em si uma população numerosa, e que não nos deve merecer menos do que a população de qualquer outro districto da provincia, soffre a falta d'agua, que convém remedia-lo.

Sabemos que depois que por providencias do governo se entregou o pantano de Olinda a exames de engenheiros, começou logo a apparecer nelle a falta d'agua, e com ella febres intermitentes e outras epedimias, (reclamações.)

Um Sr. Deputado :—Só com o exame.

O Sr. Gitirana ;—Seja-me forçoso entrar na discussão com toda essa franqueza. É esse facto, Sr. presidente, que em quanto não foi examinado aquelle pantano por engenheiro algum, em quanto nelle se não deu principio a obra alguma, a cidade de Olinda abastecia a do Recife de agua potavel e logo que se quiz aperfeiçoar aquelle rio de modo que talvez o abastecimento d'agua fosse mais perfeito...

O Sr. Mello Rego :—Está contando uma historia errada.

O Sr. Gitirana :—... o resultado foi a desecação do pantano, e o facto hoje é que em Olinda não existe agua, que o povo daquella cidade não pode subsistir com semelhante necessidade. Ora, quem melhor do que nós pode supri-la e qual o meio se não apresentando medidas que de alguma sorte tragão o resultado que se deseja? Já se vê pois que encarando a questão por esse lado, eu tenho razão, eu demonstro a utilidade do meu projecto, da idéa capital que elle contem em si, que é abastecer a cidade de Olinda de agua potavel. Sendo assim, se o honrado collega que me precedeu, e qualquer um outro, não me pode negar este facto, creio que sem duvida concordarão commigo na idéa capital do projecto, e é isso razão bastante para que seja elle adoptado em primeira discussão. Não quero mesmo exceder-me a ponto de dizer que o projecto realmente está perfeito, não; eu aceitarei com muito gosto qual quer emenda que em segunda discussão tenda a aperfeiçoa-lo, e folgarei mesmo se os meus honrados collegas prestarem-se a isso, ainda mais por ter tido assim occasião de favorecer aquella cidade com a realisação de uma idéa util como a que conta o meu projecto.

Um Sr. Deputado ;—A questão é saber se é possivel levar a effeito a idéa.

O Sr. Gitirana:—Tenho, Sr. presidente, andado por Olinda, já alli residi e se bem que não seja engenheiro, todavia já tive occasião de passear pelo pantano de Olinda, tive tambem occasião de ouvir á respeito pessoas alli residentes a muitos annos, praticas naquelles negocios e a quem de alguma sorte eu devia attender, e foi ouvindo-as, e attendendo-as que redigi o projecto pela forma porque se acha.

O Sr. Mello Rego :—Procedeu-se a um revelamento para saber se o rio do puxinho pode chegar a Olinda.

O Sr. Gitirana :—E que isso se não fez, segundo que o projecto deva cahir; que não tenha utilidade? não.

Mas como dizia, Sr. presidente, ouvindo as pessoas d'alli, consultando-as a este respeito, informaram-me que justamente o ponto determinado no projecto é o mais conveniente para d'alli ser feita a canalisação projectada; se entretanto por um exame a que já se tivesse procedido para a realisação de obra igual ao nobre deputado que é engenheiro entende que não ha conveniencia em ser esse o ponto adoptado mas sem outro qualquer, será isso motivo para emmendar-se o projecto, mas nunca para fazer-se com que elle caia sobre tudo em 1ª discussão.

Existe uma obra começada quasi que do sitio do puxinho á cidade de Olinda, uma especie de aterro feito por um lado do pantano que levou-me a crer tambem que esse era justamente o ponto se não mais conveniente ao menos mais commodo para d'ahi seguir a canalisação. Se bem que não é uma obra perfeita, conveniente a abastecer d'agua a cidade de Olinda, todavia indica que se uma obra for feita sobre aquelle lugar, o resultado será vantajoso e a cidade de Olinda ver-se-ha abastecida d'agua.

Ora, bem se vê que autorisando eu no meu projecto o presidente da provincia a mandar canalisar o rio Beberibe do sitio peixinho, comprehende-se ou pelo menos em boa fé se deve crer que eu não quero com isto estabelecer uma disposição caprichosa, mas sim que se observem as conveniencias e os meios de utilidade dessa obra, porquanto na expressão autorisou o presidente a mandar canalisar, entende-se perfeitamente, que deve isto ser pelo modo que os respectivos engenheiros entenderem mais conveniente.

Portanto digo e repito, se se trata apenas de demonstrar a utilidade do projecto, se o fim delle é abastecer d'agua a cidade de Olinda, se é um facto incontestavel que aquella cidade soffre essa necessidade, veja, Sr. presidente, que em primeira discussão o projecto está sufficientemente justificado para ser approvado.

O Sr. Mello Rego (Raphael) diz que toma a palavra unicamente para protestar contra o que acaba de dizer o orador antecedente, que attribuio a falta d'agua na cidade de Ollinda aos exames dos engenheiros; que é sabido que sendo os alagados do pantano formados pela repreza produzida pela tapagem dos Arrombados, tornaram-se aquelles terrenos seccos desde que essa repreza foi arrombada pela cheia de 1854, e as aguas do rio Beberibe recolheram-se ao seu leito; que quanto a materia do projecto, este não encerra idéa nova, porque desde a administração do Sr. conselheiro Jose Bento que fôra ella iniciada e posta em execução; que existe alli uma vala que partindo de ponto mais elevado do que o do Peixinho, prehenche muito melhor o fim, que se esta obra não está concluida é por falta de dinheiro, que por tanto o projecto não crêa idéa nova, e se cream não haveria dinheiro, para dar-lhe realidade, além de que não comprehende que seja a assembléa a mais propria para determinar o ponto de que deve partir a canalisação, pois ninguem sabe se o ponto do Peixinho é o mais conveniente, se está em altura para dar agua nos depositos de que falla o projecto Em conclusão diz que havendo dinheiro ter-se-ha o que quer o projecto, porque a obra está iniciada desde muito.

Encerrada a discussão e pesto a votos o projecto, é approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de posturas de camaras em sentido contrario á proposta da camara do Recife que prohibe o uso das empanadas.

Depois de algumas reflexões do Sr. Mello Rego é o parecer approvado.

1.ª discussão do projecto n, 3 deste anno que diz:

O Sr. Pena . — Sr. presidente, tenho grande repugnancia em prestar meu voto a projectos da natureza deste que se acha em discussão, e por isso não sendo eu convencido da utilidade deste projecto, não estou disposto a prestar-lhe meu voto.

Sr. presidente a creação de uma villa não é um facto isolado, é um facto de grande alcance, por isso que essa creação accarreta a creação de certas despezas, exige a nomeação de certas autoridades; e se assim é, cumpre que esta camara esteja convencida não só da utilidade do projecto, senão tambem que a localidade que se quer elevar á villa esteja nas condições de merecer semelhante honra. Conseguintemente eu peço que o nobre deputado autor do projecto me ministre os esclarecimentos de que preciso, para que possa dar o meu voto conscienciosamente.

O Sr. Gitirana :—Sr. presidento, quando com os meus nobres collegas, os Srs. Braulio e Dr. Rufino, confeccionei o projecto, que tende a ele-

var á villa a povoação de Panellas, não o fiz por considerações especiaes, que sómente á cada um dos signatarios podessem aproveitar.

Compenetrados da missão que nos foi confiada, entendendo que, representantes da provincia, cabia-nos mais rigorosamente o dever de cuidarmos dos interesses do districto que nos elegeu; conhecendo cada um de nós as necessidades das localidades em que residimos, compenetrando-nos cada dia mais dos meios que tendem a remover essas necessidades; confiando no zello da assembléa, não viemos perante ella pedir a adopção d'uma medida que sómente tivesse por fim favorecer interesses pessoaes, abusando assim de vossa importante missão para vir dizer que é de importancia, que é de necessidade a elevação da povoação de Panellas á cathegoria de villa.

Nós sabemos, que a creação d'uma villa importa a creação d'uma camara municipal, soffre a existencia de autoridades superiores, que são ao mesmo tempo elementos de ordem e de propriedade para uma localidade.

Um Sr. Deputado:—Nem sempre.

O Sr. Gitirana:—Sabemos tambem, que desta maneira a acção da justiça recahindo com mais força e promptidão sobre os acontecimentos dessa localidade que se procura melhorar, tem por fim garantir o cidadão em seus direitos individuaes, promover a prosperidade do lugar, por isso que animo-o particular em seu trabalho.

A comarca de Bonito, Sr. presidente, comprehende em si dous municipios, que são o de Caruaru e o do Bonito; a séde do municipio de Bonito dista da povoação de Panellas 12 leguas, accrescendo que os caminhos para essa povoação são pessimos e em tempo invernoso difficultam o transito. Da povoação de Panellas para a séde do municipio de Caruarú tambem distam 12 leguas, notando-se que aquella povoação ainda estende-se muitas leguas até encontrar os limites da comarca.

Vê-se portanto que aquella povoação abrangendo em grande territorio, fica muito distante da séde duas villas da comarca; a sua população é numerosa, e além disto ha um facto que todos nós sabemos, e vem a ser, que sempre accommettido de commoções, sempre em agitação, tem-se conservado em estado de abatimento, não tem tomado o incremento de que ella é susceptivel. Entretanto sendo animada pela presença de autoridades importantes que é um dos resultados da creação d'uma villa, sem duvida terá de prosperar muito, e o seu progresso importará muito tambem para as rendas publicas provinciaes e até mesmo para as geraes. Terreno fertilissimo a povoação de Panellas é cercada de mattos importantes....

Um Sr. Deputado:—Que exporta?

O Sr. Gitirana:—Conforme o ramo de agricultura em que se dedicarem os seus habitantes.

Um Sr. Deputado:—Então isso é ainda para o futuro?

O Sr. Gitirana:—Entretanto convém notar que é um terreno muito fertil, que póde produzir muito quando cultivado, e se esse cultivo até hoje em grande escala alli não tem apparecido, não o posso attribuir a outro motivo senão aos movimentos porque tem passado aquella localidade, movimentos, que teem de alguma sorte embaraçado as garantias dos cidadãos, que os não teem deixado permanecer nos diversos trabalhos a que se pódem entregar.

Um Sr. Deputado:—Olhe que ainda não é séde de freguezia.

O Sr. Gitirana:—Mas que importa isso? Póde-se mais logo remover a séde para lá.

(Ha um aparte).

Mas não se trata agora disso, trata-se de animar-se uma povoação, de dar-se-lhe uma cathegoria que póde trazer-lhe muita importancia, que póde ser causa de um grande futuro.

Invocando o testemunho dos nobres deputados daquelle districto eu apresentarei um facto á casa que de alguma sorte presta-se a mostrar que a povoação de Panellas tem um commercio importante. Ha casas de negocio que alli vendem 30 contos de réis annuaes: citarei neste momento a do Sr. João de Souza da Silva Serodio, a do Sr. Antonio Gonçalves. e assevero que é isso uma verdade.

E se já hoje existe alli um commercio desta ordem, o que não será quando aquella localidade viver constituida em municipio?

Um Sr. Deputado:—Que população tem?

O Sr. Gitirana:—Tem muita população.

Um Sr. Deputado:—Que casas tem?

O Sr. Gitirana:—Perto de cento e noventa casas.

Um Sr. Deputado:—De palha?

O Sr. Gitirana:—Tem boas casas de pedra e cal, tem alguns sobrados....

Um Sr. Deputado:—Boa egreja?

O Sr. Gitirana:—Estas considerações, Sr. presidente, creio que justificam plenamente o projecto, para que a casa lhe preste o seu apoio, e creio que ao mesmo tempo removi essa grande desconfiança do nobre deputado que o impugnou para que tambem elle possa prestar-lhe o seu voto.

O Sr. Braulio:—Sr. presidente, não posso guardar silencio, quando vejo levantar-se um membro desta casa e dizer, que um dos assignantes do projecto tinha qualificado a gente de Panellas de desordeira.

Sr. presidente, em Panellas é verdade que se teem dado movimentos. mas não são movimentos creados pelos seus habitantes, são movimentos que para alli vão ter por ser um lugar que os desordeiros acham mais aptos para se defenderem da acção da justiça.

Um Sr. Deputado:—Pelo apoio que encontram.

O Sr. Braulio:—Não senhor, pelo apoio dos mattos, que ficam muito perto As mattas de Jacuipe começam em cima da serra que fica fronteira a Panellas em distancia de menos de meia legua: portanto, não se diga, que os habitantes daquelle lugar são desordeiros, pelo contrario são muito manços.

Um Sr Deputado:—Devido aos esforços do subdelegado do lugar.

O Sr. Braulio.—Não se segue que porque um lugar tem subdelegado esteja devidamente garantido.

Um Sr. Deputado:—Requisite força.

O Sr. Braulio:—Não temos necessidade de força, o que queremos é a elevação do lugar. O nobre deputado não nega, que n'esse lugar onde residem as autoridades, ha mais moralidade.

O Sr. Pina:—Mas é necessario que esteja nas condições de ser dada.

O Sr. Braulio:—Está n'essas condições. Pois já não é prova isso? E' um lugar que comprehende muitas povoações em roda delle, é uma povoação bastante grande, tem bastante commercio, está distante das villas e comarcas muitas leguas, como já fez ver o nobre deputado que me precedeu: dista do Bonito e Caruarú doze leguas, de ruins caminhos por tempo de inverno.

Um Sr. Deputado:—Em identicas circumstancias estão muitos outros lugares.

O Sr. Braulio:—E o que prova isso? Prova que esses outros lugares tambem devem ser elevados a villas.

O Sr. Pina:—Mas se não póde ser

O Sr. Braulio:—Porque não póde ser o districto do nobre deputado, segue-se que nenhum outro lugar o deve ser?

Um Sr. Deputado:—Nem é freguezia.

O Sr. Braulio:—Mas que importa isso para ser villa? A villa do Bonito foi elevada a essa cathegoria, e muito depois é que foi creada a freguezia.

O Sr. Rufino:—Logo que seja elevada a villa, eu proponho a creação da freguezia.

O Sr. Braulio:—Pois bem, eleve-se o lugar á villa e ao depois seja creada a freguezia, seja transferida a séde para lá. Que incompatibilidade ha em que seja villa e não seja freguezia? Qual é o inconveniente?

Um Sr. Deputado:—Qual é a urgencia de ser villa?

O Sr. Braulio:—Lucra muito, um lugar que é elevado á villa progride.

Um Sr. Deputado:—Só por chamar-se villa em vez de povoação?

O Sr. Braulio:—Em conclusão, Sr presidente, parece-me ter respondido ao nobre membro que fez accusação aos habitantes de Panellas: e voto pelo projecto.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

1.ª discussão do projecto n. 12 que fixa a força policial.

E' approvado sem discussão.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE MARÇO DE 1860.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes 23 Srs. deputados, abre-se a sessão. Lida a acta da antecedente, é approvada.

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, communicando ter sido nomeado delegado do Ouricury o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena.—A' commissão de constituição e poderes.

Lê-se e é approvado o seguinte requerimento: Requeiro pelos canaes competentes que se peça á camara municipal de Páo d'Alho o regulamento por ella confeccionado para a aferição dos pesos e medidas, que tem de ser approvado por esta assembléa. Sala das Sessões.— [illegible] Pina.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto n. que concede 4 loterias de 120 contos em beneficio do collegio de N. S. do Bom-Conselho.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 12 deste anno, que fixa a força policial para o exercicio futuro.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Em lugar de 600 praças diga-se — 800. = Gitirana.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

—Hontem teve lugar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos, que sahindo do convento dos religiosos carmelitas, recolheu-se a sua igreja da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves.

A pompa religiosa ligava-se á profana. Todo o mundo official, o alto funccionario, as pessoas mais gradas da provincia por suas posições sociaes faziam parte do prestito, que era ainda mais abrilhantado pelo grande numero de militares que o ampliavam mais.

O andor do Sr. dos Passos era guarnecido em alas pelos inferiores dos differentes corpos de linha; e foi carregado alternadamente pelas primeiras dignidades civis e militares que a acompanhavam em grande uniforme.

A' noite ondas de povo percorreram as ruas desta cidade, pertencentes aos dous bairros em que desfilou a procissão, visitando os varios *passos* que achavam-se erigidos em differentes pontos delles.

—Um nosso assignante da villa da Independencia, na provincia da Parahiba, queixa-se que no principio deste mez recebeu cerca de vinte numeros do *Diario* em um correio; ao passo que nestes dias foram amarrados em dous e tres *massos*, como costumamos manda-los daqui duas vezes por semana.

Ora, havendo estafeta da cidade da Parahiba para a referida villa nos dias 5, 15 e 25 de cada mez, é visto que a respectiva remessa foi retardada mais doze dias além dos prasos, em que devia realisar-se a mesma remessa na ordem regular e chronologica da sahida dos estafetas para o centro.

Confiados na inteireza do Sr. administrador do correio da capital da Parahiba, solicitamos-lhe uma providencia que sane semelhantes faltas, que sem duvida provém de algum subalterno menos cuidadoso.

—Amanhãa, anniversario do juramento á constituição, que nos foi outorgada pelo Sr. D. Pedro I, de saudosa memoria, haverá cortejo pela tarde, no palacio da presidencia, á effigie de S M. o Imperador.

A solemnisação do dia commemorativo daquelle, em que um principe liberal nos legou uma vida socialmente livre, não pode e nem deve ser-nos indifferente.

A todos corre á obrigação de concorrer, n'uma effusão verdadeiramente patriotica, para que a lembrança desse facto se perpetue na memoria, para que se ella conserve em toda a sua virilidade primitiva, sem que perca a menor particula de sua intensidade na transmissão de um a outro, de pais á filhos.

O Brasileiro se não deve esquecer de que a aurora desse dia presidio a consolidação de sua liberdade politica: e que por tanto importa-lhe commemora-lo, e não olvida-lo.

O goso não deve embotar-lhe a sensibilidade; e, como verdadeiro Abyssinio, fuja de apedrejar o astro que no oriente adorava, cheio de enthusiasmo.

Todos os povos conhecidamente civilisados tem seus dias de regosijo publico, nos quaes demonstrações solemnes apparecem, quér particular, quér officialmente. Jámais elles omittem estas demonstrações, para cujo desenvolvimento todas as classes se dão ás mãos; somente nós porém é que constituiremos uma excepção tão pouco honrosa para nossos brios nacionaes, para nosso caracter pessoal?

Não cremo-lo.

O Brasileiro é essencialmente generoso, e á generosidade repugna a ingratidão, acompanhada do olvido.

Amanhãa igualmente será installada a bibliotheca provincial no salão do convento do Carmo, onde deve dar-se uma como festa litteraria.

O Rvm. Sr. padre Lino do Monte Carmelo Luna, actual bibliotecario, não tem poupado esforços para abrilhantar o acto da installação referida, fazendo avultado numero de convites, ás pessoas gradas e consideradas desta cidade.

A escolha do dia feita pelo Sr. bibliothecario para essa inauguração, é expressiva do seu patriotismo.

—Chamamos a attenção do subdelegado do Poço para uma sucia de moleques, que ahi arvorou-se em *pateantes* de quem passa, já dirigindo graçolas, já fazendo um alarido insupportavel.

Este facto não pode ser tolerado, pois incommoda não só a quem della é o alvo, como tambem a quem alli mora, podendo até acarretar algum conflicto ou desagulsado pouco conveniente.

Informam-nos que os taes gracejadores são escravos; e pois uma correcção corporal ha de produzir o effeito de cessarem nos seus brinquedos.

—Com o fim de solemnisar o anniversario do juramento da constituição do imperio, haverá amanhãa representação dramatica no Santa Isabel.

A peça que sobe á scena, após a cantoria do hymno nacional perante a effigie de S. M. o I., é a *Justiça de um Rei*, ou a *Queda de um Ministro*

—Em data de 12 do corrente escrevem-nos de Garanhuns o seguinte:

Trabalhou a junta de qualificação desta freguezia presidida pelo juiz de paz capitão Antonio Victor Corrêa. Concorreu muito povo a reclamar, que em parte foi attendido, sendo que todo o processo correu em plena ordem e com regularidade.

Dentro deste municipio somente a junta desta freguezia reunio-se, e no termo do Buique a da freguezia deste nome.

—No dia 10 deu a sua pronuncia o Dr. juiz municipal do termo no celebre processo Tenorio, julgando incursos e comprehendidos no artigo 192 do codigo penal os accusados Jeronymo Tenorio, Felix Cavalcanti, Thereza e o escravo Severino autores do assassinato que teve lugar em Aguas-Bellas na pessoa de João Tenorio irmão do primeiro, revestido de circumstancias atrocissimas.

Jeronimo e Thereza perguidos com obstinação pelas autoridades superiores da comarca andam foragidos fora delle; Felix Cavalcanti o Dr. juiz municipal fez prender em Buique em setembro do anno passado e está recolhido a cadêa desta villa, onde tambem se acha o escravo Severino preso em Papacaça pelo respectivo subdelegado, o capitão Neco.

O Dr. juiz de direito, as autoridades processantes, o Dr. promotor publico teem, pois, até aqui desempenhado os seus deveres, resta que o tribunal do jury da villa de Buique compenetrando-se seriamente da missão que lhe está reservada cumpra com o seu, como imperiosamente o exi-a causa da justiça.

O crime de Tenorio e seus co-réos não é certamente um romance de máo gosto, como por ventura poderá parecer a algum espirito sceptico por calculo ou de uma ingenuidade digna da idade de ouro, para quem sempre são verdadeira sorpreza os terriveis effeitos da perversidade humana: attendam elles para o seguinte, um dos depoimentos que se lêem nos autos do summario.

« O capitão Francisco Tenorio de Albuquerque, morador na fazenda —Sabiá— é tio paterno do accusado Jeronymo e primo legitimo de accusado Felix Cavalcanti; disse que Jeronymo Tenorio conduzio a João Tenorio, o qual se achava em casa de seu pai, para os matos onde elle Jeronymo assistia, dizendo o mesmo ao pai que ia-o pôr bom da molestia que padecia, que para isso se tinha prevenido com um bom *curador*, que tanto curava molestia do ar, como de feitiço.

E entrando no exercicio de seu curativo o tal *curador* Severino, escravo de Felix dos Santos, unido á Thereza de tal, amasia de Jeronymo Tenorio; Felix de Albuquerque Cavalcante e o mesmo Jeronymo usaram por persuasão do dito *curador* e de Thereza crerem uma mesa feiticeira qual decidiam o curador a Thereza, e esses diziam, que a desgraçada « mesa » mandava que se amarrasse o «finado» e fosse « açoutado » por todos. E mais disse ella testemunha que sabe, que Felix de Albuquerque Cavalcanti era sempre o « amarrador do doente », porém que lhe não consta que elle açoutasse-o nunca, e sim que mandava açoutar por sua escrava, e assim durante o tempo que lá estiveram « praticaram todos os dias, o que por muitas vezes o dito « finado » por lhe faltarem as forças pedia em « desaccordo ». E mais disse que quando o negro por sua « malvadez » e a perversa Thereza [illegible] outra mesa » e decidiram que o « homem tinha em seu corpo o diabo » e para que elle sahisse, decidiram em nome da tal mesa, « que se cor[illegible] que [illegible] sentisse [illegible] outra (mesa) », que [illegible] della », o que promptamente fizeram [illegible] » que leve foi « arrancar-lhe [illegible] direito e cortar-se-lhe a orelha da mesma parte », que sahiria o diabo: [illegible] Jeronymo Tenorio e a « [illegible] ção », e logo mandaram que Felix o amarrasse e depois de amarrado « [illegible] Thereza arrancar-lhe o olho », primeiramente « com as unhas », e assim o não podendo fazer, valeu-se de um cantve e e com elle conseguio arrancar-lhe o olho e « cortar-lhe a orelha ».

Disse mais que sabia, que n'essa « operação » Felix mandado por Thereza amarrou os pés do finado e « agarrou-o pelas costas »; e pela quantidade do sangue que deitou o doente n'essa operação mudaram-se para o centro dos mattos, para que não vissem algumas pessoas que alli iam, que era « tanto » que aparavam com as mãos; e mesmo no rancho novo usavam formar a mençavel mesa e continuar com os mesmos castigos; a saber, de chicote. Vendo Jeronymo e os mais companheiros que o homem « poucos dias podia ter de vida », segundo o seu estado miseravel, o desampararam, ficando elle « finado » em poder da escrava Barbara, que para alli tinha indo mandada por seu senhor; e essa vendo que o seu senhor moço morria em seu poder estando ella só, ás carreiras participou a seu senhor (o pai da victima) e este mandando ver seu filho enfermo em uma rede, chegou em estado tão miseravel que no fim de quatorze dias expirou.

E mais disse ella testemunha, que desde o dia em que Jeronymo Tenorio se entregou á prisão em Papacaça ao delegado Carlos de Moraes Camisão, e que esse o recolheu á cadeia de Garanhuns, promettêra matar-a seu irmão João Tenorio, e o mesmo dizia sua amasia Thereza, e como de outra maneira o não poderam conseguir, por causa do seu estado de allucinação o fizeram por meios feiticeiros. »

Este depoimento está assignado pela testemunha o referido capitão Francisco Tenorio de Albuquerque, pelo procurador do accusado Felix, e seu irmão José de Mello Cavalcante (*então primeiro supplente do subdelegado de Aguas-Bellas!*) e rubricado pelo subdelegado processante Lins de Albuquerque.

Todo este negocio é mais um lamentavel argumento do estado de barbaria com que ainda lutamos!

—Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 deste mez 1 homem livre e 2 escravos, sendo 1 a ordem do Dr. delegado do 1º districto, 1 a ordem do subdelegado de Santo Antonio e 1 a do da Boa-Vista.

Passageiros que seguiram deste porto para os do Sul no vapor brasileiro *Tocantins*:—Eduard Robson, Joseph Baenford, Florinda Cabral de Araujo, Luiz José Ferreira Junior, Antonio F. Cordeiro, I. Claytan, Joaquim Ribeiro de Souza Flores e 1 escravo de nome Emigdio, Francisco da Cunha B. de Araujo Pereira, João da Cunha B. de Araujo Pereira, cirurgião de divisão João M. Pereira, Leontina Amelia Braga, Francisco Manoel Alves, Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, Dr. Antonio da Trindade, Antunes Meira Henriques, Aureliano E. Muniz Barreto, Maria Felippa Barboza 1 preta livre, Francisco R. do Nascimento, Bartolomeu Teixeira Palha, Michael Carrol, José Aclino, Antonio Teixeira Pinto, José Joaquim G. Valerio, José Jeronymo G. Santos, Francisco da Silva Miranda, Dr. Julio da Cunha Guimarães, sua senhora 1 criada e 2 escravos, Dr. João José Ferreira de Aguiar, Francisco José Alves Guimarães, Emile Rouse, Lucio E. de Albuquerque e 1 escravo, Aristide da Costa e Silva, Cicero de Souza Marques e 1 escravo, Antonio Joaquim da Silva Villela, José Manoel, João Francisco dos Santos e 1 escravo, 14 praças de pret, Bernardes Rayth, e 9 escravos a entregar.

Passageiros do hiate brasileiro *Duvidoso*, sahido para o Aracaty conduzio a seu bordo, Francisco Antonio de Mattos, Constantino Gomes de Mattos, Manoel Zeferino Gonçalves Torres, Joaquim Ferreira da Costa e 2 filhos menores.

—MORTALIDADE DO DIA 23 DO CORRENTE

Joaquina, parda, 6 mezes, espasmo.
Francisca, parda, 11 annos, bexigas.
Manoel Ribeiro Palheta, branco, solteiro, 21 annos, febre.
Maria, parda, 1 hora, espasmo.
Henrique, pardo, 11 mezes, dearrhea.
José, pardo, 8 mezes, dearrhea.
Maria, parda, 1 hora, espasmo.
Joaquina, preta, escrava, solteiro, 30 annos, um tumor.
Anna Severina dos Santos, parda, solteira, 25 annos, congestão cerebral.
Isabel, branca, 8 mezes, inflammação dos entestinos.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, branco, casado, 46 annos, dearrhea.
Eleoterio Antunes, branco, casado, 25 annos, febre amarella.

—HOSPITAL DE CARIDADE.—Existem 63 homens, 53 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 122.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, as 7 horas da manhãa, e pelo Dr. Dornellas ás 7 horas e 50 minutos da manhãa.

Falleceu 1 homem de diarrhéa.

Communicados

Temos visto a maneira insolita e desabrida com que ataca ao Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, actual ministro da guerra, o periodico *Militar* que se publica na capital do imperio, por ter S. Exc. de algum modo querido acabar com os escandalos e abuzos que iam introduzindo nas fileiras do exercito meia duzia de officiaes, meramente filhos da fortuna, sem serviços alguns e que teem galgado os postos sem nunca sahirem da corte, que acobertados todos de escandalosa proteção, nem ao menos querem reunir-se aos corpos para que são despachados, com grave detrimento da disciplina e do serviço publico, e os demais que estejam servindo nas provincias com mil sacrificios, e afinal sejam preteridos por aquelles que estando na corte facil lhe será atravancarem o ministro com empenhos de todo o mundo, conseguido o que, novos empenhos apparecem para ficarem na corte, ainda mesmo desempregados, fóra de seus corpos, trocando as pernas pelas ruas da cidade, a almejarem a epoca de novas promoções, e o ministro que estes escandalos tolera é um bom e intelligente ministro da guerra, e se pelo contrario é como acontece com o Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego, arrufa-se a pandilha da corte, arvora-se um Pelourinho, e toca a açoutar-se a reputação sem mancha de um militar, que bem sabe comprehender a sua alta missão de ministro da guerra, e que não tolera semelhantes escandalos praticados por officiaes que se dizem militares, como bem pode o publico avaliar, pelos sabios avisos por S. Exc. expedidos ultimamente; ainda mais, chega o arrojo a tal ponto dos rabiscadores do *Militar*, que ameaçam a S. M. o Imperador, se por ventura não demittir o ministro que ouza não curvar-se á vontade soberana dessa trempe infernal, e sem o menor pejo se intitulam representantes do exercito, como se o exercito pode acompanhar semelhantes desvairados sem disciplina, sem obediencia.

Estava reservada esta gloria ao Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego, que tem sabido manter com dignidade, como nenhum outro, o cumprimento de suas ordens relativamente á disciplina, obediencia e boa ordem da repartição que mui acertadamente lhe foi confiada, sem receio dos heróes da sedição militar de 1831, que deu em resultado a abdicação do seu imperador, e que hoje se acham collocados nas mais elevadas posições!!!

Continue S. Exc. a preseguir na marcha encetada que tem com accurado zelo procurado consolidar a disciplina e obediencia no exercito, unicos elementos capazes de distinguir o fim para que é elle criado, e a classe militar em geral bem dirá o honrado, probo e justiceiro ministro, que se não deixou arrastar pelas insinuações do patronato que é a causa de tantos males que ainda hoje deploramos.

O recruta.

RESPOSTA CONVENIENTE.

Pode tanto o juiz municipal suplente, que segundo diz o Sr. Perguntador do *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente tem de intervir nas proximas eleições primarias como parte, e que deverá presidir a junta municipal de recurso assim como podem os juizes de paz presidentes das juntas de qualificação, e de recurso, presidir as mesmas juntas sendo como pretendem intervir nas proximas eleições primarias.

Ficará saptisfeito o Sr. Perguntador das *conveniencias*

O contrariador.

Aos senhores socios do hospital portuguez de beneficencia e ao publico.

(Continuação do numero antecedente.)

« [illegible] Que [illegible] ainda que a mesma administração [illegible] hospital sita junto ao gazometro, sem que para isso fosse consultada a assembléa geral dos socios, e além disso [illegible] essa propriedade [illegible] prazos pela [illegible] 8:[illegible] tido em hasta publica o lanço de 10:000$ a dinheiro [illegible], e que portanto independente da questão de proveito ou prejuizo, a administração violou o art. 101 dos estatutos. »

Eis-nos chegados a um dos pontos em que o *malefico duende* que nos persegue, vomita despejadamente uma grande parte do seu mais pestilento e mortifero veneno por sobre a dignidade, honra e nobreza dos sentimentos que prezam nutrir os membros da administração do anno de 1859.

Tão nojenta e hedionda é a calumnia com que se procura tisnar um facto todo do dominio da associação, pela muita publicidade com que foi praticado, e pela plena approvação que se lhe deu, que a não termo-nos imposto o dever de o justificar perante aquelles que são estranhos ao estabelecimento, indubitavelmente passariamos por elle silenciosos afim de não parecermos prolixos; mas já que o *espirito infernal*, que como ave de sinistro agouro, esvoaça sobre nossas cabeças para fazer-nos victimas innocentes, sacrificadas ao seu indemoniado intento, e nos arrasta ante um publico, que muito acatamos, força é lhe offereçamos as razões que motivaram a venda da propriedade em questão.—Historiemos.

Apenas installado e ainda sob o caracter de provisorio o Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, seguio-se logo por seus fundadores o pensamento de um edificio proprio, que offerecesse ao instituto as precisas accommodações para os fins de sua creação; e de feito esse feliz pensamento em breve foi convertido em resolução, realisando-se pela quantia de 6:580$480 a compra de um terreno no caes do Capibaribe com a indispensavel capacidade, e em tal situação que foi julgada a todos os respeitos appropriada e mui conveniente. Mais tarde, porém, a companhia do gaz fazendo assentar contiguo a esse terreno a sua grande fabrica e gazometro, damnificou o merecimento do sitio, e frustrou ao mesmo tempo o projecto que a nossa associação tinha concebido.

Nestas circumstancias a junta administrativa de 1857, interprete fiel dos desejos de todos os associados, aproveita o favoravel ensejo que se proporciona, e effectua a compra do predio e sitio denominado—Cajueiro—, onde hoje funcciona o estabelecimento, contrahindo para isso um emprestimo de 8:100$ réis, repartidamente ministrado por alguns dos mesmos socios.

Decorre, porém, o tempo, e nelle atravessa a administração de 1858; a receita estacionaria, as despezas proseguem, e o cofre do hospital sempre balanceado, não pode accumular ainda a mais mesquinha reserva; mas forçoso era extinguir divida tão sagrada, e comquanto os credores sempre benignos, não se tornassem formalmente exigentes, todavia davam mostras de não desejar um prazo infinito, uma dilação sem termo.

Circundada, pois, a administração de 1859 desta e outras difficuldades, que se antepunham á marcha florescente do estabelecimento, consultam em sessão de 8 de fevereiro deste anno, os meios de que valer-se para transpor taes embaraços, e revestindo-se da attribuição que lhe confere o § 1º do art. 31 dos estatutos, resolvem a venda da propriedade junto ao gazometro; não só porque a consideravam tacitamente hypothecada em garantia da divida que se desejava solver, como pela convicção de não poder o hospital possuir bens de raiz, emquanto isto lhe não fôr concedido pelos poderes competentes; e tão fundada era esta sua opinião, que já no art. 66 da lei, que rege o nosso instituto de beneficencia, este caso se acha devidamente prevenido e terminantemente disposto

Resolvida, portanto, a venda da propriedade de que temos fallado, a administração passou logo a assignar a autorisação, cuja copia segue:

« A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, em consequencia da sua resolução, tomada em sessão de 8 do corrente, autorisa pelo presente ao Sr. José Maria Pestana, agente de leilões nesta cidade, a venda em leilão publico, da propriedade n. 207—C, sita em frente da rua do caes que segue da cadêa-nova para o aterro dos Affogados, pertencente ao mesmo Hospital, seguindo quanto ás condições, as instrucções que lhe forem dadas pela commissão especial, para isso nomeada naquella sessão, composta dos Srs. José Joaquim da Costa Maia, Marcellino José Gonçalves da Fonte e Manoel Ribeiro Bastos.

Recife 12 de fevereiro de 1859.

(Assignados.)

Antonio José de Sequeira
Vice-provedor.
Manoel Ribeiro Bastos
1º secretario.
José Joaquim da Silva
2º secretario.
Joaquim Fernandes da Silva Campos
Esmoller.
José Joaquim da Costa Maia
Mordomo.
Polycarpo José Layme.
José Joaquim Lima Bairão.
Antonio Joaquim Vidal.
José Monteiro Sequeira.
Joaquim Antonio da Silva.
Antonio Francisco Corrêa Cardoso.
Domingos Bernardino da Cunha.
Francisco José Pacheco de Oliveira.
José Antonio Pereira.
Manoel José Gonçalves da Fonte.
Manoel Ferreira da Silva Tarroso.
João José Rodrigues Mendes.
Henrique José da Cunha.
Miguel José Barboza Guimarães.
Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
Narciso José da Costa Pereira.
Manoel Ferreira Souza Barbosa.

Esta autorisação seguindo os seus devidos effeitos, foi o leilão annunciado, e o dia 21 desse mesmo mez [illegible] o designado para levar-se á execução.

Agora vejamos o resultado dessa hasta publica, e o como nella se deu a offerta de 10:000$ réis, da qual o *genio do mal* tanto se valeu para tirar conclusões offensivas á reputação illibada daquelles, que só tem por especial desejo o não quererem egualar-se-lhe.

Não sejamos nós, pois, que fallemos, e sim o agente encarregado do leilão, offerecendo a nossos leitores o seguinte documento:

« Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz José Teixeira Bastos, que se lhe faz necessario que o agente de leilões Pestana, lhe certifique qual foi o resultado do leilão que elle annunciou, por ordem da junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, para vender em hasta publica a casa n. 207 situada junto do Gazometro, quantas vezes sahiram os annuncios e em que folhas ou jornaes, o dia, mez e anno marcado para o leilão; se recebeu algum offerecimento ou lance, além do limite que a respectiva commissão lhe deu para base da venda, e finalmente se a praça durou pouco ou muito tempo, e todas as mais occorrencias que se deram; pelo que

« Pede á V. Exc. se digne mandar certificar na forma requerida.—E R. Mercê. »

Como requer. Recife 14 de março de 1860.—*A. F. Perilli.*

José Maria Pestana, agente de leilões nesta praça de Pernambuco, pelo meritissimo tribunal do commercio da mesma, etc.

Em observancia do despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. Certifico que dos meus livros não consta sahida alguma relativa ao leilão a que se refere a petição suppra porque dito leilão não teve effeito pelas razões que passo a expôr

No dia vinte e um de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e nove, depois dos annuncios respectivos, publicados no *Diario de Pernambuco*, numeros trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta e quarenta e um, dos dias quatorze quinze, dezeseis, dezesete, dezoito, dezenove e vinte e um do referido mez e anno: no lugar ou terreno junto ao Gazometro, e na presença de alguns membros da junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, pela qual me achava autorisado, expuz em leilão publico em um só lote, o seguinte:

Um terreno sito em frente do caes da cadeia nova, com cento e cincoenta e oito palmos de frente no alinhamento do referido caes, e de fundo seiscentos e vinte quatro palmos pelo lado do norte e seiscentos e doze pelo lado do sul, cercado e plantado com mais de duzentas arvores de fructo, contendo mais no dito terreno duas moradas de casa de sobrado de um andar, uma das quaes se acha descoberta, e cinco moradas terreas, tudo conforme os titulos e confrontações que previamente me haviam sido ministrados pela referida junta administrativa: cujo terreno e casas assim divisados e confrontados, e postas em praça a obter lanço dos concorrentes, e não se offerecendo algum, abri praça com a quantia de dez contos de réis, por ser este o menor valor limitado pelos meus comittentes a poder ser effectuada a respectiva venda, e como nenhum dos concorrentes cobrisse este lanço, ou pelo menos o rectificasse apesar de apregoado por mais de meia hora, dei por terminado e sem effeito o mencionado leilão de accordo com os ditos meus comittentes que presentes eram.

O referido é verdade e o certifico, tanto quanto posso em razão do meu emprego.

Recife 15 de março de 1860.—*José Maria Pestana*, agente de leilões.

A simples leitura do importante documento, que deixamos transcripto, e a pureza da verdade, que revelam suas palavras, authenticada com a fé publica que merece o seu assignatario, fôra por certo uma justificação mais que sufficiente para destruir a machiavelica e calumniosa asserção lançada no aranzel de que se compõe o *oitavo peccado mortal* da administração accusada; mas como ambicionamos esmagar nossos phreneticos accusadores com o peso de quantas provas possam servir em confirmação de quanto asseguramos, abaixo damos traslado das cartas de pessoas imparciaes e insuspeitas, cuja narração é tão fielmente exposta, que nos despensa o menor commento:

Illm. Sr. Manoel da Silva Santos.—Tendo V. S. estado presente ao leilão que da casa n. 207 C proxima ao gazometro, mandou fazer a junta administrativa do hospital portuguez, rogo-lhe o obsequio de responder-me ao pé desta se pretendia comprar a dita casa, e qual a somma que V. S. nessa occasião declarou em particular estava disposto a dar; assim como se sabe quem offereceu ao respectivo agente do leilão o lance de dez contos de reis, e se além dessa presenciou algum outro offerecimento. Tambem rogo a V. S. o obsequio de declarar-me, se, depois, do dia do leilão algum dos membros da commissão encarregada de promover a mencionada venda procurara a V. S. para esse fim, e qual a resposta que lhe dera.

Espero que me permittirá de usar de sua resposta como mo convier.

Sou com estima de V. S. muito attento venerador e obrigado criado.

José Teixeira Bastos.

Recife 10 de março de 1860.

Illm. Sr. José Teixeira Bastos.—Em resposta a sua carta acima, digo que é verdade ter ido pessoalmente assistir ao leilão em que se pretendia arrematar a casa mencionada em dita sua carta, o que fiz a rogos de um dos membros da directoria, o Sr. Fontes, para que houvesse maior concurrencia, mas não me convindo a casa por mais de oito contos de réis, isto mesmo fiz saber em particular a diversas pessoas alli presentes.

Ignoro, e nem indaguei quem offerecera ao agente do leilão o preço de dez contos de réis, sei porém, que em quanto estive presente no leilão que foi até o seu encerramento, não houve lance ou offerecimento algum.

E' verdade ter dias depois do leilão o Sr. Manoel Ribeiro Bastos, me procurado para eu comprar a referida casa, no que lhe respondi, que não tinha vontade de fazer essa compra pelo lugar, e que não dava mais que os oito contos de réis, que offerecera no dia do leilão; depois retornou o mesmo Sr. Bastos, dizendo-me, que a commissão tivera a offerta de oito contos e oitocentos mil réis do Sr. Valença, e lhe respondi que de minha parte não dava mais que o por mim offerecido, que deviam entregar por ser o preço cond.

E' o que tenho a responder-lhe, podendo fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

Sou com estima de V. S. attento venerador e criado.

Manoel da Silva Santos.

Recife 17 de março de 1860.

Illm. Sr. Manoel Firmino Ferreira.—Tendo V. S. assistido ao leilão, que a junta administrativa do hospital portuguez, mandou fazer no dia 21 de feveiro do anno proximo passado, com o fim de ser vendida em hasta publica a casa n. 207 C situada junto do gazometro, vou rogar a V. S. o obsequio de declarar-me ao pé desta, se sabe quem foi que offereceu o lance de dez contos de réis que o respectivo agente do leilão apregoou; se sabe a razão porque no dia marcado não se effectuou a venda da referida propriedade; se depois de não effectuar-se o leilão, V. S. teve conhecimento de que a commissão encarregada de promover a dita venda, offereceu a mesma casa a diversas pessoas, ou se de má fé a vendeu occultamente; se V. S. foi pretendente, quanto offereceu e porque prazo; se não obstante, V. S. ser pretendente não inculcou a mencionada casa a diversas pessoas, elevando as vantagens que o comprador poderia tirar, com o unico fim de desejar servir o hospital; se finalmente se recorda de vêr no acto do leilão a José Gonçalves Curado e se sabe que elle era pretendente.

Rogo-lhe igualmente o obsequio de conceder-me a faculdade de usar de sua resposta como me convier.

Sou com toda a estima a consideração de V. S. amigo attento criado.

José Teixeira Basto.

Recife 12 de março de 1860.

Illm. Sr. José Teixeira Basto.—Respondendo ao conteúdo da carta de V. S. tenho a dizer-lhe que constando-me ia ser vendida em hasta publica a propriedade junta ao gazometro, pertencente ao hospital portuguez, alli me apresentei no dia marcado para dito leilão, junto com os mais concurrentes, e vendo apregoar dez contos de réis por dita propriedade, e achando o preço exagerado, indaguei quem tinha offerecido dito lance, soube ter sido o membro da commissão do mesmo hospital, o Sr. Manoel Ribeiro Bastos, afim de vêr se por este meio influia a que dita propriedade chegasse a maior preço. Vendo os pretendentes que o preço apregoado era muito subido não houve quem sobre elle quizesse lançar, e ouvi então dizer que o leilão ficava adiado, e todos se retiraram sem que se effectuasse dita venda. Dias depois soube que a commissão tratou de fazer dita venda particular, fazendo todas as diligencias a ver se obtinham maior preço, e a mim se dirigiram os Srs. Ribeiro Bastos e Maia, pedindo-me para que eu fizesse dita compra pelos dez contos de réis, dando-me até algum prazo para o pagamento, eu lhe respondi que não o podia agora fazer, mas depois de muitas instancias declarei que annuiria dando-se-me o prazo de cinco annos, fazendo os pagamentos á dous contos de réis por anno, ao que não convieram.

Consta-me que foi offerecido o predio a diversas pessoas, e eu tambem diligenciei dita venda já fazendo ver as vantagens que offerecia o predio, ja obrigando-me a encarregar-me de alguma construcção se por ventura quizessem.

Que em dita venda não houve dolo, nem má fé; que a commissão procedeu com a maior franqueza, que só se diligenciou o interesse do hospital não ha quem possa duvidar. Em quanto ao Sr. Curado vi que assistio ao leilão, e não me consta ser pretendente.

E' o que tenho a responder-lhe, de cuja resposta pode fazer o uso que lhe convier.

Sou com a maior estima e consideração de V. S. attencioso amigo e criado.

Manoel Firmino Ferreira.

S. C. 19 de março de 1860.

Illm. Sr. José Teixeira Basto.—Sendo um dos pretendentes a compra do predio citado por V. S. em sua carta que me endereçou em 10 do corrente, compareci tambem ao leilão que para esse fim teve lugar no dia 21 de fevereiro do anno proximo passado; e sendo apregoado réis 10:000$ pelo predio, me retirei sem vêr o resultado. No dia seguinte passando pela rua do Queimado, fui chamado pelo Sr. Curado, que atraz de mim se dirigia. Creio que foi delle que soube que o predio não se vendera (não o affirmarei) porém o que é certo é—que nessa occasião instou comigo para que o comprasse:—ao que lhe retorqui que, o predio já tinha chegado a um preço que eu achava elevado, e que, quando mesmo me determinasse a chegar a isso, haveria de certo a preferencia para aquelle que primeiro fizera o lance, ao que me disse elle que, o lance tinha sido da propria administração, que entendendo que o predio devia chegar a esse preço, não estava resolvido a vende-lo por menos; porém que se eu o quizesse por isso, pagando-lhe a sua commissão, elle ia fazer o negocio para mim.

Não tendo eu, porém, decidido cousa alguma a respeito, porque logo calculei que para qualquer negocio que houvesse de fazer sobre a referida compra, devia-me entender directamente com pessoa encarregada para esse fim; mas não lhe tendo declarado em este meu pensamento: ficou elle de procurar-me, e effectivamente no dia seguinte veio á meu escriptorio na rua do Crespo, e ahi convidou-me para uma sociedade em restilação de aguardente, no que é entendido, e para o que o predio se prestava, por ter sido fabrica desse genero, e onde existia ainda uma chaminé na casa que fôra incendiada. Não querendo porém que elle se incommodasse mais sobre isso lhe respondi, que não me convinha nem a sociedade que elle me propunha, e nem a compra do predio, não só pelo preço, como tambem por não ter dinheiro nessa occasião. Depois, em principio do abril vim a effectuar a compra do predio por 8:800$ com o Sr. Maia, pessoa que se dizia incumbida dessa venda, constando-me entretanto, que fora offerecido antes a outros individuos.

Tenho convicção de ter respondido fielmente, digo narrado o que se passou, e tendo profundo sentimento em ir contrariar o que a esse respeito foi escripto pelo Sr. José Gonçalves Curado: devo porém, uma resposta a carta de V. S., ao que não me posso nem devo escusar.

Póde V. S. fazer o uso que entender de minha resposta.

Prezo-me ser com estima de V. S. muito attencioso venerador e criado.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

S. C. 16 de março de 1860.

Vamos ainda pedir indulgencia a nossos leitores para consentirem que, como resumo de quanto temos historiado, lancemos á luz publica o relatorio da commissão encarregada da venda da propriedade de que vimos de tratar, cujo documento é do theor seguinte:

« A commissão nomeada em sessão da junta administrativa de 8 de fevereiro proximo passado para contratar a venda do terreno, casas n. 207 C e suas bemfeitorias, situadas em frente do caes projectado em seguimento da cadeia nova para o aterro dos Affogados, tendo concluido a sua missão, vem dar-vos conta do resultado.

« Desde que a commissão foi pela junta autorisada com poderes illimitados para proceder á venda da dita propriedade, assentou de fazer um leilão publico por intermedio do agente—Pestana—, no proprio lugar da propriedade, e marcando-se o dia 21 do mesmo mez de fevereiro, se fizeram os annuncios que foram publicados por seis dias consecutivos nos periodicos mais lidos desta cidade, mas não havendo quem lançasse sobre o preço que a commissão tinha em vista realisar nada pode fazer nesse dia.

« Dahi em diante a commissão tratou de deligenciar a dita venda mesmo particularmente, porém d'entre os poucos concorrentes que appareceram nenhum offereceu quantia equivalente ao merecimento da propriedade, allegando, como para diminuir o seu valor, que o estabelecimento do Gazometro que lhe fica contiguo poderia vir a prejudica-la por ser susceptivel á uma explosão que de todo a desmoronasse, e que além disso era de absoluta necessidade despender-se grande somma, não só com a reconstrucção da casa queimada, como tambem com a manufactura do caes, que em breve seria forçado a principiar, sendo que desses poucos concorrentes de que a commissão teve conhecimento, apenas dous podem ser nomeados, são elles o nosso consocio o Sr. Manoel Firmino Ferreira, e o Sr Luiz Manoel Rodrigues Valença, aquelle offerecendo dez contos de réis pagaveis em cinco annos, este oito contos e oitocentos mil réis pagaveis tres á vista e o restante á seis mezes.

« Em vista, pois, das considerações acima ponderadas, mais ou menos verdadeiras, e attendendo principalmente ao que levaram a junta administrativa a decretar a venda da referida propriedade, a commissão julgou mui conveniente aos interesses do Hospital, acceitar antes a offerta do Sr. Valença, do que a do Sr. Firmino, em relação ao prazo que ambos queriam.

« Assim contratando com o Sr. Valença a commissão fez celebrar a respectiva escriptura de venda em as notas do tabellião Porto Carreiro, em 18 do corrente mez, a qual escriptura a commissão fez assignar por um de seus membros o Sr. José Joaquim da Costa Maia, na qualidade de procurador da junta administrativa.

« Concluindo a sua tarefa a commissão entrega em sessão de hoje a quantia de tres contos de réis em cedulas, e uma lettra de cinco contos e oitocentos mil réis, sacada e acceita em 13 deste mez pelo mesmo Luiz Manoel Rodrigues Valença, a seis mezes precisos pagavel á junta administrativa, que lhe poderá dar o destino que entender.

Recife 19 de abril de 1859.

(Assignados.)

Manoel Ribeiro Bastos.
José Joaquim da Costa Maia.
Marcellino José Gonçalves da Fonte.

Agora só nos restão duas palavras para firmar a verdadeira interpretação dada ao art. 101 dos estatutos, attribuição que o § 2º do art. 32 conferio á junta administrativa.

Já por nós foi dito, e o attesta o art. 66 dos mesmos estatutos—que o hospital não pode possuir bens de raiz em quanto pelos poderes da nação não lhe for concedida essa regalia; mas não tendo ficado esquecido pela administração accusada o impetrar essa graça em favor do nosso estabelecimento, tanto que apenas falta a resolução do senado brasileiro e a sancção imperial; a commissão confeccionadora dos estatutos foi previdente na reforma a que procedeu, consignando logo nelles um artigo, que regule para então o procedimento que cumpre ter em taes casos; assim pois é claro e evidente que por emquanto o art. 101 a que se soccorreu o *genio do mal* é ainda lettra morta, a qual só mais tarde, conseguido o que tanto anhelamos, terá de valer em suas disposições.

(Continuar-se-ha).

Minha clinica cirurgica em Sobral.

27.—Um moço de vinte annos soffria um tumor canceroso no céo da bocca, occupando toda a extensão da abobada palatina, e por effeito de acharse o espaço entre esta e a lingoa occupado pelo dito tumor, a pronuncia fazia-se mal, alguma dor manifestava-se nesse lugar.

Não sendo possivel o emprego do chloroformio em consequencia da posição do tumor, procedi a operação sem este meio, que foi supportada com sufficiente coragem.

Fiz uma incisão circulando toda a extensão do tumor, comprehendendo todos os tecidos até o osso, depois de o haver arrancado raspei a abobada palatina, e passei-lhe um ferro em braza. No segundo dia sobrevieram dores sobre a parte que persistiram por alguns dias, desvanecendo-se depois.

O trabalho de eliminação e reparação marchou regularmente; no fim de vinte dias regressou para a sua habitação quasi restabelecido, e não me constou que soffresse mais deste incommodo.

28.—Uma senhora de trinta annos, solteira, veio consultar-me acerca de um tumor que tinha no peito direito, sujeito á dôr e á ferroadas. Reconheci ser de natureza, que resiste ao tratamento medico, e que a glandula mamaria participava em parte da mesma alteração. Não existindo glanglios lymphaticos engorgitados, estava nas circumstancias favoraveis de ser operada, depois de chloroformisada pratiquei-lhe uma incisão de quarto de circulo na direcção do maior diametro do tumor e penetrando o tecido proximo, suspendi-o por meio do tenaculo, approximando ao talho com o besturi cortei os tecidos alterados com uma camada em roda de sãos. Posto o apparelho proprio, reunido o talho por primeira intensão no fim de quinze dias estava cicatrizado. Não me constou que repitisse.

29.—Uma menina de treze annos, tinha adherente o braço ás costellas por effeito de queimadura. Chloroformisei-a, pratiquei uma incisão desde a axilla até proximo ao cotovello, a pelle estava, como em taes casos endurecida, desprovida de vasos, e por isso pouco se podia contar com a cicatrização por primeira intensão; todavia tentei a reunião, mas inutilmente.

A cura foi longa, comtudo grande parte estava cicatrizada de modo conveniente quando deixei de ver a operada.

30.—Uma menina de sete annos tinha o labio superior rachado, que trouxe do ventre materno, desejando ardentemente ver-se livre deste defeito, prestou-se com resignação a operação sem o emprego do chloroformio.

Feita a incisão das margens de um e outro lado reuni-as com agulhas e pontons em oito de conta, e por cima ajustei com o apparelho proprio.

No fim de seis dias havia-se operado o curativo, e pôde retirar-se para a sua habitação.

31.—Um menino de idade de novo annos apresentava debaixo do braço direito dous grandes tumores formados por alteração dos vasos lymphaticos.

Não podendo contar com a resolução pelos meios ordinarios, propuz a extirpação, que foi aceita pelo pai. Chloroformisei-o e pratiquei uma incisão, que partindo da axilla terminava na altura da setima costella, apenas principiando a dissecção, reconheci que a alteração se não limitava as massas, que eram perceptiveis exteriormente, mas que todos os vasos e ganglios

participavam da mesma degenerescencia, estando todos tuberculosos, uns em principio de suppuração e outros endurecidos.

Não podendo aproveitar-se da decidida extracção das maiores massas, deixando-se-lhe parte do mesmo tecido alterado, e ao mesmo tempo receiando as consequencias, que podia seguir-se da extirpação de todos os vasos brancos, a difficuldade em separa-los das veias, arterias e nervos, de que é abundante esta região, fez-me hesitar por um momento, animando-me porém com o resultado já obtido em outros casos graves, e ainda mais pela certeza da incurabilidade do mal por outro meio e a sua gravidade, continuei a dessecção, bem que penosa, já ligando alguns vasos antes de os cortar para evitar hemorragia, já separando com todo o cuidado aquelles que me era possivel fazer, bem como, a veia axillar ramificações arteriaes e nervos importantes, tive a felicidade de extrahir toda a massa do tecido cellular e ganglios que se extendem desde abaixo da clavicula até o fim do angulo formado pelos musculos grande pectoral e dorsal, ficando os vasos amparados unicamente pelos musculos e a pelle. Serios receios me assaltaram acerca do resultado desta operação, considerando que talvez nenhum operador tivesse levado esta operação ao mesmo ponto. Nenhuma hemorragia, inchação ou paralysia seguio-se o estado do doente, conservando-se sempre bem, e no fim de vinte dias o pai conduzio-o para sua habitação com o talho cicatrizado e em bom estado de saude.

Dr. João Ferreira da Silva.
(Continuar-se-ha.)

A junta de qualificação da freguezia de Santo Antonio do Recife reunio-se este mez para tomar conhecimento das queixas e reclamações, e devendo funccionar cinco dias sómente, como determina o art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, ella esteve no exercicio de suas funcções por mais de oito dias, sendo este seu procedimento contrario á expressa determinação do citado art. 22 da lei, e § 1.° do aviso de 23 de abril de 1847, accrescendo mais que era membro da mesma junta o Sr. José Francisco Carneiro, morador na freguezia do Poço da Panella, o qual não podia ser chamado para exercer esse cargo segundo a terminante disposição dos avisos de 24 de novembro de 1846, e 23 de fevereiro de 1847, e tambem do unico membro do art. 1.° do decreto n. 1817 de 26 de agosto de 1856, porquanto á vista da doutrina das mencionadas resoluções do governo imperial, o referido Sr. Carneiro, quando mesmo fosse eleitor, ou supplente de eleitor da dita freguezia de Santo Antonio, não devia ser convocado para a formação da mencionada junta, pelo facto de estar elle mudado para outra freguezia, como é publico e notorio, e desafiamos a esse senhor para que se apresse a negar o facto da sua mudança para a referida freguezia do Poço, onde se acha qualificado votante por ser nella domiciliario ha 2 annos. Tendo-se dado esses factos, pergunta-se:

Poderão ser considerados validos os actos dessa junta de qualificação?

Havendo tantas infracções da lei, e resoluções do governo imperial, poderá o conselho municipal de recurso tomar conhecimento, e resolver sobre qualquer pretenção que por ventura tenha de chegar a sua presença por effeito das deliberações da indicada junta?

Esses abusos e escandalos commettidos na capital da provincia não terão chegado ao conhecimento de quem compete vigiar na fiel execução das leis?

O *Liberal Pernambucano*, que nada tem publicado ácerca dos trabalhos da supradita junta, não terá com o seu silencio reconhecido, e provado a exactidão dos factos acima indicados?

Ao Sr. redactor da *Revista Diaria*, pede o esclarecimento do exposto

Um reclamante.

Correspondencias.

Srs. redactores.— Accusaçõees ha, que produzem melhor effeito em favor daquelles contra quem são feitas, do que se se lhes tecesse o mais rasgado elogio!

É isto o que exactamente acontece com o digno cidadão, que ha pouco foi nomeado subdelegado do novo districto de Bel-Monte, no termo de Villa-Bella; porquanto, querendo seus adversarios esmaga-lo sob a sua clava d'Hercules, apenas acharam que notar-lhe o defeito de *ignorante* e de *menor!*

Quanto ao primeiro ponto, diremos que em materia de intelligencia nenhum de seus emulos lhe levará a palma; pois que se não tem elle pretenções a discreto, pelo menos tem a comprehensão precisa para entender a lettra da lei, e executa-la. Em uma palavra, tem bom senso, e prudencia; e isto já não é pouco lá naquellas alturas.

Quanto ao segundo, diremos que é falso ser o nosso amigo de menor idade; imputação que se destroe com o simples facto de ser elle alferes da guarda nacional; e ninguem dirá que um cidadão que tem a necessaria aptidão para ser official, não tenha para ser subdelegado: por conseguinte, ainda por este lado a accusação pecca por injusta e inepta.

O que lhe não poderão notar seus adversarios é falta de honradez e probidade. Cremos que de tanto não serão capazes.

É para sentir que o honrado Sr. José Pires Ribeiro se julgasse tão offendido no seu amor proprio, ao ponto de não querer aceitar o segundo lugar que lhe coube na supplencia daquella subdelegacia; mas nem por isso o governo deixará de encontrar algum cidadão, não menos probo que o Sr. José Pires, para substitui-lo.

O grande engano deste senhor é persuadir-se que por ter sido o fundador de uma capellinha que existe naquelle districto, lhe competia por direito de padroado ser a primeira autoridade dalli. Não; o titulo de fundador póde torna-lo digno de elogios por essa obra meritoria, que realmente o é; mas não tolhe a liberdade que tem o governo de nomear quem muito quizer para occupar o emprego de subdelegado de Bel-Monte, muito especialmente se essa nomeação recahe em pessoa tão digna como o Sr. José Pires, que aliás talvez não fosse o mais proprio para isso, em consequencia de sua idade madura; de modo que se agora um é accusado de ser *moço*, depois outro seria accusado de ser *velho*; pois o Sr. José Pires sabe que quem quer dizer mal faz do branco preto, porque a maledicencia nada respeita.

A' vista do exposto, julgamos antecipadas ou precipitadas as accusações feitas ao novo subdelegado. Esperem pelos seus actos, e se por ventura commetter imprudencias e desatinos no exercicio de seu emprego, apresentem essas imprudencias, esses desatinos, e a forma regular, que o digno Sr. Dr. chefe de policia lhe tomará estreitas contas; mas emquanto assim não proceder (como esperamos que não hade proceder) é injustiça vociferar-se contra a sua nomeação, a qual, se não foi indicada pelo Sr. José Pires, foi indicada por quem, como o Sr. José Pires, tem a moralidade precisa para não illudir ao Sr. Dr. chefe de policia; tudo o mais são presumpções que, como agua benta, se toma a porção que se quer.

É isto o que julgamos necessario responder ao Sr. *matuto imparcial* do *Liberal* de hoje, que tão injusto se mostrou para com o subdelegado de Bel-Monte.

Recife 21 de março de 1860.

O amigo da justiça.

Srs. redactores.—Em minha correspondencia publicada em seu conceituado *Diario* de 17 do corrente, disse eu que o Sr. deputado Braulio sem nenhum fundamento havia injuriado a thesouraria provincial em seu discurso proferido na sessão da assembléa provincial de 13 deste mesmo mez. Respondendo-me, porém, o Sr. Braulio, esforça-se para persuadir-me que teve motivos sufficientes para querer informar-se do que se tinha passado nessa repartição na occasião de effectuarem-se certos pagamentos. Não lhe neguei isto; o que disse, repito, foi, que o Sr. Braulio não tinha nenhum fundamento, não para pedir informações sobre esses factos, mas para irrogar uma injuria a thesouraria affirmando que se tinha dado nella relaxação.

De feito, se o Sr. Braulio ignorava quaes tinham sido esses pagamentos, e o que se tinha passado, tanto assim que por um requerimento pedio informações, deixando de incluir nelle um pagamento dos mencionados em seu discurso, como podia affirmar que se tinha dado relaxão nessa repartição?

Em difficuldades para justificar-se e explicar esta contradicção, o Sr. Braulio lança mão de tudo, e até mesmo de novas imputações, que jamais poderá prover; mas infelizmente não conseguio mostrar que na thesouraria tinha-se dado relaxação.

Pode em boa fé dizer o Sr. Braulio, que a thesouraria é relaxada porque o seu porteiro descobrio uma procuração falsa? Certamente não, porque isto prova o excesso do zelo no cumprimento do dever, visto que nenhum empregado desta repartição (pagador) está obrigado a verificar se são ou não falsas as procurações reconhecidas por tabelliães desta cidade. O seu dever limita-se a ver se estas procurações estão conformes a lei, e dão os poderes necessarios, e estão selladas. Dar-se-ha relaxação na thesouraria por se terá afoitado esse Lima a usar dessa procuração para haver seu pagamento? ninguem o será, porque todos sabem que nenhuma repartição publica pode evitar procedimentos desta ordem. Será ainda relaxada a thesouraria porque eu por uma portaria perguntei ao porteiro a quem tinha elle entregado o despacho de pagamento das 351$200 que o Sr. Braulio considera defraudados? Creio que não, porque teve por fim satisfazer uma requisição do chefe de policia, que não me disse para que a fazia. Tambem será a thesouraria relaxada, porque a pessoa a quem a contadoria entregou esse despacho deixou de ir a *porta* passar recibo dessa entrega, como se lhe havia dito? Não, sem duvida, visto que essa falta não foi commettida por empregado desta repartição; além de que é ella de pouca importancia, por prestarem-se esses recibos á provar somente que os documentos das partes não se acham estraviados. Finalmente será relaxada a thesouraria porque eu confessasse os factos em questão, e os reconhecesse criminosos? Não, mil vezes não, porque não disse tal, e desafio o Sr. Braulio para declarar onde, e quando fiz essa confissão, *que profundamente sente...*

Vê portanto o Sr. Braulio que quanto disse nessa sua correspondencia, não lhe pode aproveitar para mostrar que a thesouraria foi relaxada quando fez os pagamentos em questão; e se não tinha provas e provas inconcussas para fazer esta imputação, não resta duvida que abusou do direito que lhe dá o lugar de deputado desacreditando essa repartição e manchando a honra e reputação de todos os seus empregados. Mas o Sr. Braulio parece que pouco se importa com isto, e a prova está na facilidade como disse nessa sua correspondencia, «a que eu encerro os reposteiros de minha repartição as syndicancias do corpo legislativo, ao passo que os escancaro a justiça criminal, a cuja alçada entrego meus subordinados.»

Quem como o Sr. Braulio assim procede, e não trepida em sacrificar suas convicções conscienciosas para tomar uma vingança, não pode deixar de merecer o despreso dos homens sensatos e honestos. É este despreso que votam daqui por diante á tudo que de mim e de minha repartição disser qualquer que seja o arrojo com que me aggrida.

Quanto as pessoas a quem eram dividas as quantias em questão, repito o que disse em minha primeira correspondencia, porque não exclue os ex-vigario e coadjutor de Bezerros.

Concluirei dizendo ao Sr. Braulio, que faz muibem responder-me daqui por diante na tribuna da assembléa provincial, abrigado com a immunidade do deputado, mas desde já lhe affirmo, que por muito que diga contra minha repartição jámais poderá provar que tem ella menos interesse no cumprimento de seus deveres do que tem tido S. S. em bhabilitar-se na forma da lei que reorganisou a instrucção publica, para ensinar seus discipulos como convém aos interesses dublicos (que muito zela), não obstante terem decorridos 5 annos depois que essa lei foi promulgada.

Mais uma vez, Srs. redactores os encommodo pedindo-lhes que tenham a bondade de publicar estas linhas que muito lhes ficará obrigado o seu constante leitor.

Recife 23 de março de 1360.

José Pedro da Silva.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	295:168$670
Idem do dia 23.	17:650$834
	312.819$504

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	186	
» » com generos . .	284	
		470
Volumes sahidos com fazendas . .	76	
» » com generos . .	116	
		192

Descarregam hoje 24 de março.

Galera franceza—Berth—mercadorias.
Barca americana—Expresse Therese—farinha de trigo.
Brigue dinamarquez—Agath—mercadorias.
Brigue austriaco—Trieste—farinha de trigo.
Brigue inglez—Limes—o resto.
Brigue inglez—Adelaide—o resto.
Escuna ingleza—Mary Bloch—ferro e carvão.

Importação.

Brige austriaco «Trieste», vindo de Tinme, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

1,800 barricas farinha de trigo; a ordem.

Barca americana «Empress Thens», vinda de Baltimores, consignada a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

2,659 barricas, 300 meias ditas farinha de trigo, 200 barris banha de porço, 200 ditos breu, 250 barriquinhas bolachinhas, 50 caixas algodão azul, 1 dita amostras; aos consignatarios.

Hiate nacional «Correio do Norte», vindo de Mandaú, consignado a C. C. da C. Moreira, manifestou o seguinte:

1,600 axas de lenha, 300 toros de mangue; a ordem.

90 saccos e 14 barricas cera de carnauba, 1 barrica cebo, 34 meios de sola, 39 molhos com 390 courinhos, 11 couros salgados; a sebastião José da Silva.

Vapor nacional «Tocantins», vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

72 rollos ignora-se: a Serafim T. Bastos.
2 encapados e 1 caixa; a Kalkman & C.
2 caixas e 71 rollos; a ordem.
1 caixote; a Manoel Duarte Rodrigues.
1 dito; a Antonio José da Cunha.
1 caixão; a Jose' Muniz de Almeida.
1 pacote; a Antonio Victorina dos Santos Boudre.
2 rodas de ferro; a David Bowman.
1 bahu ignora-se; a J. B. da Fonseca Junior.
1 caixote a Jose' Francisco de Oliveira.
1 encapado; a Manoel Fernandes V. Silva.
1 dito; a Claudio Dubeux.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	58:603$084
Idem do dia 23.	852$664
	59 455$748

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	10:041$327
Idem do dia 23.	70$150
	10.111$477

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 23 de março de 1860

Rio da Prata—Sumaca hesdanhola «Dúlcinea», A. Ilejo & C., 150 barricas assucar branco.
Idem—Brigue portuguez «Soberano», G. Cars & C., 25 cascos cachaça.
Porto—Barca portugueza «Sympathia», B. & Oliveira, 34 couros salgados.
Rio da Prata—Brigue inglez «John & Mary», A. Irmãos, 250 barricas assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	38:544$102
Idem do dia 23.	991$823
	39:535$925

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	55:235$572
dem do dia 23.	1:784$685
	57:020$257

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 23.

Terra Nova—36 dias, brigue inglez «Iceni», de 238 toneladas, capitão A. Steele, equipagem 13 carga 3180 barricas com bacalhão, a James Crabtree. Seguio para Bahia.

Bahia—6 dias, barca ingleza «Flecteving», de 249 toneladas capitão G. Waright, equipagem 12, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Marselha—40 dias barca franceza «Theodices», de 246 toneladas, capitão Antonio Benoit, equipagem, 10, carga vinho e mais generos: a N. O. Bieber & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty— hiate brasileiro «Duvidoso», capitão Pedro José Francisco, carga varios generos.

Aracaty—hiate brazileiro «Exalação» capitão Antonio Manoel Affonso, carga varios generos.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
[illegible]	»	SSE	Bon.	[illegible]	30.0	77	79	758.0 mm
[illegible]	»	E	»	27.[illegible]	22.[illegible]	[illegible]	73	754.8
1/2 dia	»	NE	Reg.	29.0	23.8	85	70	»
3 da t.	»	»	»	28.[illegible]	20.1	84	72	756.0
6	»	»	»	27.7	22.2	83	»	755.5

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS DE 23 DE MARÇO.

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 6' da manhãa, altura 1.25 p.
Preamar as 5 h 18' da tarde, altura 8.25 p.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de março de 1860.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento de Henry Gibson acha-se aberta a fallencia de Caminha Irmãos & C., pela sentença do theor seguinte:

Tendo os commerciantes estabelecidos nesta cidade com a firma Caminha, Irmãos & C., abandonado a sua loja sita na rua do Livramento n.., e cessado assim os seus pagamentos, declara a referida firma em estado de quebra e fixo o termo legal da sentença desta a contar do dia 15 de fevereiro proximo passado.

Nomeio curador fiscal ao credor Henry Gibson e depositarios interinos aos credores Rostron Rooker & C., e prestado pelo primeiro o juramento do estylo, e assignado pelos segundos termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens livros e papeis dos fallidos.

Feito o que e publicada a presente sentença nos termos dos artigos 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738, serão dadas as subsequentes providencias, que o sobredito codigo e regulamento prescrevem.

Recife 21 do março de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em a dita sentença, e para cumprimento da mesma convoco á todos os credores presentes dos referidos fallidos, para comparecerem na sala dos auditorios, no dia 29 do corrente mez ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para chegar ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixado nos lugares designados nos mencionados artigos 129 do regulamento n. 728, e 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de março de 1860, trigesimo da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.

Anselmo Francisco Piretti.

= Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente, depois de meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto nos arts. 276 e 277 do regulamento de 22 de junho de 1836, livres de direitos ao arrematante as mercadorias abaixo descriptas já annunciadas por edital de 30 dias datado de 14 de setembro do anno proximo passado, a saber:

Armazem n. 4.

IC—1 fardo com cordas de linho, pesando 6 arrobas, a 4$ por arroba, total 24$, vindo na barca ingleza *Seraphina*, entrado em junho de 1805; á ordem.

Armazem n. 6.

M diamante—1 caixa n. 3 com 150 livros impressos por 4$, vinda no brigue portuguez *Alegrete*, entrada em 20 de julho de 1853; á José Monteiro de Siqueira.

Sem marca—2 pedras pequenas desbastadas por 1$200, vindas no brigue portuguez *Maria Feliz*, entradas em 5 de setembro de 1852; á V. S. Barroca.

Letreiro—2 ancoretas com azeitonas, vindas na barca portugueza Santa Cruz, entradas em 19 de setembro de 1853; á Joaquim Antunes da Silva.

B/—1 caixote vasio vindo no navio *Triumphante*, entrado em 19 de abril de 1854; á ordem.

Letreiro—1 saquinho vasio, vindo no brigue portuguez *S. Manoel I*, entrado em 19 de setembro de 1854; á Antonio José de Oliveira Braga.

Sem marca—1 sacco com rolhas de cortiça, pesando 1 1/2 a 4$ por arroba, total 6$, vindo na polaca hespanhola S. José, entrado em 6 de outubro de 1854; a ordem.

Letreiro—2 pacotes com impressos, vindos na barca porguez *Gratidão*, entrados em 5 de maio de 1855: á Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

G & C—2 caixas com rapé, vindas no hiate nacional *Lindo Paquete*, entradas em 23 de maio de 1855; á ordem.

C—1 caixote com 48 frascos com conservas pesando 96 libras a 260 rs. a libra, total 24$960, vindo na galera ingleza *Hermione*, entrado em 29 de outubro de 1855; á ordem.

B F S—19 barricas com sal refinado, pesando 4,180 libras, a 200 rs. a libra, total 836$, vindas no brigue francez *Belem*, entradas em 18 de março de 1856; a B. Francisco de Souza.

A S A G & C—2 caixões com chá em latas, pesando 390 libras, a 1$500 por libra, total 585$, vindos no brigue nacional *Sagitario*, entrado em 3 de abril de 1856; á ordem.

R—1 caixão n. 7 com 30 latas de biscoutos, pesando 60 libras, a 260 rs. por libra, total réis 15$600, vindo na galera ingleza *Bonita*, entrado em 4 de abril de 1856; á ordem.

Sem marca- 2 latas com chá preto, pesando 20 libras a 1$500 por libra, total 30$, vindas na barca ingleza *Ithuriel*, entradas em 11 de abril de 1856; á ordem.

Sem marca—3 boiões de barro quebrados, vindos no mesmo navio, entrado na mesma data; á ordem.

Letreiro—1 embrulho com 4 machinas para cortar capim, a 2$ cada uma, total 8$, vindo na barca ingleza *Floating Clond*, entrado em 10 de junho de 1856; á John Carrol.

Letreiro—4 barris com carne de vacca em salmoura, sendo um vasio, pesando 1 arroba, por 3$200, vindos na barca ingleza *Ithuriel*, entrados em 11 de abril de 1846; á ordem.

Diamante A—1 caixote com chá preto, pesando 18 libras á 1$500 por libra, total 27$, vindo na barca ingleza *Floating Cloud*, entrado em 3 de junho de 1856; a W. Carn.

F—1 caixote com castanhas, vindo no brigue portuguez *Trovador*, entrado em 11 de junho de 1856; á Ignacie Tinoco de Souza.

Sem marca—2 barricas vasias por 2$, vindas no patacho americano *Levante*, entradas em 17 de junho de 1856; á ordem.

Letreiro—1 caixote contendo um garrafão quebrado, vindo na barca nacionol *Thereza I*, entrado em 17 de junho de 1856; á J. M. de Albuquerque Gragel.

Diamante C—1 barril com 25 medidas de azeite de peixe a 600 rs. por medida, total 15$, vindo no patacho inglez *H. Cruwem*, entrado em 1 de agosto de 1856; á J. Carrol.

X—4 caixas com archotes, pesando 30 arrobas a 4$ por arroba, total 120$, vindas no brigue portuguez *Esperança*, entradas em 29 de outubro de 1856; á José Alves Xavier.

A & C—8 canastras com castanhas por 640 rs., vindas no brigue portuguez *Lata II*, entrado em 9 do setembro de 1856; á Luiz José da Costa Amorim.

Sem marca—1 espingarda de um cano por 4$, entrada em 8 de janeiro de 1857; á ordem.

Sem marca—4 barricas, sendo 2 com 32 garrafas de cerveja com 8 medidas a 720 rs. por medida, total 5$760, e 2 ditas vasias por 2$ rs., vindas na barca ingleza *Indro*, entradas em 7 de fevereiro de 1857; á ordem.

M I O B—1 caixão com paios em mão estado, vindo no brigue portuguez *S. Manoel I*, entrado em 20 de março de 1857; á ordem.

61 1/2 arrobas de gesso, a 160 rs. por arroba, total 9$840, vindo na barca franceza *Gustave*, entrada em 12 de fevereiro de 1857; á J. Soum.

M F & L—3 barricas com macarrão em mão estado por 3$, vindas no brigue francez *Parahiba*, entrado em 20 de agosto de 1857; á Destibeaux.

O D—3 caixinhas pequenas de fructas, vindas na barca franceza *Sapanilla*, entrada em 23 de fevereiro de 1858; á Destebeaux.

M & C P—1 gigo com 16 garrafas de medicamentos, pesando 20 libras a 2$ por libra, total 40$, vindo na barca franceza *Carmen*, entrado em 12 de dezembro de 1857; á Meuron & C.

A & C—12 caixas com 114 garrafas de medicamentos, pesando 228 libras a 2$ por libra, total 465$, vindas na barca franceza *Adelle*, entrada em 19 de agosto de 1858; á ordem.

D P—1 barril com vinho portuguez commum, com 16 medidas a 480 rs. por medida, total réis 7$680, vindo no brigue portuguez *S. Manoel I*, entrado em 15 de outubro de 1858; ao Dr. José Pereira da Costa

C—6 barricas, sendo 3 com 350 garrafas de limonada gasosa, pesando 350 libras, a 500 rs. por libra, total 175$, e 3 ditas com 140 garrafas vasias, pesando 70 libras, a 66 rs. por libra, total 4$620, vindas na barca ingleza *Hermione*, entrada em 10 de janeiro de 1859; á ordem.

Armazem n. 11.

C/ diamante—123 ancoretas com figos, sendo 112 com 88 arrobas, e 11 ditas em mão estado, por 211$200, vindas no brigue nacional *S. José*, entrado em 19 de fevereiro de 1859; á José Antonio da Costa Irmão.

M C M—1 barril com 2 presuntos em salmoura, pesando 24 libras, a 133 rs. por libra, total 4$192, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; á Manoel Correia de Menezes.

Idem—6 ancoretas com azeitonas, pesando 2 e meia arrobas a 1$ por arroba, total 2$500, vindas no mesmo navio, entrado na mesma data; ao mesmo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que no fim do corrente mez se termina o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto municipal sobre estabelecimentos.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.*

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autonisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § inico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer medo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.° Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco paga o quarto dividendo na razão de 10$400 por acção.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão do Piauhy.

Cordões para cornetas de sopro 9.

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

Arcos de ferro de 1 1/2 pollegada, arrobas 10, dito de dito de 1 pollegada, arrobas 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram acceitas as propostas dos senhores abaixo declarados:

Para o 10.° batalhão de infantaria.

João José da Silva—200 mantas grandes de lãa a 1$850.

Antonio Ferreira da Costa Braga—200 gravatas de sola de lustre a 740 rs.

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos da provincia do Rio Grande do Norte.

Luiz Borges de Cerqueira—2 bandeiras de filele com 6 pannos a 45$, com a condição de entrega-las no dia 31 do corrente mez.

Para o 9.° batalhão de infanteria de linha.

Antonio Joaquim Panasco—1 bandeira de seda com armas imperiaes por 98$, 1 porte com galão de ouro por 51$200, 1 hastea com esphera dourada por 13$, 1 insigna do officialato do Cruzeiro com o respectivo titulo do dia em que foi ella concedida por 20$, 1 vara de fita para a mesma insigna por 5$, 1 sacco de oleado por 2$, 1 dito de dito de brim por 400 rs., para serem entregues esses objectos promptos no dia 25 do corrente mez.

Para os musicos e tambor-mór do 4.° batalhão de artilheria 1.ª linha.

José Baptista Braga—27 centurões com galão de prata, e chapeo prateado, conforme o figurino novamente adoptado a 18$050, 27 terçados com punhos e ponteiras prateados a 20$900, para o tambor-mór 1 terçado por 28$500, 1 bastão dourado com um fiel prateado por 42$750, 1 talabarte de casemira branca e galão de 40$.

Ramos & Lima—1 centurão para o tambor-mór com galão de prata por 19$500, 16 cordões de lãa para os inferiores a 1$160, sendo que estes dous ultimos fornecedores obtiveram do conselho 50 dias de espera para apresentarem os objectos offerecidos, e marca-se o dia 28 do corrente mez para serem recebidos os objectos que foram comprados sem condição.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de março de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

= Por ordem do Illm. Sr. Dr. vigario geral juiz dos casamentos se previne as pessoas, que tiverem prestado na camara ecclesiastica fiança a banhos do lugar de sua naturalidade, e houverem incorrido em multas, que sómente as devem pagar em vista de um conhecimento impresso, rubricado pelo Rvm. Sr. conego Fabriqueiro da Sé, e pelo Rvd. escrivão da dita camara. Os mesmos Srs. fiadores ou afiançados devem apresentar na referida camara em Olinda, ou no Recife ao Sr. vigario geral os recibos das multas que ja pagaram, e no prazo que lhes foi concedido os respectivos proclamas afim de que se cumpra as disposições da lei.—O escrivão da camara episcopal, padre Joaquim da Assumpção.

= O Illm. Sr. regedor do gymnasio manda avisar aos pais, tutores ou correspondentes dos alumnos internos, meio pensionistas e externos que no dia 27 do corrente principia o recebimento das mensalidades, correspondente ao 2.° quartel, do 1.° de abril ao ultimo de junho do corrente anno. Secretaria do Gymnasio provincial de Pernambuco, 24 de março de 1860.—*A. A. Cabral.*

Vice consulado de España.

Para cumplir con la real orden de 1 de marzo de 1854 en lo que dice respecto al alistamiento y matricula de subditos espanoles en los consulados y vice consulados de S. M. en paises estrangeros:

Invito a todos los que siendo legalmente subditos de S. M. y residentes en este districto consular no se hallen matriculados en este vice consulado a' mi cargo, a' que se presenten para' dbō fin dentro del plazo de 4 mezes de esta publicacion, pues del contrario, segundhã Real orden, este vice consulado no dispensara' su proteccion a'los que no se hayan presentado.

Pernambuco 20 de marzo 1860.—Juan Anglada Hijo, vice-consul.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que foi preso pela subdelegacia do 1.° districto da freguezia de Jaboatão, e acha-se recolhido ao quartel de policia, um moleque de nome Bernardo, que representa ter a idade de quatorze annos, o qual declarou ser escravo de Manoel Antonio de Souza Villaça, morador no lugar da Palmeira em Garanhuns, e que vindo para esta cidade em companhia do Senhor, este o deixara aqui em casa de uma pessoa, cujo nome não sabe dizer, para ser vendido; sendo que fugio da casa dessa pessoa

Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de março de 1860.—O official servindo de secretario. —José Xavier Faustino Ramos.

Pela inspecção da alfandega se faz publico, que existindo em deposito em armazem alfandegado de Praxedes da Silva Gusmão, a requerimento de Barroca & Castro, desde 2 de julho de 1857, 700 pedras para moinho, vindas da Ilha de S. Miguel na escuna portugueza Rainha dos Açores; pelo presente são os mesmos avisados a vir despachal-as no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual serão arrematadas em hasta publica de conformidade com o art. 274 do Regulamento, sem que em tempo algum possam reclamar contra o effeito desta venda. Alfandega de Pernambuco 20 de março de 1860. — O inspector Bento José Fernandes Barros.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi competentemente registrado o contrato social em nome collectivo e em comandita, que fazem Henrique de Oliveira Soares e Joaquim Francisco da Silva Azevedo, naturaes de Portugal, e residentes nesta cidade do Recife, socios responsaveis, e mais em commanditario, sendo o fim social o commercio de commissões e importação de mercadorias á grosso, de conta propria e alheia, sob a razão social de Henrique & Azevedo, da qual poderão usar ambos os socios gerentes; durando dita sociedade quatro annos, a contar do 1.° de janeiro do corrente, com o capital de 90:000$, fornecido 60:000$ pelos supraditos socios, e 30:000$ pelo socio commanditario.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de março de 1860.—*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, official maior interino.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi registrado o distrato social que fizeram Luiz José da Costa Amorim e Antonio José Carneiro Guimarães, portuguezes, da sociedade que tinham nesta cidade, de comprar e vender generos de estiva e fazendas, ficando o socio Amorim encarregado da liquidação do activo e passivo da dita sociedade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 22 de março de 1860.—*D. A. do Rego Rangel*, official maior interino.

Capitania do porto.

De ordem superior se faz publico a seguinte circular:

1.ª secção.=Palacio do governo do Maranhão 10 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.=Tendo sido arreado o machinismo do antigo pharol da ilha de Sant'Anna, afim de ser collocado no que alli se está edificando, assim o participo a V. Exc., rogando se sirva de o fazer publico nessa provincia, na certeza de que logo que o novo pharol esteja concluido e illuminado me apressarei em dar disso conhecimento a V. Exc. Deos guarde a V. Exc., Illm. e Exm Sr. presidente de Pernambuco.=O presidente, *João Silveira de Souza.*

Conforme.=*Antonio Leite de Pinho.*

Circular.=1.ª secção.=Palacio do governo do Maranhão 15 de março de 1860.=Illm. e Exm. Sr.=Em additamento ao meu officio do 1.° do corrente, remetto a V. Exc. afim de que se sirva de dar-lhe toda a publicidade nessa provincia o incluso annuncio, pelo qual se previne a navegação que foi arreada o machinismo do pharol de Sant'Anna, em consequencia do mão estado do edificio. Deos guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, *João Silveira de Souza.*

Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe da divisão e capitão do porto, faz-se publico a navegação, que foi arreado o machinismo do pharol de Sant'Anna, em consequencia do mão estado do edificio, conforme os annuncios dessa repartição de 3 de setembro do anno passado, e 10 de fevereiro ultimo; e oportunamente se marcará o dia em que deve principiar a funcionar o que se está construindo.

Capitania do porto do Marnhão 9 de março de 1860.=No impedimento do secretario, *Raymundo Querino Benfica.* Conforme, *Antoneo Leite de Pinho.*

Capitania do porto de Pernambuco 23 de março de 1860.=No impedimento do secretario, *Francisco Firmino Monteiro.*

THEATRO DE Santa Isabel.

SABBADO 24 DE MARÇO DE 1860.

Grande e variado espectaculo dramatico e musical, concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia em

BENEFICIO DE

JOÃO BISPO

MUSICO DA CAPELLA IMPERIAL POR S. M. I.

PRIMEIRA PARTE.

Logo que a orchestra houver executado uma brilhante ouvertura, tocará o beneficiado no piston uma phantasia sobre motivos da opera *Il Giuramento* musica do maestro Mercadanti; em seguida subirá a scena o primeiro acto da excellente comedia;

O CONDE DE PARAGARÁ.

SEGUNDA PARTE

No intervallo do primeiro acto executará o beneficiado uma aria variada sobre motivos da opera *Beatrice de Tenda* musica do maestro *Bellini* depois do que seguir-se-ha o segundo acto da comedia:

TERCEIRA PARTE.

O beneficiado executará por fim uma brilhante phantasia sobre os melhores motivos da bem conhecida opera *La Traviata*, musica do maestro *Verdi*, e terminará o espetaculo com a mui interessante farça:

O INGLEZ MACHINISTA.

Tal é o espetaculo que espera o beneficiado merecer approvação do illustrado publico desta capital, a quem de antemão se confessa grato.

Não póde porém perder occasião de publicamente manifestar o seu reconhecimento ao Sr. director, e mais socios da companhia dramatica que generosamente prestaram-se em obsequio ao beneficiado.

Os bilhetes acham-se em mão do beneficiado na rua do Hospicio n. 1, e no theatro no logar do costume.

Principiará ás 8 horas.

Grande e pomposo espectaculo em festejo ao anniversario do juramento da constituição do imperio,

Domingo 25 de março.

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia assomar a' tribuna a orchestra executara' uma simples introducção finda a qual a companhia dramatica cantara' o hymno nacional perante a effige de S. M. o Imperador.

Seguir-se-ha a representação do muito interessante drama em 5 actos

A JUSTIÇA D'UM REI OU A QUEDA DO MINISTRO

no qual tomarão parte todos os artistas da companhia.

A sociedade dramatica tendo de finalisar proximamente os seus trabalhos, julgou não deixar passar desapercebido um dia tão glorioso para o imperio brasileiro, solemnisando-o com o presente espectaculo que é o mais adequado.

Os bilhetes acham-se desde ja' a disposição do publico no theatro.

Começara' as horas do costume.

CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL.

NO SALÃO DO

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SEGUNDA-FEIRA 26 DE MARÇO.

Dado pelos Srs. Smoltz, Santini, Steuber, Hyppolito e Ramonda,

A BENEFICIO DA

ARTISTA JUSTINA GALLI.

PRIMEIRA PARTE.

1.°—Symphonia a quatro mãos, executada pelos Srs. Smoltz e Santini.
2.°—Aria da opera CATHARINA DE CLEVES, pelo Sr. Ramonda.
3.°—ADELAIDE de Bethoven, por armonium e piano, pelos Srs. Smoltz e Santini.
4.°—Fantasia para rabecca e piano, pelos Srs. Steuber e Smoltz.

SEGUNDA PARTE.

5.°—Symphonia a quatro mãos, executada pelos Srs. Smoltz e Santini.
6.°—Aria da opera GEMMA DE VERGY, pelo Sr. Hypolito.
7.°—CECILIA, por armonium e piano, pelos Srs. Smoltz e Santini.
8.°—Ducto da opera ATTILA, pelos Srs. Ramonda e Hyppolito.

Principiará ás 8 horas.

Os cartões de entrada acham-se a venda no hotel Francisco, rua do Trapiche.

A beneficiada summamente penhorada pelo acto philantropico com que estes Srs. tão generosamente se prestam para a soccorrer nas suas criticas circumstancias, occasionadas pelo desastre occorrido no desembarque do Ceará no dia 18 do proximo passado aneiro, agradece desde ja a estes Srs., e ao publico que concorrerá ao convite do dito concerto.

Avisos maritimos.

Para Lisboa.

O patacho portuguez «Jarco», novo e muito veleiro, deverá seguir com brevidade; quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com José dos Santos Pereira Jardim, ou com o capitão do navio José Marques Coelho Sobrinho.

Porto.

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por sua excellente marcha e construcção, acha-se proposta a tomar carga e passageiros, que se destinem á cidade do Porto, para onde tem de seguir brevemente: os pretendentes, de uma ou outra cousa, entendam-se com os consignatarios, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Rio de Janeiro.

A barca nacional «Planeta» vai seguir brevemente: quem na mesma quizer carregar o resto da carga que falta, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira,

Para Lisboa

vai seguir com muita presteza o bem conhecido brigue portuguez «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, sahe para Maceió, com escala por Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras e Camaragibe, domingo 1. de abril ás 6 horas da tarde. Recebe-se carga até o dia 30 de tarde e encommendas até 31 as 4 horas da tarde.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão e pratico Manoel da Silva Santos, segue com muita brevidade aos portos indicados: os senhores que nelle quizerem carregar, queiram declara-lo até o fim da presente semana, no escriptorio dos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

Para o Aracaty

sahe com brevidade o hiate «Santa Rita», já tám a maior parte da carga: para o resto, trata-se com Martius & Irmão, rua da Madre de Deos numero 2.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO HOJE DE FAZENDAS

Sabbado 24 do corrente,

Na porta da alfandega.

O agente Borja fará leilão

por despacho do Illm. e Exm Sr. Dr. juiz especial do commercio, e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Antonio da Silva Rocha, de uma porção de fazendas de linho e algodão vindas do Porto de Gallinhas, na barcaça « Paraná » cujas fazendas se acham na porta da alfandega, onde tera' lugar ao meio dia em ponto.

Continuação do leilão
DE
Generos de estiva.
Segunda-feira 26 *do corrente.*

J. *P*raeger & C. continuarão o seu leilão de generos de estiva por intervenção do agente Borja, no dia acima designado ás 10 horas em ponto, sem reserva de preço como tem sido.

Leilão
A 27 do corrente
DOS
Materiaes do Trapiche Novo.

O preposto do agente Oliveira fará leilão, por ordem do Illm. Sr. Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, de todo o material do trapiche denominado Novo, consistindo em telhas, estivame de boas madeiras, taboas de louro, esteios, pilares de pedra, guindastes, etc., terça feira 27 do corrente, ao meio dia em ponto no mencionado trapiche, rua do Trapiche Novo.

LEILÃO
DE
Uma casa no Afogado

Terça feira 27 do corrente.

O agente Borja fara' leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da seguada vara, e a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado vigario João Antonio Torrse, da casa terrea n. 28 sita na rua do Motocolombó freguezia dos Afogados, a qual tem cinco janellas envidraçadas e portão ao lado, 50 palmos de frente, e 80 de fundos, quatro salas, sete quartos, cozinha fora, copiar ao lado, quintal murado, cacimba, tanque, portão para a rua do Qerimun, e quatro quartos para escravos no fundo do quintal. Os pretendentes poderão examinar a referida casa, tendo lugar o leilão na rua do imperador n. 15 as 11 horas em ponto.

LEILÃO
HJOE
DE

Moveis, ouro, e escravos pertencentes ao casal do finado Antonio Luiz Vieira, bem como da armação, fazendas e utencilios da loja de chapéos da rua da Cadeia do Recife numero 46, que fôra d'aquelle finado.

Sabbado 24 do corrente.

O agente Borja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Senhorinha Francisca Vieira, inventariante dos bens deixados por Antonio Luiz Vieira e tutora dos orphãos seus filhos, fará leilão no dia acima designado, dos moveis, ouro e escravos que pertenceram ao dito senhor, assim como da armação, fazendas e mais objectos de sua mui sortida loja de chapeos na rua da Cadeia do Recife n. 16.

Os licitantes poderão examinar os referidos objectos e dirigir-se a mencionada loja, onde será effectuado o leilão ás 10 horas em ponto do supradito dia.

LEILÃO
PARA
Liquidação

Sabbado 24 do corrente.

André de Abreo Porto fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, dos genoros de escolhida qualidade existente na sua confeitaria da rua da Cruz n. 17, como seja

Fumo americano.
Bolacha.
Garrafas com Cognac.
Ditas com vinho do Porto.
Ditas com vinho de Lisboa.
Ditas com vinho Xerez.
Ditas com cerveja.
Ditas com licores.
Botijas com oltam.
Latas com doce.
Ditas com conservas de frutas.
Ditas com marmellada franceza.
Ditas com marmelada portugueza.
Ditas com biscoitos para cha'.
Ditas com sardinhas.
Ditas com ameixas.
Ditas com geleia.
Frascos com conservar.
Ditos com azeitonas.
Ditos com fructa ingleza.
Ditos com doce.
Ditos com ameixas.

e outros muitos artigos que serão patente aos senhores arrematantes sabbado 24 do corrente as 10 horas em ponto no seu armazem n. 17, rua da Cruz.

LEILÃO
Terça-feira 27 do corrente.
DE
Um corte de capim.

O agente Borja, autorisado pelo Sr. capitão Leopoldo Augusto Ferreira fara' leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, do corte de capim do sitio do fundão em Beberibe: os pretendentes o poderão examinar, e sobre elle lançar no supra mencionado dia as 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

O pagamento da subscripção deste Diario nesta cidade, na de Olinda, e arrabaldes, deve ser feita á vista de recibos impressos, com a quantia tambem impressa. Os recebedores nunca estiveram nem estaão authorisados a passar recibos manuscriptos, nem a emenpar quantias a seu arbitrio.

-- Nesta typographia precisa-se de compositores typographicos.

NOTICE.

A. Meeting of the Members and Freindsc of the British Mechanec's Library of Pernambuco, will be held in the Drawing Office, Aurora Foundry Santo Amaro, on the Seccond day of April next at Seven O'Clock in the Evening when all parties interested therein are respectibelly requested to attend.

Instituto Pio e Litterario,

Amanhãa haverá sessão do conselho e da assembléa geral, a qual será presidida pelo Illm. Sr. presidente honorario.

Francisco Paes Barreto,
1.° secretario.

Publicação litteraria.

Acha-se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 20. os—Elementos de geographia—obra em 2 volumes por Manoel do Rego Barros Souza Leão, á razão de 6$.

Rua da Imperatriz n. 37.

O abaixo assignado pede encarecidamente a todas as pessoas que lhe devem alugueis de carro, que lhe venham pagar nestes tres dias, so não querem ver os seus nomes neste *Diario*.

Jenuino Augusto Peixoto.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. bacharel Eduardo Rabello, que dirija-se á rua da Imperatriz n. 37, a negocio que não ignora.

— João Carroll retirando-se prra fora do imperio participa ao respeitavel publico que fica encarregado da gerencia de seu armazem de molhados o seu mano Diogo Carroll.

— Antonio José de Freitas, subdito portuguez vai ao Rio de Janeiro.

— Joaquim Carneiro Pinto, retira-se para fora da provincia.

— Joaquim Pedro, retira para fora da provincia.

— Gabriel Domingues, subdito hespanhol, retira-se para os Estados-Unidos.

— O Sr. Justino Martins de Almeida, antes de retirar-se para o Rio de Janeiro, queira ter a bondade de apparecer na rua do Queimado, loja n. 10.

— Antonio José Ribeiro, retira-se para fora da provincia.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se um bracelete de ouro esmaltado de azul, formando gomos e todo elastico com charneiras; a perda foi hontem na visitação dos Paços, desde a rua Nova até ao Recife, inclusive a igreja do Corpo Santo: roga-se a quem o achou de annunciar ou leva-lo á rua da Imperatriz n. 38, que se gratificará.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, novo, sem ser forrado, porem muito bem feito: quem o pretender dirija-se á rua dos Pires n. 22, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma negrinha sadia e bonita figura, de 12 a 14 annos de idade, por preço commodo: na rua do Imperador n. 28.

— Os abaixo assignados commandantes das companhias 1.ª e 7.ª do 8.° batalhão de infantaria, deichavam de cumprir com o dever de gratidão se não agradecessem ao Illm. Sr. tenente coronel Joaquim Rodrigues Coêlho Kelly, as maneiras delicadas e urbanas com que nos tratou durante o tempo que aquellas companhias estiveram addidas ao 10.° batalhão de infantaria. Tão delicadas maneiras e tanta urbanidade só se encontram n'aquelles que de seus maiores receberam uma educação fina; receba pois tão distinto chefe os nossos agradecimentos. Recife, 22 de março de 1860.—*João Antonio Cardozo*, capitão.—*José Alves Teixeira*, tenente.

Attenção

Os abaixo assignados protestam contra toda e qualquer transacção que tenha de fazer o Sr. Ignacio Nunes dos Santos, morador no Bongi, por intermedio do seu procurador Melquiades, morador em Agua Fria, sobre a escrava crioula Severina, a qual pertence aos abaixo assignados por herança de seu pai, o finado José de Araujo Pinheiro, como em juizo provará, para o que já esgotaram os meios conciliatorios. —*José Feliciano de Araujo Pereira, Joaquina Januaria dos Prazeres, Maria Francisca da Conceição.*

— Permuta-se uma olaria nos Coelhos, em terreno proprio, por uma casa para familia, sendo no bairro da Boa-Vista, assim como compra-se outra, que seu preço não exceda de 1:000$ a 1:200$: na travessa do Mondego n. 8, se dirá quem compra e faz esse negocio.

— Vende-se uma preta moça de bonita figura propria para mucamba: no aierro da Boa-Vista n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se dous carros de conduzir generos da alfandega, assim como uma casa de taipa com muitos commodos, e estribaria para dous cavallos, sita na estrada do Cabo, no lugar denominado Jordão, proxima ao rio do mesmo nome, e distante um quarto de legoa do ponto da Boa-Viagem: na rua da Penha n. 27.

— Virginia Rosa da Costa Carvalho, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu pai José Maria da Costa Carvalho, participa que, pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, se acha procedendo o inventario dos bens deixados pelo mesmo, e por isso convida os credores do mesmo fallecido a apresentarem suas contas legalisadas, para serem incluidas no inventario.

— Offerece-se um criado portuguez para copeiro e comprador: a tratar na rua Bella n. 57.

— Existem duas cartas vindas do Brejo para o Sr. João Nepomuceno Alves Maciel, na rua do Colovello n. 5.

— Traspassam-se diversos penhores de ouro e prata, que se acham empenhados por 450$, correndo o premio de dous por cento ao mez, e cujo devedor paga regularmente o respectivo juro todos os mezes; sendo que os penhores excedem em valor esta quantia: na loja de Leite & Mathies, rua estreita do Rosario n. 2, se dirá quem traspassa.

— Aluga-se um sotão com 4 quartos e 2 salões: quem pretender, dirija-se a rua Augusta, sobrado defronte a cocheira do Sr capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Tendo sido impressos por engano do autographo os bilhetes da loteria do Sr. Bom Jesus da Via Sacra, cujas rodas devarão andar no dia 24 do presente mez, como pertencentes a terceira parte da primeira loteria, quando deviam ser a' quarta parte da mesma loteria, o Sr. thesoureiro manda declarar que os ditos bilhetes devem ser entendidos como pertencentes a quarta, e não a terceira parte, como nelles se acha, visto como esta ultima parte foi extrahida em 3 de julho de 1858.

Thesouraria das loterias 21 de março de 1860.

HOTEL
TROVADOR.
Rua do Rosario larga numero 46.

Este novo estabelecimento bem montado e servindo a tempo aos freguezes por modico preço, continua a servir melhor (se é possivel) á vista das distinctas pessoas que se dignam obsequia-lo: dão-se igualmente comidas para fora com todo o aceio e promptidão.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção.

Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se comprar um cavallo muito pequeno, proprio para menino, ainda que não seja bom andador.

Anna Josepha Duarte dos Santos, Antonio José Conrado, Ignacio Nery da Silva Lopes e José Hygino dos Santos agradecem mui cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao jazigo os restos mortaes de seu querido consorte e pai João Eugenio dos Santos, e especialmente tributam esses agradecimentos ao muito Rvd. padre provincial Frei Jorge de Sant'Anna Locio e seus dignos companheiros, e esperam ainda que estas mesmas pessoas se dignarão assistir ás exequias do setimo dia, que deverá ser celebrada na igreja matriz de Santo Antonio pelas 9 horas da manhãa do dia sabbado 24 do corrente.

Attenção.

Precisa-se alugar um preto, e sendo que o dono precise de algum dinheiro, pode dar-se por conta dos alugueis do dito preto: na rua de Hortas numero 82.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos para que se dignem de comparecer domingo 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de extraordinariamente funccionar a assembléa geral, visto que ha negocios de summa importancia a tratar.

O mesmo Sr. presidente manda recommendar aos senhores concelheiros que compareçam ás 9 horas para funccionar o conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 21 de março de 1860.

J. L. Dornellas Camara.
1° secretario.

— Pelo juizo de orphãos, cartorio do escrivão Guimarães, tem de serem arrematadas nos dias 20 e 27 do corrente mez, sendo a ultima praça no dia 27, as dividas activas constantes de letras já vencidas, aceitas por diversos, pertencentes aos herdeiros da finada Joaquina Jeronyma de Jesus, á requerimento do Sr. Dr. procurador fiscal da fazenda provincial, para pagamento do sello.

— Roga-se as autoridades policiaes e aos senhores de engenho, que apprehendam um cavallo que foi furtado ao amanhecer do dia 19 do corrente, na povoação de N. S. da Luz, termo de Páo d'Alho, cujo cavallo tem os signaes seguintes; mellado, clinas e cauda brancas, frente aberta, 4 pés calçados, inteiro, com idade de 10 annos, pouco mais ou menos, estradeiro de baixo até meio, está descarnado, muito ardigo, tem uma belide no olho esquerdo que pouco enxerga por elle, tem uma junta do peiador de um dos pés um pouco grossa, e tem alem da marca do criador uma outra marca que é a do Sr. Antonio Monteiro de Farias, cavalleriano do norte: quem o apprehender, dirija-se a mesma povoação em casa do abaixo assignado, que será generosamente recompensado.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque.

Quer-se alugar.

Precisa-se alugar um escravo para conduzir fazendas: trata-se na loja da rua do Cabugá numero 8.

— Precisa-se alugar uma escrava para uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a praça de Pedro II n. 2.

Forte inflammação na bocca do estomago.

Cura completa,

Obtida sem resguardo nem incommodo.

Eu abaixo assignado declaro que uma escrava de minha mana tendo padecido por muito tempo de uma *forte inflamação no estomago*, a qual lhe causava dores nas costas, falta de respiração e outros incommodos, e tendo-lhe administrado varios remedios sem beneficio algum: por ultimo recurso recorri ás *chapas medicinaes* de Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, com as quaes em 31 dias ficou perfeitamente boa.

Á vista, pois, da utilidade deste remedio, faço esta declaração não só por agradecimento, como para ser conhecido do publico.

Rua das Fores n. 3, em S. Christovão, Rio de Janeiro.—*José Joaquim Borges dos Reis.*

(Consultas todos os dias, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.) Rua do Parto n. 119, Rio de Janeiro.

Grande officina de calçado nacional.

Rua larga do Rosario n. 23, defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento de calçado e tamancos por menos preço que em outra qualquer parte, toma-se toda e qualquer encommenda, e fazem-se todos os concertos com muita perfeição e por preço commodo, afiança-se não enganar os freguezes no dia que se tratar, dá-se a obra prompta sem haver a menor falta.

ECONOMIA.

Lavá-se engomma-se e fornece-se almoço e jantar por commodo preço na rua da Alegria casa n. 38.

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou portugueza: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.° andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

— Necessita-se de um copeiro que tenha boa conducta e entenda bem seu serviço: na rua do Crespo n. 4, casa do meio.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha boa letra propria para escrever em livros em uma casa de commercio, desde as 7 horas da manhãa ás 6 da tarde: quem se achar com estas habilitações e que tenha informantes de sua regular conducta, senão for conhecido, procure no largo do Corpo Santo, armazem do fallecido Miguel Antonio da Costa e Silva, que se lhe dirá quem precisa.

— J. Falque participa á seus freguezes e a todos em geral que elle acaba de receber de Paris um sortimento artigos de borracha, consistindo em botas, perneiras de diversas qualidades e feitios, paletots e saccos de viagem tudo de superior qualidade e de preço commodo: na rua do Crespo n. 4.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

200,000 de gratificação.

Desde o dia 15 de fevereiro proximo passado, fugio do engenho S. João do Cabo o negro Amaro, de nação, official de pedreiro e mestre de assucar, alto, bom corpo, com 35 annos de idade, meio fiota, anda desembaraçado e um tanto embarado, tem na testa e na massãa esquerda assim como na canella da perna direita umas cicatrizes esbranquiçadas e nos peitos um vergão atravessado. Foi comprado em 1857 ao Sr. Tiburcio Antonio de Oliveira e antes desta data tem estado em Santo Ignacio e engenho Novo do Cabo: é provavel que se intitule de forro ou de pagador de semana: quem o pegar leve-o ao engenho S. João do Cabo, ou nas Cinco Pontas, na fabrica de vinagre, que se pagará a recompensa promettida.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Tratado de Economia Politica pelo Sr. conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque.

São rogados os Srs. assignantes desta interessante obra a receber o primeiro volume que está prompto, e a satisfazer a segunda prestação da assignatura, na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20.

— Desappareceu quinta feira 22 do corrente do armazem dos Srs. Correia & Irmãos, em occasião que estava dispejando assucar, um cavallo castanho, escuro, de segunda muda, de meias carnes, com um signal branco no pé e outro muito pequeno na testa, tem o ferro C: quem delle tiver noticia, ou apprehenda-o ou dirija-se á rua Direita n. 8.

— Precisa-se de uma ama de bom leite: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 8.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— William O' Donnell retira-se para Europa levando em sua companhia sua senhora.

Empreza do aceio publico.

C. L. Cambrone, emprezario da limpeza e asseio das casas desta cidade, previne ao publico, que em virtude da autorisação do Exm. presidente da provincia, e de accordo com a Illma. camara municipal, segundo as condições do contrato de 25 de setembro de 1858, propõe-se dar immediatamente começo a collocação dos canos de escoamento nas ruas do Crespo, praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Nova e ruas adjacentes, taes como as do Imperador, Queimado, Cruzes, Rosario larga e travessas respectivas. Em consequencia, o mesmo emprezario, roga aos senhores proprietarios e moradores dos quarteirões acima traçados, queiram dirigir-se ao escriptorio da administração, na rua do Imperador n. 7, primeiro andar, afim de escolherem os apparelhos que quizerem collocar nos seus domicilios. E que visto a collocação e assentamento de taes apparelhos exigem algum tempo, elle roga ainda aos mesmos senhores, que não se demorem em fazer a dita escolha, afim de que não haja interrupção, e sobre tudo repetição e perda de trabalho no serviço, o que tornará este mais oneroso aos que se demorem, e ultimamente difficultará o transito publico, que o emprezario não deseja por modo algum embaraçar. Os trabalhos serão começados immediatamente pela rua do Crespo, a partir do arco de Santo Antonio. O escriptorio da administração conservar-se-ha aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até 3 da tarde.

— Traspassa-se em um engenho, tres legoas distante da praça, obras, safra toda bem principiada, boas moendas e vasos, a engenho e casa de purgar em ponto pequeno, a colher safra, e tem 9 safras a criar com a presente, tendo a fazer uma obra muito commoda neste tempo, para deixar, cercado, e muitas matas para abrir: os pretendentes dirijam-se a cocheira da rua da Paz, do Sr. José Gorgonio.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever: na rua do Caldeireiro n. 60, taberna.

— Na rua das Cruzes n. 21, precisa-se de um preto cozinheiro, paga-se bem.

— O Sr. Antonio Dias Fernandes tem uma carta vinda do Mato: na rua da Roda n. 11.

— O Sr. João Marcelino Ribeiro tem uma carta vinda do mato: na rua da Roda n. 11.

Forneiro.

Precisa-se de um forneiro que saiba desempenhar o seu lugar: na padaria do Saraiva, na rua do Mondego n. 95.

— Precisa-se de um official de pharmacia que tenha 2 a 3 annos de pratica: a fallar na praça da Independencia com o Sr. Manoel Figueiroa de Faria.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro da casa do Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correia desde o dia 24 de fevereiro, e juntamente agradece o bom tratamento que teve durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 21 de março de 1860.—*Joaquim de Almeida Queiroz.*

— Quem precisar de uma ama para casa de familia, dirija-se a rua da Florentina n. 3, que achará com quem tratar.

— Compra-se effectivamente notas dos Bancos do Rio; na rua da Cadeia do Recife n. 40, casa de Martinho & Oliveira.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou homem solteiro, cozinha e faz o diario de uma casa: nas Cinco Pontas n. 69.

AMA.

Na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, precisa-se de uma ama para cozinhar, paga se bem, agradando o cozinhado.

— Antonio Schlapprit vai a Europa.

AGRADECIMENTO.

Inflammação de estomago e dores de peito.

O abaixo assignado faz saber publicamente, e em beneficio da humanidade, que tendo soffrido por espaço de longo tempo uma *forte inflammação de esiomago e dores de peito, muito cansaço e falta de respiração*, tudo procedido da dita inflammação, e tendo tomado e applicado varios remedios sem nenhum resultado favoravel, achando-se quasi em estado desesperado, por ultimo recurso applicou as *chapas medicinaes* de Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, com as quaes, trazendo em supuração os humores, *em* 52 *dias* se achou livre desta terrivel molestia, do que dá ao mesmo senhor os seus mais puros e sinceros agradecimentos. — *José Pinto Ribeiro Porto*, rua da Carioca n. 83, Rio de Janeiro.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião *Pedro José de Castro.*

— Vende-se um excellente fogão de ferro muito bem construido e acabado ultimamente, que pode cozinhar para mais de 40 pessoas: quem o quizer comprar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 59, ou a rua do Vigario n. 21, loja de alfaiate. Na mesma loja n. 21, vendem-se sobrecasacos de panno preto e de cores, calças e colletes de todas as qualidades, tudo obra muito boa e muito em conta; assim como se faz toda obra por medida, dando-se todas as fazendas que quizerem.

Barato que admira.

Cartas de ABC, o milheiro 30$, o cento 4$,000, uma carta 60 rs., taboadas, um milheiro 30$, o cento 4$, uma taboada 60 rs., cathecismo da doutrina christãa em muito bom papel, typo grande e formato muito maior que o ordinario, um milheiro 40$, o cento 5$, um cathecismo 80 rs., tudo muito bem impresso, e optimamente em brochurado, pautas impressas em papel greve com seis differentes larguras, o milheiro 18$, o cento 2$, uma pauta 30 rs., procurações bastantes, o milheiro 16$, o cento 2$, uma procuração 30 rs., apudautas, o milheiro 12$, o cento 1$500, uma apudauta 20 rs., cartas de enterro muito bem arranjadas com duas columnas, ornadas com figuras proprias, chegadas proximamente de Paris, o milheiro 16$, o cento 2$, uma carta 30 rs.: na rua do Imperador, defronte de S. Francisco, onde muitos mais objectos se mostrarão ao comprador.

Escravas.

Vende-se uma excellente escrava preta, de 22 annos de idade, com 2 filhas mulatinhas, cuja preta chegou agora do Maranbão, e sabe coser, engommar, fazer labyrintho, e todo o mais serviço de uma casa de familia; tambem se vende uma negra de 17 annos de idade, boa cozinheira e habil para todo o mais serviço de uma casa de familia: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

Fitas de velludo e de seda

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se riquissimas fitas de velludo abertas e lisas, de bonitos padrões, chegados hontem da alfandega, assim como luvas pretas com bico e vidrilho, ditas de seda para homem, ditas de cores enfeitadas para senhora, capellas brancas proprias para noiva, que afiançamos vender por baratissimos preços para acabar.

— Permuta-se uma olaria nos Coelhos, em terreno proprio, por uma casa para familia, sendo no bairro da Boa-Vista, assim como comprase outra, que seu preço não exceda de 1:000$ a 1:200$: na travessa do Mondego n. 8, se dirá quem compra e faz esse negocio.

Pechincha.
Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50. primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Attenção.

Perderam-se duas letras sacadas por J. Keller & C. desta praça sobre Guimarães & Lima e Joaquim Pereira Arantes a primeira em 1:339$760, a vencer em 30 de abril proximo, a segunda em 742$400 a vencer em maio proximo: a pessoa que as tiver achado e quizer restitui-las, pois que nenhum proveito terá em conserva-las em seu poder, visto como já foram prevenidos os sacadores e acceitantes: dirija-se a rua da Cruz n. 45.

— Precisa-se de uma mulher de idade para fazer companhia a uma senhora, dando-se-lhe comida, casa etc.: a tratar na rua Direita n. 1, loja de miudezas.

— Basto & Lemos consignatarios do brigue brasileiro Infeliz, vindo da Bahia, pedem a quem pertencer uns 20 fardos com fumo sendo 3 da marca TGSC, 10 da marca GSC, 7 da marca G&CA que vieram no sobredito navio, a ordem, de apparecer no escriptorio dos annunciantes rua do Trapiche n. 17, para se lhe mandar entregar ditos fardos, pagando o competente frete e mais despezas que com os mesmos se fizeram.

— Basto & Lemos, consignatarios da barca sarda Paulo e brigue belga Emma, pedem igualmente a quem pertencer os seguintes volumes vindos pelos sobreditos navios e a ordem, sendo pelo 1° a F 4 caixas com missangas, pelo 2° EL 1 dita com luvas, de mandar pagar aos annunciantes os competentes fretes, visto ignorarem quem sejam os recebedores de ditas mercadorias.

— Pede-se ao fiscal do bairro de Santo Antonio, que lance suas vistas sobre a rua Nova, onde se despejam, a noite, aguas em tal estado de putrefação, que é impossivel deixar de encommodar-se as pessoas que por alli passam.

— Vende-se um sitio em Bemfica, á margem do Capibaribe, com casa para grande familia, tem arvoredos de fructo, e algum terreno para plantação: a tratar na rua Real n. 1, até as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Cal de Lisboa em pedra.

Vende-se unicamente na rua do Trapiche n. 9, a mais nova cal de Lisboa em pedras e por preço commodo.

Na loja
Encyclopedica

de fazendas finas da rua do Crespo n. 15, de Gaspar Antonio Vieira Gomes, gerente José Gomes Villar

vende-se sedas, lãas, linhas, algodões, perfumarias, calçados, etc. etc.

Neste estabelecimento de fazendas finas, se acaba de receber de Paris sedas de todas qualidades pretas e de côres, manteletes de gupure, ditas de gros bordados, chapelinas para senhoras, tanto de palha como de seda, riquissimos chales de touquim de todas as cores, e outras fazendas de muito gosto como manguitos e gollas para senhoras, cassas chitas, musselinas brancas, que se vendem por menos do que em outra parte, afim de fazer-se muito negocio.

E' admiravel a pechincha a 6$500 o corte.

Vende-se na rua do Crespo n. 15, cortes de casemira preta setim a 6$500 rs o corte.

— O abaixo assignado, inventariante dos bens de sua finada mãi, D. Maria Rosa da Assumpção pede a todas as pessoas, que forem foreiras dos solos pertencentes a dita herança, queiram apresentar-se em casa de residencia do mesmo na rua da Imperatriz, sobrado n. 47, segundo andar, com os ultimos recibos de paga, que hajam feito dos respectivos foros, visto que está a fechar-se o inventario; assim como, que qualquer pessoa que se julgar credora da inventariada, apresente-se com o competente titulo para ser visto, e descripta a divida, devendo tambem apresentarem-se as que forem devedoras á mesma; e isso no prazo de 15 dias.

Jose Rodrigues do Passo.

Attenção.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz desta cidade, tendo de expôr á vista dos fieis a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, em procissão, no dia 30 do corrente para percorrer as seguintes ruas desta freguezia ao sahir da igreja: rua da Santa Cruz até S. Gonçalo, a fazer volta para a rua da Gloria, rua da Matriz ao voltar para a rua da Imperatriz, rua da Aurora, rua Formosa, rua do Hospicio, praça, becco do Veras, rua Velha, ao voltar para a rua do Aragão, rua da Conceição, rua do Rosario, ao recolher. Assim como pede-se a todos os moradores das ruas que tem de passar a procissão tenham a bondade de mandar limpar as frentes de suas casas, afim de que haja alguma decencia no acto. Pede-se a todos os irmãos que tenham a bondade de comparecerem no dia acima referido para acompanharem a procissão, assim como todos que tiverem capas proprias e os que tenham algumas da casa que desde o anno passado esqueceram-se de as levar ou venham acompanhar ou tenham a bondade de as mandar levar na igreja.

— Troca-se um bonito mulatinho de 9 annos, por uma negrinha; assim como vende-se um escravo peça, bom official de carapina: na rua do Collegio n. 20, primeiro andar.

— David Antonio de Carvalho Braga, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro no patacho nacional *Tigre.*

— Compra-se uma carroça usada para cavallo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

— Compra-se uma carroça que esteja em bom estado: quem a tiver annuncie por este jornal, ou dirija-se ao Corredor do Bispo, sitio junto a fabrica de ferreiro.

— Compra-se moedas de 16$ e 20$: na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

um fiteiro com 7 palmos pouco mais ou menos de comprido, proprio para charutos: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— O padre Diogo de Barros Araujo faz sciente ao Sr. Manoel José de Siqueira Pitanga morador nesta cidade do Recife, que o moleque Benedicto que o mesmo Sr. Pitanga comprou ao Sr. Manoel Antonio Ribeiro, em Cruangi, e que depois mandou por em sua casa naquelle lugar, acha-se em casa do mesmo Sr. Ribeiro no engenho Serigi e que elle padre não se responsabilisa em tempo nenhum por esse escravo.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 11, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para coser e engommar, que seja recolhida; em casa de madama Rosa rua Nova n. 34.

— João Caroll subdito britannico retira-se para fora do imperio, levando em sua companhia um seu filho menor de nome George Carroll.

Curso das lingoas grega e italiana.

O abaixo assignado pretende abrir em sua casa um curso particular dessas linguas, que prometi te ensina-las em oito mezes a lêr, escrever, traduzir e fallar grammaticalmente, principiando pelo da lingua italiana, em quanto não lhe chegarem os livros necessarios para a primeira que mandou vir da Europa. As lições terão principio no dia 3 de abril proximo, e findarão no dia 3 de dezembro corrente anno, sendo tres em numero por cada uma semana, das 7 até as 9 horas da noite. As condições, e modica recompensa estabelecidas, agradarão por certo aos senhores que quizerem se matricular. Principiado o dito curso não será possivel admittir-se mais nenhuma outra pessoa: os senhores que quizerem em tempo assignar seu nome, appareçam na rua Direita n. 89, primeiro andar, a qualquer hora do dia. *I. Fachinetto.*

— Leotine Amelie Braga segue ao Rio de Janeiro.

Ama portugueza.

No caes do Ramos sobrado n. 24, no segundo andar, precisa-se de uma mulher portugueza, que saiba dirigir os trabalhos de uma casa de familia, e mesmo que saiba cozer: a que estiver nestas condicções e poder justificar a sua boa conducta dirija-se a mesma casa (das 3 as 6 horas da tarde) que ahi encontrará com quem tratar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, cujas rodas deverão andar impreterivelmente o dia 24 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 10 de março de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma sciencia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bertuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO.

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Nos dias 27 e 30 de março se ha de arrematar o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n. 40, avaliado em 1:200$ annual, pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Baptista: quem quizer lançar, pode vêr o escripto na mão do porteiro do juizo, para as condições.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Trempe, sitio n. 2.

— Não tendo havido audiencia do juiz municipal da primeira vara no dia 20 do corrente, ficou para o dia 23 do corrente a arrematação da casa da rua Imperial n. 145, pois é a ultima arrematação.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, oja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital.

CASA DE Commissão de escravos NA Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupe exforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

Attenção.

Precisa-se alugar duas escravas para casa de pouca familia, sendo uma que saiba engommar e coser, e outra que saiba tratar de meninos e coser: na rua da Cruz do Recife n. 23, 2.º andar.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar: a fallar na rua do Seve: casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, visinho á grande casa que se está fazendo para o gymnasio provincial.

— Existo na administração do correio desta cidade tres maços de jornaes sem direcção, para Antonio Pereira Baracho, José Correia de Oliveira, e José Luiz Alves Rocha: os interessados compareçam para dar-lhes os devidos destinos.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha boa baixa para capim e boa casa de vivenda: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, loja.

— Para um sitio na Ponte de Uchôa, necessita-se de um feitor: á tratar na rua da Cruz, casa numero 45.

Aos Srs. terceiro anistas.

Está no prelo uma anasyse do codigo criminal com a denominação de—Lições Academicas,—para as quaes acha-se aberta uma assignatura pelo preço de 10$, na livraria Universal, onde aquelles que quizerem assignar poderão ir buscar o que se achar publicado.

— Perdeu-se no dia 15 do corrente, na estrada do Recife, entre Duros e Prazeres, um pequeno caderno contendo o resultado de algumas observações feitas em Olinda por Luiz Antonio de Souza Pitanga: quem o achar pode entregar no consulado francez, pelo que terá uma boa gratificação, se a exigir.

— Quem tiver para vender uma barcaça em bom estado de lote de 250 a 300 saccos de assucar, queira apparecer na rua do Trapiche n. 11, escriptorio, para tratar.

Casa em Olinda.

Arrenda-se uma boa casa com sitio na rua do Cabral na cidade de Olinda, com o fundo para a estrada do norte, e do outro lado desta grande baixa para capim: na livraria n. 6 é 8 da praça da Independencia.

Analyse da constituição,

pelo Dr. João José de Moura Magalhães, publicada por seu filho: as pessoas que quizerem dignar-se assigna-la, podem dirigir-se a livraria universal.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro, de 18 annos, que dá fiador a sua conducta, para cobranças, ou para armazem ou loja de miudezas e fazendas, que já tem alguma pratica, inda mesmo para alguma das provincias do sul: quem pretender annuncie.

— Furtaram do abaixo assignado, no dia 19 do corrente, as 9 horas da noite, na rua da Senzala Velha, cocheira n. 144, pertencente ao Sr. Joaquim Paes Pereira da Silva, um bahú contendo roupa de seu uso, 50$ em dinheiro, e diversos recibos em um só papel, passados pelo Illm. Sr. Elias Baptista da Silva, firmando todos a quantia de 950$ que ao mesmo senhor havia entregue para guardar, a quem já previno para não pagar dita somma, e sim passar-me novo titulo, ficando aquelle sem validade: roga-se a quem tiver de semelhante roubo qualquer noticia, o favor de declarar ao Sr. cocheiro, que se gratificará generosamente.—Manoel de Souza Marques.

CASA LUSO-BRASILEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Aluga-se um sitio na Torre, com baixa de capim, tendo a casa de boas accommodações para uma familia: a tratar no sitio do conselheiro José Bento, na Ponte de Uchoa, ou na rua estreita do Rosario n. 26.

= Pede-se ao Sr. Elisiario Gomes de Lima o favor de dirigir-se á rua Nova, loja n. 7.

Quer-se alugar

um moleque de 8 a 10 annos, para compras e recados: na rua do Crespo n. 11.

= No dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, se arrematará de venda, por ser a ultima praça, uma casa terrea no Campo Verde, com 30 palmos de frente, 50 de fundo, cozinha fora, avaliada em 1:800$, penhorada a Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcanti por execução dos orphãos de Francisco Carneiro da Silva, cuja casa fica entre as casas de Joaquim de Almeida Lopes e D. Josepha Leão de Castro. O escripto do edital acha-se em mão do porteiro.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres em MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

DENTADURAS A SUCÇÃO

OU

Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— O Sr. Manoel Francisco Luiz da Silva tem uma carta e uma encommenda vinda do Rio Grande do Norte, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

Compras.

— Compra-se em muito bom estado um faqueiro de uso, moderno, paga-se bem: a tratar na rua Nova n. 53.

— Compra-se uma morada de casa terrea, sendo que agrade paga-se bem, sendo em boa rua: a fallar na rua do Queimado n. 63, loja.

Attenção.

Compram-se algumas casas terreas, sendo bem construidas, e por preços razoaveis: trata-se na rua da Cruz n. 2.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moédas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moédas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

Vendas.

= Vende-se um sitio com boa casa de vivenda, estribaria, casa para escravos, baixas para capim, com olaria, forno, com pasto para vaccas e 4 viveiros muito bons, e tem porção de solos foreiros, ou a vontade do comprador, contém coqueiros e alguns arvoredos; a tratar na rua da Paz, cocheira do Sr. José Gorgonio Paes Barreto.

Espelhos para acabar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se riquissimos toucadores grandes com gaveta e chave a 10$, ditos mais pequenos a 8$, ditos de bom tamanho para parede a 2$ até 9$, ditos de jacarandá com pé que serve para uma e outra cousa a 2$400, ditos com caixa para navalhas a 2$ e 2$500, caixas de costura para senhora a 10$, 12$ e 14$.

Para balões.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se molas todas cobertas para enfiar balões a 160 rs. a vara, pentes de tartaruga virados de muito gosto a 8$ e 10$, ditos lisos tambem para atar cabello a 3$, ditos de massa virados a imperatriz a 1$, ditos ditos de tartaruga para alisar a 3$, ditos de bufalo brancos e pretos a 500 rs., ditos mais ordinarios a 240 e 320, garrafas grandes com verdadeira agua de colonia a 1$500, assim como outras perfumarias muito finas, que á vista do freguez, se fará todo o negocio.

Ao Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Neste estabelecimento ha para vender uma factura de excellentes charutos de diversas marcas e qualidades a 1$ a caixa de 100, assim como cevadinha nova a 200 rs. a libra, queijos chegados recentemente, os melhores que se encontram no mercado a 1$600 cada um, amendoas de casca mole a 240 rs a libra, presunto de fiambre de superior qualidade a 400 rs. a libra, batatas irlandezas desembarcadas hontem a 1$ a arroba, ditas hamburguezas a 800 rs. a arroba, ervilhas novas, fazenda muito superior, a 140 rs. a libra.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça. Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

— Vende-se na freguezia de S. Bento termo de porto Calvo da provincia das Alagoas, o engenho Piabas do Bom Successo. muente e corrente de agoa, com uma legoa de terreno, obrado em ponto pequeno, tem terreno sufficiente para levantar mais tres propriedades, tem uma excellente casa de vivenda com commodos para grande familia, quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario João Duarte Lopes de Vasconcellos.—Tambem se troca por outro engenho; sendo na provincia de Pernambuco.

☞ NOVO ARMAZEM DE Fazendas e modas. DE FARIA & C.

45 — RUA NOVA — 45

Os proprietarios deste novo estabelecimento que desde hoje se acha aberto a concurrencia publica, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, tem resolvido para merecerem a attenção do respeitavel publico, venderem as suas fazendas com muita modicidade de preço.

— Vende-se uma casa terrea nos Afogados, na rua de S. Miguel, com commodos sufficientes para familia: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 68, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava de meia idade e um moleque de 10 annos: na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

Attenção.

Vende-se a taberna n. 10 da rua do Aragão, a dinheiro ou a prazo, com boas firmas: a tratar na mesma, e os pretendentes dirijam-se, que se não deixará de fazer negocio.

Cebolas novas.

Estão-se acabando, cebolas grandes de molho, o cento a 1$700, e soltas a 1$300, barricas com sardinhas muito novas, e chegadas ultimamente ao mercado, tambem se estão acabando, e saccos com feijão amarello de 6 alqueires, do Porto, por diminuto preço: na rua do Vigario n. 27.

— Vende-se sebo derretido em barricas, chegado ultimamente do Porto, proprio para os senhores fabricantes de velas: na rua do Brum n. 14, armazem de Moreira Costa & C.

— Vende-se na rua da Florentina n. 30, uma mesa de escrever, uma dita de jantar, uma marqueza e uma cama de armação, tudo em bom estado, e por preço commodo.

Attenção

Vende-se milho em saccos a 5$, farello de Lisboa a 6$ o sacco, farinha de mandioca de superior qualidade em saccos, arroz pilado, dito de casca, courinhos de cobra, esteiras de palha, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Filó de cores.

Almeida & Burgos, em sua loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, teem para vender filó de linho branco, côr de rosa, amarello, preto e azul claro, que serve para cortiuados, e cobrir-se objectos que quer-se evitar os estragos das moscas, a 640 a vara.

Enfeites pretos e de cores.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se enfeites pretos com vidrilho a 3$ e 4$, ditos de velludo pretos e côr de café a 3$, ditos de flores e laço de fitas a 4$ e 6$, tesouras muito finas para costura a 800, 1$ e 1$200, e outros muitos mais objectos de gosto, que á vista do freguez, se fará todo o preço.

Estampas finas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se ricas estampas de santos e de vistas, assim como collecções dos passos, o mais fino que pode haver.

= Vendem-se duas casas na rua Bella: a tratar na praça da Independencia n. 10.

AVISO IMPORTANTE

As senhoras de bom gosto acharão

um rico sortimento de superiores vestidos de grosdenaples preto com duas saias bordadas a velludo, o que ha de melhor no mercado, e affiança vender por menos preços que em outra qualquer parte, pois tem certeza que ninguem deixará de comprar a vista da qualidade e preço: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se uma parte do engenho Brejo, districto de Serinhãem, o dito engenho pertence aos herdeiros do fallecido Francisco Xavier Lopes: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 10, segundo andar, que achará com quem tratar.

Ferros de engommar economicos.

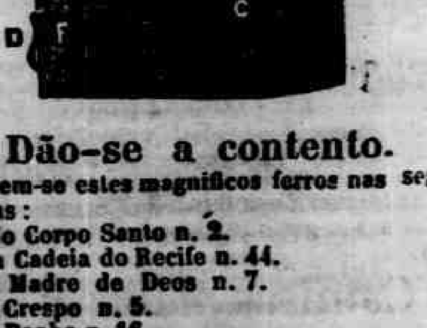

Dão-se a contento.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, formas para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Aos amantes da boa fumaça.

Na loja da Lealdade n. 24, na rua da Conceição da Boa-Vista, ha excellentes charutos traviata, por menos que em qualquer parte.

— Vende-se uma mobilia completa de jacarandá, com tampo de pedra: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

— Vende-se uma negra com algumas habilidades: na rua nova de Santa Rita serraria n. 23.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER DOS

Mais afamados autores de New York

I. M SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE

Rouasp feitas e fazendas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

— Vendem-se na taberna de Gurjaú de cima 4 quartáos gordos e sem achaques, de 8 annos, pouco mais ou menos, 3 vaccas parideiras, entrando nesta conta 1 novilha da primeira barriga, parida ha 10 dias, estão gordas.

Attenção para a pechincha.

Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 defronte da padaria do José Luiz, vendem-se doces seccos e de calda, cajú, mangaba, limão, pitanga, sidrão, jaléa, e outras qualidades, por preços commodos: tambem se fazem bandejas de bolinhos de lindos modellos, que serviram no baile de Suas Magestades Imperiaes; tambem se fazem doces d'ovos, pudins, pão-de-ló, com enfeites de alfinins, pasteis de nata e de carne, arroz de leite, jaléas de substancia: quem precisar mandar fazer o arranjo de comidas para casas particulares, na mesma se faz.

— Vende-se sebo em pão e em velas, vindo do Porto: no armazem confronte á porta da alfandega n. 7 A.

— Vendem-se saccos com milho muito novo a 4$: no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminut preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenapla preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

A pechincha

está se acabando.

Ricos cortes de seda pretos bordados a 75$ e a 80$, grosdenaple preto de todas as qualidades, o melhor que ha no mercado a 18$, e a 2$, 2$400 e 3$ o covado, ricos enfeites de vidrilhos pretos e de cores a 3 e 4$ cada um, ricas sedas pretas lavradas a 1$500 o covado, pannos finos, prova de limão, de superior qualidade e differentes preços, casemira preta de todas as qualidades, e o mais barato possivel, e um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que tudo se vende barato por ser loja retirada, e os donos querem-na acreditar: na rua Direita n. 104, chegando a igreja do Terço.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Salmão.

Em casa de James Crabtree & C., na rua da Cruz n. 42, vendem-se latas com salmão de 1, 2 e 3 libras, de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio em direitura da Terra Nova.

Casacas, sobrecasacas e colletes.

Na rua da Cadeia n. 28, vendem-se casacas e sobrecasacas de superior panno, e colletes de seda pretos feitos por Costard, o mais acreditado fabricante de Paris.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vende-se:

Saccos grandes com farinha de mandioca.
Ditos com cera de carnauba.
Ditos com farelo.
Meios de sola.
Vinho do Porto em caixinhas de duzias.
Dito dito superior.
Toalhas de panno de linho e algodão de differentes tamanhos.
Barris com cal.
Toalhas ou babados de linho e algodão.
Contas douradas.
Apitos.
Cadeiras de palhinha.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

— Vende-se uma mesa redonda, dous consolos, tres cadeiras e uma commoda, tudo de amarello: a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

Franjas de vidrilho e retroz.

Vendem-se franjas pretas de vidrilho e retroz, de todas as larguras: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Vestidos de seda bordados a velludo.

Vendem-se ricos cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo e a seda frôxa, do mais moderno gosto: na rua da Cadeia do Recife numero 23.

Manteletes e talmas.

Vendem-se ricos manteletes e talmas de grosdenaple preto bordado a agulha e enfeitados com gosto e igualmente de filó: na loja da rua da Cadeia do Recife n 23.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

Farelo de Lisboa

por commodo preço: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos de Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes da Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall, Mellors & C.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope DO BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Góes & Basto.

Saias a balão.

Recebeu-se neste estabelecimento um rico sortimento de balões de todas as qualidades, sendo de dina, mussulina, fustão, madapolão, e todas de gosto moderno, que ainda não veio a esta praça.

Espermacete a 640 rs., manteiga ingleza a 800 rs.,

dita franceza a 600 rs., chá hysson a 1$760, bolachinha a 240 rs., toucinho de Lisboa a 360 rs., letria a 400 rs., talharim a 320, queijos a 1$800, milho e arroz a 280 rs. a cuia: na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

— Vendem-se 90 apolices da companhia do Beberibe: a tratar com Marcolino José Pupe, no escriptorio da mesma companhia.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó decentes, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sãtisfarão a expectativa do comprador.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer bora.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba do couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$326
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, ferrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Vende-se a taberna n. 141 da rua do Pilar, tendo poucos fundos: a tratar no primeiro andar da mesma.

Tijollos de marmore branco a 400 rs. cada um.

Vende-se no laboratorio de Gamitta & C.: no caes novo por traz da rua do Imperador.

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Vinhos engarrafados

Porto, Madeira, Xerez, Muscatel, Feitoria, Bordeaux, e outros muitos mais e com a vista se fará o preço commodo, conforme a qualidade só no Progresso.

Vinhos em pipa

Porto, Lisboa, Figueira e Pratos de 800 a 640 rs. a garrafa em porção se fará algum abatimento vende-se (unicamente attendendo a qualidade) no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Doce de goiaba

muito fino de 1$ a 1$500 o caixão, só no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qual quer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

lichados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, O ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente mor ado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . .	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos precos annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... morada do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Attenção.

Na rua Nova n. 71, vendem-se carrinhos de mão a 15$, feijão amarello muito novo a 560 rs. a cuia e em saccos por preço commodo, farelo a 6$, milho a 4$500, e outros generos por commodo preço.

Almeida & Burgos.

Com loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, fazem sciente ao respeitavel publico, aos seus amigos e freguezes, que se acham providos do mais completo sortimento de fazendas finas e grossas, como tambem de roupas feitas francezas e perfumarias. Tem tudo quanto é preciso para aprompt-tar-se para a quaresma, e estão resolvidos a venderem demasiadamente baratas, e muitas fazendas por menos de seu valor para fecharem contas. Dão-se amostras.

Farelo a 5$500.

Rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros saccos grandes para acabar.

— Vende-se uma casa terrea com pequeno sitio em Santo Amarinho, e viveiro no fundo: quem a quizer comprar, dirija-se a Manoel Luiz da Veiga, na rua dos Pires n. 44 A, que lhe dirá quem vende.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

O gaz liquido purificado.

Na rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de candieiros grandes e pequenos, de nova invenção, com todos os competentes preparos para dar luz um anno inteiro sem que possa falhar, o que muito deve agradar aos compradores, e tambem fica se fornecendo os preparos para os ditos quando se acabar; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma boa casa terrea, sita na rua das Flores n. 17: quem a pretender, dirija-se a travessa da rua das Cruzes, taberna n, 6, que achará com quem tratar.

Oh! que pechincha.

Feijão mulatinho a 480 a cuia, queijos muito bons a 1$800, arroz a 80 rs., e a 100 rs. a libra: no pateo da Penha, deposito n. 15.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do brigue «Alfredo»: trata-se com Teixeira Basto, Sá & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Vestidos pretos

de grosdenaples.

Vende-se na rua do Cabugá n. 8, cortes de vestidos para senhora, de grosdenaples preto com saias ricamente bordadas, em seus grandes cartões, com o abate de 30 por cento do preço que não ha muito se vendia, dá-se a 70$.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

A 360 rs.

Lãas para vestidos e roupas de crianças, fazendas de padrões modernos: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Por metade de seu valor.

Sedas pretas lavradas em cortes, pelo diminuto preço de 20$ o córte: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

ATTENÇÃO.

Vendem-se velas de composição de muito boa qualidade, em arrobas, por preço muito commodo: na fabrica do largo do Terço n. 29.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vendem-se cebolas em caixas e aos centos, por barato preço: na rua Direita n. 69.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita roxa fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a duzia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 couza rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhos de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Vende-se uma loja de miudezas na rua Direita, a qual tem poucos fundos, e por isso propria para quem quizer principiar neste negocio: quem pretender dirija-se a mesma rua Direita loja de calçado n. 7.

— Vende-se por muito commodo preço, a dinheiro ou a prazo, um engenho d'agua, bom moedor, com boas terras, situado entre a villa do Bonito e a Escada, distante daquella villa tres legoas: quem o pretender, dirija se a rua Bella n. 14, que ahi achará com quem tratar, das 11 horas do dia ás 2 da tarde.

Aos amantes do barato.

Confronte a travessa de S. Pedro.

7—Rua Direita—7

O proprietario deste estabelecimento, querendo acabar com uma factura de calçados francezes, expôz ao publico, pelo preço abaixo;

Borzeguins inglezes 10$000.
Ditos francezes, lastro de phantazia 9$500.
Ditos ditos aristocraticos 9$.
Ditos ditos de pellica e lustre 8$.
Ditos economicos 6$.
Sapatões francezes de lustre a phantazia 6$.
Ditos ditos democraticos 5$500.
Ditos economicos 3$500 e 4$500.
Sapatos de entrada baixa com salto 4$500.
Ditos de dita sem salto 3$500.
Borzeguins a phantazia para senhora 5$.
Ditos de cores a 4$800.
Ditos democraticos para menino 4$.
Ditos de côr 3$800.

Tamancos de marroquim para homem e senhora a 540 rs., e outros muitos calçados, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão as expectativas dos compradores.

PECHINCHA.

Ovas frescaes de Camoropim, vindas no palhabote «Jorge», por atacado 2 caixões, e a retalho: em casa de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

Novo armazem de fazendas e modas

DE

Faria & C., rua Nova numero 45.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas, que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico em geral, que todas as fazendas de seu estabelecimento serão vendidas por preço muito modico.

Na loja de miudezas, calçados e funileiro, no aterro da Boa-Vista n. 78,

vende-se bezerro francez muito novo e boa qualidade a 4$400 a pelle, trança com vidrilho, bonitos padrões, branca e preta a 560 e a 500 rs. a vara, bico com um palmo e mais a 1$200 a vara, alfinete de ferro para armador a 120 rs. a carta, pentes de tartaruga virados, bonitos padrões, a 9$, papel de peso pautado a 3$500 a resma.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lanções e arroellas de cobre, lenções de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achar-se-ha na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada pára tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado	

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Ghampanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Para apurar dinheiro.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, ha effectivamente um grande e rico sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende muito em conta para apurar dinheiro; a estação invernosa está na porta, portanto, os senhores commerciantes da praça e de fóra devem-se prevenir: vende-se a retalho, e em pequenas e grandes porções.

Vende-se um bom engenho na freguezia de Páo d'Alho, tendo terras para mais dous engenhos as quaes tambem se vendem em separado: quem pretender dirija-se ao Sr. Joaquim Marques Santtago na rua do Brum desta cidade, primeira casa depois do chafariz.

Afiança-se a qualidade.

Vende-se ervilha a 160 rs., painço a 160 rs. a libra, milho a 4$600 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com o oitão para á rua da Florentina.

= Vende-se ou arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada, moente e corrente; este engenho fica a uma legoa da estrada de ferro e a pequena distancia de porto de embarque: seu terreno contém varzeas cortadas por rios que periodicamente os alagam e por isso os fertilisam: foi movido por agua, e se-lo-ha com pequeno trabalho porque existe um grande açude e levadas necessarias; suas obras são antigas, mas em perfeito estado de conservação, solidas, vastas, e com todos os commodos desejaveis. Porém o que torna este engenho um predio verdadeiramente ambicionavel, é sua extensão de mais de legoa coberta de matas virgens, convidando o trabalhador a rasgar-lhe as entranhas pela certeza de grandes colheitas: pela natureza de solo e suas dimensões, o engenho Leão pode fornecer terrenos para dous grandes engenhos sem perder as qualidades que o distinguem: com Ernesto Gonçalves Pereira Lima, no engenho Vicente Campello da mesma freguezia, poderá entender-se qualquer pretendente.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se um grande sitio com casa de vivenda, muito perto desta praça, com grandes baixas para capim, que se cortam 100 feixes de verão a inverno, com pasto para vaccas de leite e plantações de verduras, com alguns arvoredos de fructo, boa agua de beber, tanque para banho: quem o pretender, dirija-se a serraria n. 55, da rua da Praia, de José Higino de Miranda.

Pechincha.

Ovas frescaes de camoropim vindas no palhabote Jorge, por atacado dous caixões e a retalho: na casa de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

Labyrinthos.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio, vendem-se duas ricas toalhas de labyrintho, sendo uma toda de labyrintho e a outra de labyrintho a roda, proprias para baptisado.

Aos senhores academicos.

Vendem-se em segunda mão os seguintes livros: Chauveau e Helie, droit penal, Ortolan Droit Romain, Dr. Autran; Direito Publico, Sedillot; Medecina legal, Diccionario classico, Manual do cidadão, por Silvestre Pinheiro, etc., etc.: no aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperarriz n. 92 A.

— Vendem-se dous carros em bom estado, com excellentes parelhas ou sem ellas: a tratar na cocheira da rua de Santo Amaro.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

ESCRAVA fugida

Fugio no dia 6 de fevereiro proximo passado a escrava Leandra, crioula, côr fula, alta, magra, bem fallante, com os dentes da frente podres e alguns quebrados. e com alguns cabellos brancos, levando toda a sua roupa. Esta escrava é natural da cidade de Olinda, e ha poucos dias foi pegada no bairro do Recife por um preto, o qual querendo leva-la para casa, foi por ella illudido, e evadio-se na mesma occasião; por isso julga-se que ella anda por estes lugares acima mencionados: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, que a leve á rua de Santa Rita, sobrado n. 40, primeiro andar, que será graitficada.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de emposturias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta. quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 6 do corrente, fugio do engenho Uchôa, o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, falla bem e representa ter 32 annos de idade; e no dia 8, o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto, secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz pequena em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repucha alguma cousa cousa a pelle, falla descansado, bem feito de rosto, e representa ter 28 annos de idade; ambos esses escravos levaram calças de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de outra roupa que possuiam; suppõe-se que estes escravos reuniram-se e seguiram viagem para o sertão do Sobral donde o primeiro escravo veio, ou para outro qualquer sertão, porque consta que seguiram para o centro: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães ou a qualquer pessoa particular, que os apprehenda, ou avise ao major Antonio da Silva Gusmão, no Recife, ou no engenho Uchôa, que sendo autoridade lhe ficará em eterno agradecimento, e compromette-se a pagar generosamente as despezas com a conducção ou aviso dos referidos escravos, assim como a capitão de campo ou pessoa particular que fizer o favor prende-los a ambos ou a qualquer um dos referidos escravos, será generosamente recompensado.

Litteratura.

O movimento Unitario na Allemanha.

I

A paz de Villa-franca, esse sucesso tão inexperado, e por esta razão talvez tão favoravelmente acolhido na França, excitou na Allemanha um sentimento absolutamente contrario.

Dias antes do armisticio o exercito da confederação unido ás tropas da Prussia se achava preparado aguardando a ordem de marchas em soccorro da Austria.

As populações, bem que por motivos differentes, se [illegible] a Allemanha sahir da sua longa [illegible] só brado se ouvia desde o mar do Norte até os Alpes: « A Allemanha deve desembainhar a espada ainda mesmo com o risco de succumbir na luta. » A conclusão subita da paz suspendeu precipitadamente esses arrojos bellicosos; porém o socego não pode mais entrar nos animos agitados. As paixões populares, tão imprudentemente excitadas e entretidas pela Austria e por outros gabinetes allemães, não se quizeram accommodar á nova situação; e os governos, semelhantes ao feiticeiro dessastrado do poema de Goethe, viram-se em grandes embaraços para livrar-se dos espiritos que haviam evocado.

A agitação sobreveio á guerra; ella seguio somente uma outra linha de conducta, que os gabinetes allemães se tinham encarregado por si mesmo de traçar aos povos. Ao tempo em que os imperadores da Austria e da França se occupavam em firmar as primeiras bases da paz, a dieta de Francfort procurava em vão conciliar as disposições do pacto federal com os interesses particulares da Austria e da Prussia. Parecia claramente demonstrado ás populações que a Allemanha tinha sido condemnada a um papel inteiramente passivo durante a guerra, em virtude do defeito radical da sua constituição, e dos dissentimentos que existiam entre os diversos gabinetes.

Opprobrio sobre aquelle que ousasse affirmar que o fim precipitado da guerra era devido sobre tudo á moderação do imperador Napoleão, e ao desanimo que se havia apoderado da Austria! O genio allemão especulativo até nas proprias aberrações attribuia-lhe causas mysteriosas. A França não podia ter concluido uma tão subita paz senão para executar um plano de longa data meditado—a invasão da Allemanha!

A paz de Villa franca era, pois, um verdadeiro perigo para a Allemanha, contra o qual cumpria a esta acautellar-se. Entretanto a opinião publica se preoccupa ainda das causas, que poderiam ter forçado a Austria a depôr as armas, e ceder ao seu feliz adversario uma provincia que ja todos estvvam habituados a encarar como o baluarte natural dos estados germanicos.

Em Vienna sentia-se a necessidade de dar ás populações uma explicação sobre este ponto. O imperador Francisco José para explicar a cessão da Lombardia dizia no seu manifesto datado de Luxembourg a 15 de julho—que se a luta tivesse continuado o seu resultado seria duvidoso, e que elle sentia ter occasião de lastimar o haver-se achado só, contra a sua espectativa, nessa luta que não fora emprehendida para defender o direito unicamente da Austria. « Não obstante o interesse ardente, acrescentava elle, que nossa justa causa mereceu da maior parte da Allemanha, tanto dos governos como das populações, todavia os nossos alliados mais antigos e naturaes não quizeram obstinadamente reconhecer a alta importancia da questão... » Por esta razão o imperador se tinha resolvido a sacrificar-se pela paz depois de haver adquirido a convicção de que « uma negociação directa com o imperador dos Francezes lhe traria em todo o caso condições mais favoraveis do que as que podia esperar das potencias neutras que entre si haviam combinado proposições de mediação. » A Prussia era bastante assignalada nesta accusação que dava lugar a recriminações reciprocas, e augmentada a confusão que se havia apoderado dos animos.

O gabinete de Berlin não querendo conservar-se sob o peso de taes accusações publicou uma grande parte das notas diplomaticas trocadas com a Austria, por este meio procurava provar que a Prussia, completamente decidida a marchar contra a França, foi com tudo impedida de o fazer pelo gabinete de Vienna, que, segundo pretendiam em Berlinn, se obstinava em reclamar o seu soccorro a titulo de confederação allemãa, e não como um serviço que obrigasse á certas concessões.

Os documentos publicados pela Prussia demonstravam com effeito que esta potencia se empenhára para com a Austria mais do que permittiam o seu proprio interesse, e o interesse de toda a Allemanha.

Por outro lado elles não justificavam a opinião que se havia formado da resolução e caracter firme da politica prussiana; pelo contrario, ninguem podia duvidar, depois da leitura das peças diplomaticas, que essa politica assumira durante o espaço de seis mezes um estado de perplexidades as mais estranhas. Ao passo que reconhecia a justiça da causa austriaca, manifestava suas sympathias pelas populações italianas. Ao passo que se declarava energicamente pela manutenção do *statu quo* territorial na Itaria, recusava prestar esta declaração por escripto. Ao passo que fallava de mediação armada, não queria determinar o *casus belli*.

Finalmente ao passo que sustentava que os interesses da Allemanha não se achavam compromettidos, reclamava a mobilisação do exercito federal, o qual, em tempo competente, se ligaria ao exercito prussiano sob o commando superior da Prussia.

Verdade é que se a linguagem do gabinete de Berlin não era clara e decisiva, tambem as pretenções da Austria eram de tal natureza que faziam recuar o amigo o mais dedicado. Desde o começo da luta o gabinete de Vienna reclamava o apoio da Allemanha não para ser soccorrido em caso de aggressão, mas para ser favorecido no seu projecto de invadir o Piemonte. Segundo as suas proprias declarações o programma da Austria não se limitava á conservação das suas possessões na Italia, e á manutenção das convenções particulares concluidas com os principes italianos; elle tinha um outro fim—o anniquilamento da constituição piemonteza e, o que é peior a invasão da França com o soccorro da Allemanha. A Austria tomava tanto a serio esta ultima parte do seu progamma que queria transportar para as margens do Rheno o centro das operações militares; e não duvidava antes do começo da guerra que uma parte de seu exercito fosse sufficiente para oppor-se ás forças franco-sardas.

Facil é de comprehender-se a razão porque a Prussia recusara adherir á semelhante programma. A Inglaterra e a Russia haviam seriamente exhortado a Allemanha á abster-se de qualquer intervenção por meio das armas; se a Prussia favorecesse os planos da Austria, ter-se-hia exposto a graves perigos sem esperança de compensação, ainda mesmo no caso de feliz successo. Segundo o que se pode colligir da leitura das peças officiaes dadas á publicidade, o gabinete de Berlin estava disposto a fazer causa commum com a Austria, mas unicamente no caso de que o exercito francez tentasse passar alem do Mincio. A Prussia procurava conservar á sua alliada as possesões da Italia, uma vez que esta consentisse em modificar as convenções austro-italianas; e em compensação dos seus sacrificios pedia que a Austria lhe cedesse, durante a guerra, a direcção militar e diplomatica da Allemanha. Por mais ardua que parecesse ao gabinete de Vienna esta ultima condição, comtudo tê-la-hia aceitado se a Prussia tivesse consentido em dar garantias por escripto do que verbalmente promettia fazer; porém o gabinete de Berlin se recusou a isto, temendo com razão que negociações formaes desta natureza o compromettessem para com a França. Então o gabinete austriaco buscou em Francfort, na maioridade dos pequenos estados, o apoio que não encontrou na Prussia.

Assim poucos dias antes da assignatura dos preliminares de Villa-frenca as duas grandes potencias allemães se aprentaram perante a dieta federal com proposições diametralmente oppostas. A Prussia pedia a encorporação temporaria ás suas tropas das forças federaes. A Austria do seu lado propunha a mobilisação do exercito federal sob o commando superior do principe regente da Prussia; proposta esta muito sagaz que parecia de accordo com os votos do gabinete de Berlin, e que na realidade só servia para illudi-los; pois que a sua aceitação teria collocado o principe regente, na qualidade de generalissimo federal, sob as altas vistas da dieta. A Prussia protestou contra semelhante combinação, e em virtude da paz repentina ficou dispensada de levar avante a sua protestação.

As duas potencias rivaes tinham pois mui boas razões para queixar-se uma da outra; somente esqueciam que ambas haviam pedido um impossivel: a Austria querendo a Prussia ao estado de vassalla da politica dos Hapsbourgs; a Prussia procurando privar a Austria da supremacia na Allemanha no momento mesmo em que esta potencia estava ameaçada de perder, com as possessões italianas, a sua influencia na peninsula A opinião publica ainda mais que os gabinetes tinha em pouca conta essas incompatibilidades. As populações só enchergavam o resultado final—a inacção forçada da Allemanha e a reconciliação apparente da Austria e da França.

« A publicação das peças diplomaticas no jornal semi-official de Berlin fez com que as opiniões se tornassem em favor da Prussia. A maior parte das populações approvou plenamente a conducta do gabinete de Berlin em não haver excitado a luta a favor do statu que puro e simples na Italia ». A Prussia, repetião os jornaes liberaes, não se empenhava pela intervenção senão no caso de ser preciso salvar os interesses da Allemanha; e para cumprir esse empenho era mister concentrar em suas mãos as forças federaes. A Austria e alguns outros estados recusando-lhe, ou antes regateando-lhe os poderes que ella exigia, crearam para a segurança da Allemanha uma situação intoleravel e perigosa. Sem o pacto federal e a influencia excessiva que elle dá aos pequenos estados a Confederação germanica teria representado na questão italiana um papel mais digno e mais respeitavel. Demais o pacto federal é muito favoravel á supramecia austriaca, e a Austria em virtude da paz de Villafranca tornou-se alliada da França: mais este motivo para exigir-se a revisão desse pacto ».

Eis-aqui como raciocinavam tanto os jornaes que eram hostis á Austria, como os que eram os orgãos mais dedicados da politica de seu gabinete ». Se a Austria achou meios, dizia a Gazetta d'Augsburg, de concluir tratados com o seu adversario sem a nossa intervenção, é muito para temer, segundo toda a verosimilhança, que ella tente fazer a Allemanha e a Prussia pagarem o preço desse acordo tão repentino. Neste caso cumpre-nos estar alerta... Não podemos voltar ao estado de paz ordinario, em quanto não introduzir-mos na organisação do nosso exercito federal, e na nossa constituição militar, melhoramentos reconhecidamente necessarios, afim de que a Allemanha em qualquer época, e contra qualquer inimigo que seja possa emprehender uma guerra com esperanças de feliz exito. Esperamos, e mesmo temos inteira convicção de que em Berlin se encare a questão debaixo do mesmo ponto de vista, e em vez de recuar, se prosiga no caminho encetado com mais energia. A opinião publica de toda a Allemanha será com a Prussia, se ella obrar nesse intuito », O orgão da democracia, a Gazetta do povo de Berlin, foi mais longe. Convidou o principe regente a desligar-se da antiga confederação, e a formar outra confederação com os principes allemães que tivessem mais a peito a salvação da Allemanha de que seus proprios interesses dynasticos... A vista dos grandes perigos que a paz de Villa-franca longe de extinguir, ainda mais augmentou, este passo para a Prussia e para a Allemanha é um acto de conservação propria. um acto de dever nacional o mais sagrado ».

Dest'arte, encarando a questão por diversos modos e oppostos, o sul e o norte da Allemanha se hão pronunciado pela supremacia prussiana; e o gabinete de Berlin vê tudo isto com grande satisfação. As mesmas paixões, pouco antes excitadas contra a Prussia pelo gabinete de Vienna, se tornaram de repente contra a Austria. A agitação popular na Allemanha succedeu á guerra da Italia; porém ella mudou de direcção: de ante-franceza e ante-prussiana, que era no começo e durante a guerra, tornou-se, depois desta, mui particularmente ante-austriaca.

II

Todavia foi preciso algum tempo para que a opinião publica se despisse inteiramente das suas prevenções contra a Prussia. A assignatura da paz de Villa-franca pareceu por momentos dar maior força aos adversarios do gabinete de Berlin. Fallamos já da impressão que sobre os animos produzio esse successo. A tribuna apressou-se em dirigir novas accusações contra a Prussia.

A esse tempo se achavam reunidas as camaras de Munich com o fim de votarem creditos extraordinarios de que necessitava o governo bavaro para pôr o seu exercito em estado de marcha. A Baviera fora de todos os estados allemães o que mais ardor bellicoso demonstrára por uma repercussão mui natural estava arrependida de haver mostrado inutilmente tanto enthusiasmo. Ao pacto federal attribuio-se todos os successos; e bem depressa a reforma tornou-se o desejo dos animos irritados. Em Nuremberg, em Wurzbourg, e até mesmo em Murich dirigiram-se appellos aos deputados para que estes reclamassem a reforma da constituição federal. Nas duas primeiras cidades ere mui particularmente expresso o desejo de qua um parlamento nacional se ligasse á Dieta; em Munich porém houve toda a reserva a este respeito. Finalmente appareceram em todas ellas manifestações ainda que isoladas, sufficientes todavia para que a questão chegasse ao dominio da tribuna. As camaras aguardaram á discussão da resposta á falla do rei para se pronunciarem sobre a grande questão do dia. A camara baixa exprimio com toda a clareza o pezar, de que se achava possuida, por não ter a Baviera tomado parte na guerra. « A marcha dos successos, dizia, illudio de uma maneira muito para lamentar as esperanças que haviam autorisado o enthusiasmo, e os sacrificios das populações: resta-nos entretanto no meio dos nossos pezares a consolação de que a Baviera pode affrontar sem receio o juizo imparcial da historia sobre a geração actual. Porém jamais renunciaremos á missão que compete ás diversas tribus allemães de firmar com os seus exforços a unidade de toda a Allemanha ». O senado exprimio ainda mais fortemente « o pezar que resultava das « esperanças frustadas »; não obstante, os pares se limitaram a felicitar o rei por haver cumprido os deveres que lhe prescrevia o pacto federal, e abstiveram-se de fallar em reformas. Porém se o senado teve o cuidado de deixar sem explicações « o prezar que o opprimia, não assim a camara dos deputados que até apontou o pretendido autor das « decepções ». Os oradores do partido catholico sobretudo desafogaram o seu rancor contra a Prussia, de quem accusavam « a politica sem energia » em termos por tal forma apaixonados que os proprios ministros, bem que partilhassem as mesmas opiniões, se viram todavia obrigados, por conveniencia, a protextar contra as censuras dirigidas ao governo prussiano.

Compre advertir que essa discussão teve lugar quando o publico se achava sob a impressão produzida pelo manifesto imperial do Luxembourg. Os partidarios da Prussia na Baviera, receiosos do seu isolamento, só se apresentaram em campo depois que o gabinete de Berlin deu publicidade ás peças authenticas das suas negociações com a Austria.

Com diminuto trabalho se podia descobrir nesses documentos os meios de desculpar a Prussia. Foi o que tentaram na camara bávara, quinze dias depois de votada a resposta á falla do rei, á proposito da indicação do deputado M. Valk, assim formulada: Praza á sua magestade real que o seu governo empregue todos os esforços para obter que a reforma do pacto federal seja emprehendida, e realisada em um governo central, e n'uma representação nacional allemãa. A maioria parlamentar não acolheu favoravelmente uma proposta que ella suspeitava ter sido dictada pelas sympathias prussianas. Assim foi essa indicação impugnada em muitos pontos.

Os partidistas da Austria declararam que a instituição de um governo federal unitario, e a creação de um parlamento nacional eram impossiveis, salvo se a Austria fosse excluida da Confederação.

Outros oradores, inspirados da idéa de uma liga entre os pequenos estados sob a direcção do gabinete de Munich, admittindo especialmente a necessidade de reformas federaes, eram de parecer que se devia unicamente requisitar o melhoramento de algumas instituições, taes como do exercito federal, e que o governo se empenhasse em entender-se com outros estados sobre certos pontos da legislação e administração.

Quasi de todos os lados da camara erguiam-se as vozes apresentando os obstaculos que a rivalidade das duas grandes potencias oppunha á realisação dos votos formulados por M. Valk; alguns oradores confessaram que o antagonismo entre o norte e o sul era mais uma difficuldade para que se podesse realisar a idéa unitaria. Um dos chefes do partido liberal, M. de Serchemfeld, partidista caloroso da guerra contra a França, fez-se notavel pela vehemencia da sua linguagem contra a Prussia.

Já em duas sessões anteriores M. de Serchemfeld tinha atacado á politica do gabinete de Berlin. Por occasião da questão sobre as tarifas manifestou de uma maneira não equivoca o desejo de que a Baviera formasse uma liga doanaria com a Austria, depois que expirasse o prazo do tratado de Zollverein.

De outra vez discutindo-se um projecto sobre creditos militares, accusou a Persia de haver negado o seu apoio á conservação dos tratados de 1815, tendo com este procedimento abalado as bases legaes sobre que repousa a independencia dos estados europeus.

A proposta de M. de Valk deu a M. de Serchemfeld occasião de combater novamente a idéa da supremacia prussiana. Demonstrou que a Austria não se deixaria excluir da Allemanha; e que a Prussia era bastante fraca para fazer face aos perigos de que a mesma Allemanha poderia ser ameaçada.

O systema reaccionario havia despertado á alguns pequenos estados o desejo de pertencerem a uma grande nação; porém a Baviera não se achava em tal situação. « A unidade da Allemanha, concluia o orador, não é possivel que se effectue senão por um acaso, ou uma calamidade nacional. Não é prudente, e mesmo não é patriotico, contar-se com uma ou outra dessas eventualidades. » Por todas estas razões M. de Serchemfeld se achava o palliativo de uma alliança entre os estados secundarios e os pequenos estados da Confederação. Dos deputados bávaros um só havia que talvez tomasse abertamente a defeza da Prussia. Este (M. Brater) declarou que renunciava a esta empreza em virtude da noticia de uma mudança desagradavel na politica allemãa do gabinete prussiano.

Todavia o orador pronunciava-se em favor da reforma federal, observando que, no seu entender, a Austria não estava impedida por seus interesses particulares de tomar parte n'uma organisação unitaria e parlamentar da Confederação.

Portanto se a Austria persistisse no seu antigo systema, seria excluida da Allemanha por sua propria vontade.

O ministro dos negocios estrangeiros M. de Schrenk, que foi o ultimo a fallar, estendeu-se bastante no mesmo sentido de M. Serchemfeld. Alludindo á attitude recente da Prussia, disse que o pacto federal não era tão defeituoso como se presumia; cumpria somente dar-lhe execução. O ministro repellia como impraticavel a idéa de um parlamento federal; quanto á organisação de um governo central, julgava que não podia ser objecto de questão, sem que se houvesse antes o accordo de todos os estados, com o qual todavia não se devia contar. A maioria da camara se pronunciou pela opinião do ministro, que foi aceita, sendo rejeitada a reforma, e confiado ao governo o cuidado de concorrer para o desenvolvimento das instituições federaes.

A reforma federal combatida ou antes adoptada com reserva na Baviera, fazia rapidos progressos no centro e ao norte da Allemanha. Um facto importante teve lugar: as velleidades de reconciliação entre a democracia moderada e o partido constitucional, que havia tempo se manifestavam, deram indicios de existir entre os dous partidos uma verdadeira intelligencia. A iniciativa desses passos teve lugar em uma reunião composta de antigos membros do parlamento de Francfort, a qual verificou-se a 17 de julho em Eisenach. Os membros dessa reunião pertenciam aos diversos estados pequenos, e nella se não achou um só Prussiano. Depois de curta deliberação foi adoptado um programma, concebido em termos taes, que parecia uma declaração de guerra contra a Austria. A democracia allegava que, á vista dos perigos que ameaçavam a independencia e a integridade da Allemanha, abandonava os interesses de partido para só cuidar nos meios de consolidar a existencia nacional. Todos aquelles, que quizessem concorrer para a unidade da Allemanha, eram convidados a trabalhar de accordo com os signatarios do programma. Convidavam tambem o governo prussiano a tomar sem demora a iniciativa da reforma federal; com esta condição os partidarios da unidade allemãa consentiriam em collocar-se sob a salva-guarda prussa.

A reunião de Eisenach foi o principio d'um movimento, que bem depressa tomou proporções consideraveis.

De todas as partes surgiram declarações, concebidas no sentido das inspirações dessa reunião.

Um jornal democratico do Hanover publicou uma profissão de fé que mais que tudo caracterisava o movimento. A unidade de todo o povo allemão e um parlamento nacional figuravam na frente do programma. A Prussia era considerada a unica capaz de crear esse parlamento, e a Austria era tida como contraria a toda e qualquer liberdade popular. Não se occultava a confiança depositada no principe regente, cuja boa vontade sobre as instituições liberaes não podia ser suspeita. « E' um homem honesto, diziam, que goza da confiança de todo o povo allemão. A segurança e os interesses da Prussia, compromettidos pela paz de Villa-franca, a obrigam a tomar a iniciativa da reforma. Quando a Prussia a isto se decidir os pequenos estados seguirão o seu exemplo, e afinal a Austria ver-se-ha forçada a ligar-se ao movimento nacional. »

« A profissão de fé democratica teminava por um appello aos governos. »

Se o povo allemão se sente enthusiasmado com a esperança de readquirir, como a primeira nação da Europa, a sua importancia e a sua posição de outr'ora, dar-se-ha o caso de que os governos recuem ante a fortuna de dirigir de commum accordo os destinos de tão grande nação—da primeira nação do mundo? Esperamos que o regente da Prussia tome pois a iniciativa, e que o povo allemão se una para ajuda-lo, e procure merecer a sua confiança!

Essas declarações, apezar de exaltadas, pareciam comtudo harmonisar-se com a disposição em que se achavam os animos.

Assim, pois, não deixaram de causar effeito sobre as populações, principalmente de certos estados, cujos governos tentaram durante a crise italiana abrigar a sua impopularidade sobre um falso ardor bellicoso. O Hanover sobre todos fez-se notavel por suas bravatas marciaes. O seu gabinete composto de homens notoriamente dedicados ao partido o mais retrogrado da Allemanha, soube seduzir a opposição liberal a ponto de arrancar-lhe votos de confiança em sua politica exterior. Depois disto factos singulares esclareceram essa politica que se tornou da maior evidencia. O governo hanoveriano, procurando collocar-se na posição de um dos guardas mais susceptiveis da integridade da Allemanha, não tinha calculado todas as consequencias da sua generosa conducta. Todos que notaram, durante a guerra da Italia, a insistencia com que o Hanover pedia que se organisasse um corpo de observação contra a França, terão profundamente acreditado que esse pequeno reino havia tomado todas as medidas contra a eventualidade que provocava, e que se achava completamente armado e preparado. Como pois explicar a grande perplexidade em que se achou o governo hanoveriano quando a Prussia requisitou seriamente a mobilisação de um exercito composto de corpos mixtos da confederação? Seu contingente de 20,000 homens estava bastante desprevinido; faltavam-lhes espingardas e uniformes; e nem estas se podiam adquerir por compras feitas na Allemanha, porque todas as manufacturas belgas se achavam sobrecarregadas de encommendas. Enviaram por tanto officiaes á Inglaterra, e nem ahi encontraram tudo de que necessitava o contingente hanoveriano. Este successo fez com que o Hanover voltasse a sentimentos pacificos. Soube-se depois que esse governo dera ao gabinete de Berlin explicações em sentido diametralmente opposto ás proposições bellicosas, com que não cessou de entreter a Dieta de Francfort.

Apenas foi assignado o tratado de paz entre a França e a Austria, o partido liberal do Hanover recomeçou a luta contra o governo. Em parte alguma o movimento reformista devia encontrar mais seguidores, e por uma repercussão mui natural a agitação arvorou o estandarte da Prussia, pouco antes denunciada pelo gabinete hanoveriano de ter pactuado com os inimigos da Austria e da Allemanha. Dous dias depois da reunião de Eisenach as notabilidades do partido liberal do Hanover redigiram um programma sob as mesmas bases do daquella reunião. A Austria, diziam, se acha bastante preoccupada com os seus negocios interiores, e sobretudo bastante enfraquecida para poder emprehender a regeneração do povo germanico. Nestas circumstancias contava-se com a Prussia, cujos interesses eram identicos aos interesses da Allemanha.

« É verdade, proseguiam os signatarios do programma hanoveriano, que os governos allemães ver-se-hão forçados á sacrificios em favor de uma concentração mais energica do governo federal; porém elles se convencerão bem depressa de que os seus proprios interesses lhes aconselham esses sacrificios. Cercados de estados militares, autocraticos, e centralisados, os estados do centro da Europa não poderão por muito tempo salvar a sua independencia, e a sua existencia, senão por meio de uma forte organisação. E certamente valerá antes transmittir uma parte dos seus direitos de soberania a um governo federal, do que vir a ser inteiramente delles esbulhados em proveito da França e da Russia. »

M. Bennigsen, chefe da opposição, explicou perante a camara esse programma unitario, de que elle era um dos mais arduos defensores. Protestou contra as accusações feitas á Prussia, e que acabavam por desfazer-se á vista da publicação em Berlin das peças officiaes. Se a Prussia se havia mostrado fraca e irresoluta durante a guerra, a culpa provinha da má organisação da Confederação. O orador, terminando o seu discurso, deu a conhecer o motivo do seu enthusiasmo pela reforma federal « O Hanover, dizia elle, depois de Hesse-Cassel é o paiz mais descontente da Allemanha. O governo se tem até o presente apoiado na nobreza, na influencia dos funccionarios publicos e na orthodoxia; entretanto a nobreza se acha presentemente na opposição, os funccionarios estão irritados contra o ministerio, que os qualificou de « servidores do rei. » Semelhante systema conduzir-nos-ha á um estado de cousas analogo ao que na Italia levou os principes ao exilio. » Este discurso, e os commentarios sobre elle publicados nos jornaes causaram grande expectação no paiz. A idéa da reforma federal tinha sido habilmente introduzida nos ataques das populações contra o governo; de então para cá a opposição em todas as classes do reino arvorou o estandarte da reforma, e o collocou sob a egide da Prussia. As municipalidades e as corporações redigiram supplicas e programmas, verdadeiros *pronunciamentos*, que provocaram medidas repressivas da parte do governo.

III

Até então o movimento reformista se havia manifestado por demonstrações isoladas. Os partidarios da reforma sentiam porém que jámais conseguiriam o fim desejado sem uma direcção unica que désse impulso ao movimento. Era mister organisar esse movimento, estabelecer um centro commum para aquelles que nos diversos estados se declarassem em favor da reforma; era mister além disso determinar o modo da acção, e os meios de executa-lo. A idéa de uma vasta associação reformista foi a primeira a apresentar-se, e as reuniões de Eisenach e do Hanover facilitaram-lhe a realisação. Como o programma dessas duas reuniões representavam os votos da democracia moderada e do partido constitucional, concebeu-se o projecto da fusão destes dous partidos para que de commum accordo podessem trabalhar na grande concepção da unidade nacional. Para este fim foi convocada em Eisenach uma nova reunião a 14 de agosto, a qual compoz-se dos differentes ramos do partido liberal; e o maior numero dos membros, que compareceram, pertenciam aos pequenos estados da Allemanha. Figuravam nessa reunião deputados de diversas camaras legislativas, e os directores dos principaes jornaes politicos. Depois de certa deliberação foi adoptado o programma, que resumia os de Eisenach e do Hanover, e era concebidos nestes termos:

« 1.º Enchergamos na situação politica actual grandes perigos para a independencia da nossa patria, os quaes a paz concluida entre a Austria e a França augmentou mais que diminuio.

« 2.º Esses perigos são devidos principalmente á constituição viciosa da Allemanha, e não podem ser demovidos senão por meio de uma reforma immediata nessa constituição.

« 3.º Para semelhante fim é necessario que a Dieta germanica seja substituida por um governo central, solido, energico, e permanente, e que seja convocada uma assembléa nacional.

« 4.º Nas circumstancias actuaes a Prussia é a unica que se acha no caso de dar os passos os mais efficazes para o fim indicado; por conseguinte deve-se procurar obter que ella tome a iniciativa desta empreza.

« 5.º Se a Allemanha, antes de estabelecido definitivamente o governo central, for ameaçada de uma maneira directa por qualquer potencia estrangeira, a sua direcção militar e diplomatica será entregue nas mãos da Prussia.

« 6.º O dever de todo o allemão, bom patriota, é ajudar o mais que em si caber ao governo prussiano, em quanto esse governo procurar identificar a sua politica com a necessidade e interesses da Allemanha, e em quanto se esforçar por activar a fundação de uma constituição forte e liberal.

« 7.º Esperamos que todos os amigos da patria, quer pertençam ao partido democratico, quer ao constitucional, collocarão a independencia e a unidade nacional acima das exigencias de partido, e que contribuirão no empenho e perseverança de dotar a Allemanha com uma constituição poderosa. »

Todos que estavam presentes assignaram esta declaração, alguns com a clausula expressa de que exceptuavam o caso de qualquer passo revolucionario ou violento. Afinal decidiram que se occupariam na creação de um « partido nacional allemão » e que para esse fim seria proximamente convocada uma outra reunião. Com effeito esta reunião teve lugar de 15 a 18 de setembro em Francfort-sur-le-Mein. Desta vez os Prussianos compareceram em grande numero; em compensação o sul foi tambem representado ahi por muitas das suas notabilidades parlamentares. Sabia-se que o programma de Eisenach havia encontrado numerosos adversarios no sul da Allemanha, e que a opposição elevaria a voz na reunião de Francfort. Para conciliar quanto fosse possivel as opiniões do norte e do sul recorreu-se a uma sessão preparatoria, na intenção de se occultar do publico as divergencias que existiam. A Allemanha meridional censurava duas cousas no programma de Eisenach. Em primeiro lugar pensava que offerecer á Prussia a direcção politica e militar da Confederação era o mesmo que excluir a Austria da Allemanha. Em segundo lugar era de opinião que o programma sacrificava muito a liberdade á unidade. O sul queria ambas estas cousas de uma vez.

Um dos seus representantes tinha já em Eisenach insistido sobre esses dous pontos, e proposto sobre elles uma serie de considerações que foram approvadas, quanto a theoria, pelos outros membros da reunião, mas que recusaram inserir no programma.

Esta recusa foi mal interpretada em certas partes da Allemanha, entre outras o Wurtemberg. Os representantes deste ultimo paiz se extremaram em Francfort pela vivacidade das suas reclamações. De accordo com alguns outros representantes do sul, reclamaram que a reunião dirigisse á nação um manifesto explicando o sentido do movimento reformista. « Trata-se, allegavam elles, da união da Allemanha, e não de dividi-la; por conseguinte os Allemães da Austria não devem ser expellidos da patria commum. E' preciso além disto que sejam restabelecidos os foros de liberdade de que em 1849 fora a Allemanha esbulhada. Somente com estas duas condições o sul consente em entregar-se á direcção da Prussia. Se o norte deseja a supremacia prussiana exerça uma pressão salutar sobre a Prussia. O governo de Berlin desenvolva no seu proprio paiz as idéas de unidade e de liberdade, e o povo prussiano declare que quer ser allemão e não prussiano. E' dest'arte que desapparecerá no sul a desconfiança a respeito dessa potencia. »

Um dos representantes de Stuttgard pintou com cores as mais sombrias a antipathia que reinava no seu paiz contra a Prussia. « A supremacia prussiana, dizia elle, é causa principal da impopularidade do programma de Eisenach. Demais um governo central, como exige esse programma, não pode ser creado sem a iniciativa de todos os governos. Ora o gabinete prussiano, declinando ultimamente dessa iniciativa, não ha mais razão para dar-lhe preferencia sobre os outros governo. »

Outro representante tambem de Stuttgard pronunciou-se no mesmo sentido. Lembrou a recusa do rei da Prussia em 1849 em aceitar a corôa imperial que lhe fora offerecida pelo parlamento de Francfort. O Wurtemberg, exclamou o orador, não deve sujeitar-se a uma nova recusa do gabinete de Berlin » Finalmente o proprio M. Welcker, um dos veteranos do liberalismo allemão, o mesmo que no parlamento de 1849 propozera e fizera adoptar a resolução de offerecer á Prussia a corôa do imperio germanico, M. Welcker pedio a suppressão no programma de Eisenach do artigo relativo á supremacia prussiana, á vista do effeito desagradavel que esse artigo causava no sul da Allemenha.

A sessão preparatoria foi levantada sem que em nada se houvesse concordado; a solução porém teve lugar no dia seguinte em sessão publica, mas mediante condições mui precarias. Tratou-se de tudo vagamente afim de que ninguem se offendesse. O manifesto ao publico foi addiado, porque não poderam sobre elle chegar a um accordo. A reunião adoptou um estatuto para a formação do « partido nacional allemão. »

Eis aqui em que termos o art. 1.º determina o fim da nova associação:

« A creação de um partido nacional na Allemanha para a unidade e desenvolvimento liberal da patria commum teve começo em Eisenach e no Hanover; esta empreza tornando-se depois um facto consumado, os abaixo assignados fundam uma associação, cuja sede será em Francfort, e que terá por missão: empregar todos os meios ao seu alcance para attingir o fim proposto, encarregar-se sobretudo da parte intellectual, isto é, de fazer penetrar na consciencia do povo uma idéa simples do fim e dos meios do grande movimento nacional. »

N'outro artigo se declarava—*que todo o signatario do estatuto devia ser considerado membro da associação, e obrigado a entrar para ella com um quantitativo.*

Finalmente foi creado um conselho de doze membros para cuidar dos negocios da associação, e convocar novas reuniões, se fosse preciso. Tal foi o resultado que a muito custo se pôde obter das deliberações da reunião de Francfort. Digamos de passagem que a commissão dos doze encontrou logo no começo do seu exercicio obstaculos ao cumprimento da sua missão. A policia e o senado de Francfort, á instigações da chancellaria austriaca, segundo se suppõe, recusaram á commissão o direito de residencia na cidade federal. O governo de Saxe-Cobourg lhe deu asylo; foi portanto de Cobourg, á 18 de outubro, que a commissão nacional datou o seu primeiro appello ao povo allemão.

A opinião dos representantes do Sul na reunião de Francfort sobre o programma de Eisenach era a fiel expressão dos sentimentos da Allemanha meridional. As populações queriam adherir ao movimento; mas o que moderou o seu desejo foi a idéa da supremacia prussiana. Com razão ou sem ella essas populações estavam na convicção de que o gabinete de Berlin com sua politica fraca e indecisa havia forçado a Austria a concluir uma paz vergonhosa; não podiam por tanto admittir que esta conducta merecesse além disto, a recompensa de ser-lhe offerecida a direcção suprema da Confederação. Pelo que em Heidelberg foi assignada uma declaração que reproduzia todos os artigos do programma de Eisenach, menos o que era relativo á Prussia.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

IX

Summario.—Decadencia do material e do pessoal de nossa marinha de guerra.—Causas que a originaram, e que a alimentam.—Medidas salvadoras, urgentemente exigidas pela situação.

Tendo assignalado nos precedentes artigos a decadencia do material, e do pessoal de nossa marinha de guerra, remontar-nos-hemos agora ás causas que a originaram, e que a alimentam, e as patentearemos aos nossos leitores.

Embora nova a linguagem que se vai ouvir, nem por isso ella é menos verdadeira, e podemos dizer que apenas temos o merito de emprega-la na imprensa para que se colha o fim que se deseja; porquanto todos na marinha imperial usam della, desde o almirante até o aspirante, nos seus momentos de franqueza, nas conversações de bordo, nas discussões intimas da amizade, com um profundo desanimo, com um completo descrer no futuro, o que é uma verdadeira calamidade.

É, pois, de um pensamento geral da corporação da marinha, que tantos serviços tem prestado ao paiz com rara abnegação, e heroismo sem egual, que nos faremos echo; o que prova quanto enraizadas estão as idésa que vamos dar ao prelo hoje.

Praza a Deos que nossa resolução seja coroada de bom exito, que consigamos deste nosso nobre trabalho todos os beneficios que desejamos para esta corporação malfadada.

Para chegar a este fim deveremos usar da critica, cujo direito ninguem nos poderá embaraçar, empregando com tudo um estyllo revestido das conveniencias que devemos guardar. E, seja dito de uma vez, não entabolamos questões pessoaes, quando discutimos sciencia ou administração.

Dizia-se, e apregoava-se que os nossos primeiros officiaes de marinha eram homens ignorantes, extrahidos de uma classe baixa, que possuiam, apenas, os conhecimentos praticos, os mais limitados de sua profissão.

Mas entre aquelles de quem geralmente se dizia isso, em nossa opinião, infundadamente, porque alli havia um Alvim, um Diogo Jorge, etc., encontrava-se sempre um homem capaz para o elevado cargo de ministro da marinha.

Com effeito, na primeira época, de 1822 a 1831, tendo havido onze ministros da marinha, tres officiaes desta, distincta comporação, e seis do exercito, isto é, nove militares.

Na segunda época, de 1831 a 1840, encontramos ainda em quatorze ministros, tres officiaes de marinha, e cinco do exercito, isto é, predominou ainda nessa época o elemento militar.

Na terceira época, de 1840 a 1848, em onze ministros, não apparece mais nenhum official de marinha, mas se vê ainda oito militares.

Na quarta época, emfim, de 1849 a 1860, totalmente se eclipsa o elemento militar na constituição do ministerio da marinha, pois que em nove ministros nenhum houve que vestisse farda.

Durante, pois, o primeiro reinado, e no periodo da regencia, sentaram-se nos conselhos da corôa alguns officiaes de marinha, e coube ao fallecido chefe de divisão Jacintho Roque em 1839 fechar essa serie de ministros professionaes, com os quaes, por certo, a repartição progredio.

Parecia natural que no segundo reinado se observasse o mesmo systema, e até que, á par e passo que os officiaes de marinha fossem sendo mais illustrados, e filhos de uma academia de sciencias, que entrassem para a administração superior de sua classe com mais frequencia.

Tem succedido inteiramente o contrario.

Echoa no parlamento, retumba na imprensa, propala-se na multidão, que o pessoal de nossa marinha faz honra ao paiz por ser um dos mais instruidos do mundo, o que com orgulho garantimos, e entretanto os nossos organisadores de ministerios, nesta pleyade brilhante de robustos e esclarecidos talentos, neste circulo respeitavel de nossos provectos generaes da armada, não encontram um homem capaz para tomar por socio na alta administração do estado.

O Augusto Chefe da nação é o primeiro a demostrar por meio de inequivocas provas o apreço em que tem esta classe: nobreza, clero e povo, unidos em um pensamento commum, proclamam enthusiasmados a regeneração moral dos officiaes de nossa marinha; porem estes valentes officiaes revellam o typo de polidos cavalleiros no centro dos salões, e ja não offendem mais os nervos delicados de nossas amaveis patricias com o cheiro nauseante do alcatrão, ao mesmo tempo que á bordo são verdadeiros homens do mar e da espada.

Naquelles tempos, as altas capacidades que enchiam o nascente imperio e o dirigiam, tempos em que brilharam os Andradas, marquez de Paranaguá, Feijó, Alves Branco, José Clemente, e muitos outros estadistas notaveis, entendiam, e entendiam bem, que um ministro da marinha, embora menos instruido; embora sem estylo parlamentar, e nenhuma eloquencia, era preferivel para este ramo da administração, todo especial, á um cidadão de qualquer outra classe, que fosse um Mirabeau na tribuna, um Pitt na politica, um Colbert nas finanças.

Hoje a nova geração pensa diversamente: a pasta da marinha está reservada para a estréa administrativa do ministro calouro, permitta-se-nos a expressão, por ser considerada como a menos importante de todas. Entende-se que os homens de espada e de guerra, que desconhecem os ardis parlamentares, e que não teem a maleabilidade de verdadeiros politicos, na phraze do Sr. Amaral Tavares, não teem tino para a administração superior.

Reconhecemos, e confessamos que entre o numero de pessoas estranhas á repartição, que a tem dirigido, algumas o hão feito com bastante distincção e proveito para a nação, como os Exms. Srs. Hollanda Cavalcanti, que sempre sustentou com vigor as velhas tradições da marinha contra as tendencias de *provincialisa-la*; Candido Baptista, marquez de Paranaguá, Zacarias, Paranhos, etc.

Mas tambem devemos dizer que a maior parte tem commettido graves erros, que hão produzido fataes resultados que havemos denunciado ao paiz. Se calassemos esta verdade, com receio dos desgostos que nossa franqueza nos póde acarretar, seriamos indignos de tomar assento entre escriptores que só prezam a honra, e a sua patria.

A situação é gravissima, além disso, e não podemos transigir sem nos tornarmos cumplices dos desastres, que nossos artigos ainda podem destruir.

As Faculdades de Direito do Recife e S. Paulo pullulam sempre com uma mocidade ávida de instrucção, e teem enchido o Brasil com um sem numero de bachareis, alguns delles distinctos por suas luzes, e vasta intelligencia.

Mas estes bachareis, ainda que illustrados, não podem ser omniscientes. Chamados pelas exigencias da politica, á qual quasi todos se consagram, ao ministerio da marinha, consomem todas as suas faculdades, todos os seus momentos na attenção dos negocios politicos, e a especialidade difficil, que lhes toca administrar, padece da falta absoluta de conhecimentos que possuem á respeito, da distracção á que de continuo os obriga o elemento que lhes deu posição, que os mantem nella, e eleva, que é a politica.

Sabemos que entre todos os povos teem brilhado homens singulares, que, em todos os ramos dos conhecimentos humanos mostram estar versados; estes homens, porém, são genios que se desenvolvem e fenecem como um meteóro; são enviados pela Providencia, para cumprir uma missão divina, e a natureza exige longo descanço depois de uma producção destas.

Os Ciceros, oradores, jurisconsultos, agricultores, militares; os Humboldts, para quem o mundo não tem segredos; os Colberts, financeiros, estadistas, grandes architectos do poder maritimo e industrial de sua nação, são mui raros na historia, e por consequencia não devemos esperar um prodigio no Brasil, vendo com frequencia a apparição de taes genios entre nós.

A maioria já é distincta quando patentêa uma certa superioridade, neste ou naquelle ramo, á que se dedicou.

Estas noções geraes de administração, que formam todo o cabedal dos nossos novos directores, não são sufficientes para fazer um bom ministro da marinha.

Nesta repartição, como diz perfeitamente *Jurien de la Graviere*, as pequenas cousas tem realmente muita importancia, e estas pequenas cousas escapam á acção, e deliberação de quem não as conhece.

Dotados de talento, e illustrados, ainda assim elles poderiam fazer uma boa administração, se tivessem tempo de estudar. Mas a politica não lhes permitte isso. Quando estão um pouco mais habilitados no fim de um anno ou mais de tirocinio, uma mudança ministerial vem bruscamente reduzir todas as esperanças que se depositavam já no administrador zeloso e de consciencia. Sae, um, entra outro; começa uma nova aprendizagem, e as molas da administração se enferrujam, o movimento se difficulta, o serviço se entorpece.

As ordens se cruzam com uma pasmosa fertilidade, umas destruindo outras, que á seu turno soffrem o mesmo destino, introduzindo a confusão e a desordem, onde devia reinar a mais completa harmonia.

A instabilidade dos ministerios, tão intimamente ligada aos destinos da marinha, além da instabilidade que imprime ás ordens, tem outro mais grave inconveniente: por causa della não se segue um systema assentado, um plano bem pensado, que no futuro dê todos os seus fructos.

Se um encara a marinha como uma necessidade de publica, e dá providencias, que, seguidas com perseverança concorreriam para seu engrandecimento, vem outro substitui-lo em pouco, que pensa ser um luxo esta força, que faz uma exagerada applicação dos principios economicos, não distinguindo a distancia que vai de um armamento extraordinario-continuado, que é sempre ruinoso á qualquer paiz que o mantem, áquelle exigido pela sua situação, interesses e relações commerciaes, para garantia do respeito devido á sua soberania, para a defeza de sua bandeira, e protecção da fortuna dos particulares exposta no oceano em navios indefezos á cobiça dos piratas.

Alguns apparecem até, que deslembrados de nossa historia, que não aponta um só official de marinha desleal ou revolucionario, encaram o augmento da marinha como um perigo ás liberdades publicas, como uma ameaça ás nossas instituições constitucionaes.

Vendo as cousas atravez desta falso prisma, e dominados somente pela idéa de fazer economias nesta repartição, que é justamente uma das menos generosamente dotadas, que permittem liberalidades nas outras, esquecem-se de que, como disse o Sr. principe de Joinville, ellas são o fructo dos estudos razoaveis, e não a negação, o resultado que se obtém penivelmente depois de estudos longos e pacientes; porém não a manifestação impotente e perigosa de uma vontade impossivel de realisar para quem não toma a vereda difficil e longa que é necessario aprender, e que só ella conduz ao fim desejado.

Na opinião deste distincto principe, a unica solução do problema de economia na marinha, consiste nos meios de produzir a força, classifica-la, eu entrete-la com menores despezas, e não em *mudar ou transformar esta força.*

Porém que tarefa invencivel não é esta para quem entra para a administração sem conhecer os seus menores detalhes, unicos susceptiveis de soffrer este melhoramento?

Se ainda o conselho naval tivesse uma organisação que lhe desse independencia para pronunciar-se, e acção propria; se não fosse meramente uma repartição consultiva, cujos pareceres podem ser seguidos ou não, e até preferidos pelos de pessoas não profissionaes; se existisse essa reunião de profissionaes que, com sua experiencia e pratica dos negocios da marinha, encaminhassem o chefe da repartição, os inconvenientes de não ser elle da classe não seriam tão grandes, nem este facto produziria as tristes consequencias que deploramos.

Mas não se dá isso, e até se encararia este concurso de luzes como uma tutella insupportavel, que derogaria ao alto cargo, e portanto a marinha em vez de um pae, tem tido apenas padrastos, que, embora sejam accidental e temporariamente bons, nunca podem ter os disvellos, os cuidados, a previdencia d'aquelle, pela propria natureza das cousas.

O exercito, mais feliz, tem tido quasi sempre em sua administração superior, um homem distincto tirado de suas fileiras, e, todavia, a especialidade não é tão particular, como a marinha. E elle não tem senão que elevar graças ao céo por este facto.

Medidas de alto alcance, que a marinha inteiramente desconhece, e que uma identidade de situação reclama, tem sido alli tomadas pelos distinctos ministros conhecedores do terreno que pizam.

Estas medidas, nós as apresentaremos depois para que o publico avalie o bem estar que ellas tem produzido no pessoal do exercito, e a falta que fazem na marinha.

Cada ministro concorre assim para um fim unico—o melhor assento da corporação, e ainda ha pouco vimos o Exm. Sr. Sebastião do Rego, actual ministro da guerra, dar provas de que se acha animado das mesmas intenções com a publicação do aviso de 27 de agosto do anno passado, e circular de 27 de dezembro do mesmo anno, mandando fornecer medicamentos gratuitos ás familias dos officiaes do exercito.

São estas providencias, que provam a solicitude do Estado pelo seu bem estar e de suas familias, que prendem o militar ao serviço, e que transformam toda a vida delle em uma existencia de dedicação.

Porém, porque razão se procura um official do exercito sempre para o ministerio da guerra, e nunca um official de marinha para o ministerio da marinha, depois da época que assignalamos?

Será porque haja naquelles mais illustração?

Não é, por certo. O facto explica-se facilmente. No exercito ha muitos homens politicos tambem, que procuram um assento no parlamento, e não fazem, como os officiaes de marinha, que se concentram nas amuradas de seus navios, e alli esperam as ordens de quem legalmente se acha no poder para cumpri-las.

Desde 1839, pois, que a repartição da marinha não tem tido um administrador tirado do seu seio, e d'ahi se origina a causa de sua decadencia, como provamos; ahi nasceu o germen de descontentamento no pessoal que se observa, e que os annos tem fecundado de uma maneira pasmosa. Além desta, outras causas egualmente fortes contribuem para alimentar esta decadencia, como exporemos na Resenha seguinte.

Ainda que mal esboçada a situação pela nossa falta de habilidade em delinear um quadro tão importante, cremos que os caracteres imparciaes, os homens de reflexão e de estudo hão de concordar com nossas deducções.

Quando se tem a felicidade de possuir um Monarcha illustrado, investigador e justo como o nosso, e viver-se em um paiz, cuja organisação politica tem o cunho da sabedoria humana, de nada se deve desesperar.

A discussão calma de todas as questões publicas abre a porta á reformas salutares; e esta consideração por si só é um incentivo bastante forte para o escriptor, que, embora titubeante, como somos, deseja todavia concorrer para o esplendor de sua patria.

E. A.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860